



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 80/2025 – SEMUS/PMLN/MA

Lajeado Novo/MA, 22 de Abril de 2025.

A Vossa Excelência
ITAÍRES LOBO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

Senhor Prefeito,

Considerando que compete ao Município zelar pela saúde pública, bem como assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais, evidencia-se a necessidade urgente de garantir o abastecimento regular de insumos fundamentais para a execução das políticas públicas de saúde e bem-estar social. A efetiva disponibilização de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual representa condição indispensável para a operacionalização das ações e programas desenvolvidos no âmbito das secretarias municipais, especialmente no que tange à atenção básica à saúde.

A ausência ou a insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços essenciais, colocando em risco não apenas a integridade física dos usuários do sistema, mas também a segurança dos profissionais que atuam nas unidades públicas. Situações de desabastecimento, além de repercutirem negativamente na confiança da população quanto à capacidade de resposta do poder público, podem acarretar danos à saúde coletiva e ao controle de doenças evitáveis. Assim, torna-se imperioso adotar medidas preventivas e proativas que assegurem o fornecimento contínuo, adequado e em conformidade com os parâmetros técnicos e sanitários exigidos.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos insumos mencionados revela-se medida indispensável, não apenas para o cumprimento das atribuições legais do ente municipal, mas também para a promoção de uma gestão pública responsável, estratégica e orientada pelos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade do serviço público. Ressalta-se que o atendimento tempestivo a essa demanda contribui diretamente para a proteção da saúde pública e para o fortalecimento das políticas municipais de enfrentamento às demandas crescentes da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Ressaltamos que, após levantamento preliminar, não há atualmente saldo contratual disponível ou contratos vigentes que assegurem a aquisição regular desses insumos, sendo imprescindível a adoção célere dos trâmites legais para evitar qualquer descontinuidade na prestação dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotados os procedimentos administrativos cabíveis para a deflagração do certame licitatório, conforme documentação anexa a este expediente.

Certo de contarmos com a habitual atenção e presteza, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12	CIMETIDINA 300MG AMP, 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP,200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAOIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAOIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAOIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAOIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAOIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX
115	NEBULIZADORI SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIO X. C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND



PMLN
FLS
138

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL
36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Quarta, 01 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 992



PMLN
FLS
Nº 15
8

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
ATA DE SESSÃO	2
Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028	2
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026	3
TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita	3
TERMO DE POSSE VEREADORES	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 001/2025	4
PORTARIA Nº 002/2025	4
PORTARIA Nº 003/2025	5
PORTARIA Nº 004/2025	5
PORTARIA Nº 005/2025	5
PORTARIA Nº 006/2025	5
PORTARIA Nº 007/2025	6
PORTARIA Nº 008/2025	6
PORTARIA Nº 009/2025	6
PORTARIA Nº 010/2025	6
PORTARIA Nº 011/2025	7
PORTARIA Nº 012/2025	7





consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.
RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF nº 022.545.833-01, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: 55xqzraker20250101180158

PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.
RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Elaine Santana da Silva, inscrita no CPF nº 042.472.623-86, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: fabdp2dw20250101180117

PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica

do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.
RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Cléia Maria Franco Barros Mesquita, inscrita no CPF nº 466.650.303-00, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: k2gloe913or20250101180138

PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.
RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Cássio Cirqueira Santos, inscrito no CPF nº 011.794.143-30, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: d9eevsxqp6o20250101180138

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é alto.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 30/05/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, com vistas ao atendimento das demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde. Tais insumos são indispensáveis à execução das atividades assistenciais, sanitárias e administrativas, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos essenciais e para o cumprimento das políticas de saúde, segurança sanitária e bem-estar coletivo.

A ausência de estoque mínimo ou a descontinuidade no fornecimento desses materiais compromete diretamente a execução das atividades institucionais, podendo resultar em paralisações, prejuízos à população e risco à saúde dos usuários e servidores. Ademais, o fornecimento inadequado ou intempestivo de medicamentos e correlatos pode acarretar agravos à saúde pública, interrupções em tratamentos clínicos e aumento da demanda por atendimentos de média e alta complexidade, gerando impactos orçamentários e sobrecarga na rede municipal.

No atual contexto, verificou-se, após levantamento realizado pelos setores competentes, a inexistência de contratos vigentes ou saldos contratuais aptos a assegurar o suprimento necessário, o que justifica a necessidade de deflagração de novo processo de contratação. Destaca-se que a medida visa não apenas recompor os estoques, mas assegurar uma gestão estratégica e preventiva dos insumos, promovendo eficiência, economia e continuidade administrativa.

A contratação pretendida, portanto, está alinhada com os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. Além disso, permitirá maior controle sobre a entrada e saída dos insumos, racionalização dos gastos e melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida no Município, justificando plenamente a adoção de medidas



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

administrativas e legais para a contratação pretendida.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante: Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA	
Responsável (eis) pela demanda	
Nome: Cléia Maria Franco Barros Mesquita	
CPF: 466.650.303-00	Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato	
Nome: Antonio Silva Santos	
CPF: 841.608.453-04	Cargo/Função: Fiscal de Contrato

DFD finalizado em: 22/04/2025

Rita de Cassia Alves dos Santos Resende
Prefeitura de Lajeado Novo
Port. 052/2025

Autorizo, encaminhe-se para providências.

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA

PORTARIA Nº 052/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADORA DO TFD DO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhora **RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS RESENDE**, inscrito na CPF nº 489.419.993-91, para o cargo de **COORDENADORA DO TFD**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO
MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.


Itaires Lebo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PORTARIA Nº 039/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE:

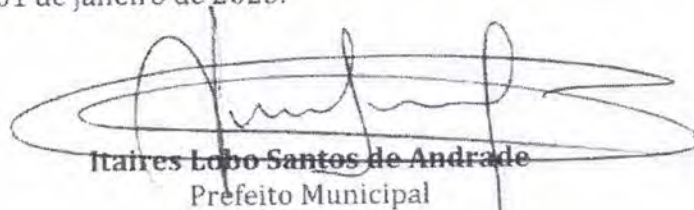
Art. 1º- Nomear o Senhor **ANTONIO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 841.608.453-04, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO
MARANHÃO**, em 01 de janeiro de 2025.


Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: 34/2025

1.1. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA necessita adquirir medicamentos, materiais de saúde, correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde e o atendimento contínuo e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Esses insumos são essenciais para a execução das atividades assistenciais, clínicas, sanitárias e administrativas da rede pública municipal.

2.2. A necessidade decorre da natureza permanente das ações de saúde, da rotatividade dos estoques e da responsabilidade institucional do Município em assegurar condições adequadas para a prevenção de doenças, tratamento dos pacientes e proteção dos profissionais de saúde. Sem o fornecimento regular desses materiais, há risco de desassistência, paralisação de serviços e comprometimento das metas e indicadores de saúde pública.

2.3. Portanto, torna-se indispensável a adoção de providências administrativas voltadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados, de modo a garantir previsibilidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em tela não foi prevista no PCA, mas foi previamente aprovada pela Autoridade Competente.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

4.1.1. Especificação dos Bens a Serem Fornecidos:

- I. Todos os medicamentos, materiais de saúde e produtos correlatos devem possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e validade compatível com o prazo previsto de consumo pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. Os produtos devem atender às especificações técnicas constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e nas normas e especificações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, quando aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- III. Os itens devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e identificadas com informações claras sobre lote, validade, composição e procedência.
- 4.1.2. Qualificação Técnica da Empresa Fornecedora:
- I. A empresa fornecedora deverá possuir autorização de funcionamento expedida pela ANVISA e licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente.
 - II. Deve apresentar atestados ou declarações de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, que comprovem experiência anterior compatível com os itens a serem fornecidos.
- 4.1.3. Logística e Prazo de Entrega:
- I. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme demanda previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos definidos no instrumento contratual.
 - II. A empresa contratada deverá dispor de estrutura logística eficiente, garantindo entrega pontual, segura e em condições adequadas de transporte e armazenamento dos itens contratados.
 - III. Deve estar preparada para realizar entregas emergenciais, em situações extraordinárias, mediante solicitação expressa da administração municipal.
- 4.1.4. Critérios de Sustentabilidade e Qualidade
- I. Todos os produtos fornecidos devem possuir certificação e procedência comprovada, atendendo rigorosamente às normas técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente.
 - II. A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em seus processos logísticos, privilegiando ações que reduzam o impacto ambiental relacionado ao transporte e armazenamento dos insumos.
 - III. Devem ser observadas integralmente as exigências legais de segurança, eficácia e qualidade sanitária dos produtos fornecidos.
- 4.1.5. Conformidade Legal e Contratual
- I. O fornecimento deve estar em estrita conformidade com a legislação sanitária e administrativa aplicável, assim como com as demais normas técnicas pertinentes.
 - II. A contratada fica obrigada ao cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais, estando sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento ou execução irregular das obrigações assumidas.
- 4.2. A observância dos requisitos descritos acima é fundamental para garantir a aquisição responsável e segura dos medicamentos, materiais de saúde, correlatos, itens de higiene,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

limpeza e proteção individual, assegurando a qualidade do atendimento à população do Município de Lajeado Novo – MA e o cumprimento das normas legais e sanitárias aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER POTENCIALMENTE CONTRATADA

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITE M	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME 10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS. 10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX



PMLN
FL. 01
25
8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCC U
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX



P.M.L.N.
29
8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX



PMLN
ELAB.
30
8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND



PMLN
F. 32
8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX



PMLN
FLS
33
8

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL
36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a serem contratados pela Administração Pública, foi realizada uma pesquisa detalhada sobre o objeto a ser contratado. Foram analisadas as modalidades mais apropriadas de contratação e as soluções disponíveis que poderiam atender às necessidades da Prefeitura Municipal. Abaixo, apresentamos as opções consideradas:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico

A aquisição de bens e serviços comuns através do **Pregão Eletrônico**, é uma modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para garantir maior celeridade e competitividade nos processos licitatórios. A inversão de fases e os prazos reduzidos são



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

fatores que contribuem para o dinamismo dessa modalidade, além de proporcionar maior competitividade entre os fornecedores.

A escolha dessa solução poderia ser vantajosa para a Administração em termos de:

- a. **Menor custo:** A licitação por Pregão Eletrônico, ao alcançar um número mais amplo de fornecedores, tende a aumentar a competitividade e, por consequência, possibilitar a obtenção de preços mais baixos;
- b. **Competitividade ampliada:** A abrangência nacional da modalidade permite o alcance de um número maior de fornecedores, o que amplia as opções de propostas;

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.

6.2. Diante da análise das opções disponíveis, verificou-se que a solução mais vantajosa é a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**. Essa escolha se justifica por diversos fatores:

- a. **Compatibilidade dos itens:** A Ata de Registro de Preço contempla os mesmos itens demandados pela Prefeitura Municipal;
- b. **Valores dentro da média de mercado:** Embora os valores registrados na Ata de Registro de Preço aparentam estar alinhados com os praticados no mercado, o setor de compras realizará uma pesquisa mercadológica específica para confirmar essa compatibilidade. Essa pesquisa terá o objetivo de assegurar que os preços dos itens a serem adquiridos estão dentro dos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública, garantindo assim a vantajosidade da contratação;
- c. **Celeridade no processo:** A adesão a uma Ata de Registro de Preço já existente permite que o processo de contratação seja concluído com maior rapidez, sem a necessidade de deflagrar um novo procedimento licitatório, o que aceleraria a implementação do projeto e a entrega dos materiais e serviços.

6.3. Diante disso, a equipe de planejamento concluiu que a adesão à Ata de Registro de Preço da **Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra - MA** é a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria, garantindo tanto a economicidade quanto a qualidade dos materiais e serviços a serem contratados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor a ser contratado, é de aproximadamente **R\$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos)**, com base nos preços apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA. Essa estimativa inclui os custos com todos os itens. Considerando ainda que será verificado, mediante pesquisa mercadológica pelo setor competente, se os preços registrados estão alinhados com a média de valores praticados no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução final consiste na **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA..**

8.2. A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA foi considerada a melhor opção, pela celeridade e compatibilidade dos itens.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza dos itens, opta-se por **não parcelar** a contratação. A aquisição conjunta de todos os itens em um único processo garantirá a integridade do projeto e permitirá maior economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização desta contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA atenda com eficiência e qualidade às demandas de saúde pública do município, evitando interrupções no atendimento e prevenindo situações de desabastecimento.

10.2. Pretende-se assegurar a melhoria dos serviços assistenciais e sanitários prestados à população, ampliando o acesso dos cidadãos aos tratamentos necessários, promovendo maior segurança sanitária e oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, contribuindo para a redução dos riscos de infecções hospitalares e agravos evitáveis.

10.3. Adicionalmente, busca-se promover uma gestão pública eficiente e estratégica dos recursos, alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, resultando em otimização de recursos, melhoria dos indicadores de saúde pública e maior satisfação e confiança por parte da população atendida.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Será necessária a formalização do Termo de Aceite a Adesão à Ata de Registro de Preços e a assinatura dos contratos pertinentes. Não são previstas outras providências além dessas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Concluimos pela adequação da contratação, considerando a viabilidade técnica, econômica e sua consonância com os princípios da administração pública. A adesão à Ata de Registro garante o cumprimento das normas legislativas, assegurando benefícios diretos à administração pública e à população.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

15.1. Rita de Cassia Alves dos Santos Resende, Coordenadora do TFD, Port. 052/2025 - PMLN/MA

Lajeado Novo - MA, 25 de Abril de 2025.

Rita de Cassia Alves dos Santos Resende
Coordenadora do TFD
Port. 052/2025 - PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Matriz de Riscos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA.

1. Dados do Processo

PROCESSO Nº 34/2025-PMLN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

2. Fase de Análise

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes à Fase de Análise Escolhida

Risco 01: Planejamento deficiente

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano(s):** Possível desabastecimento dos insumos, comprometendo a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Realizar planejamento detalhado e quantitativo preciso dos itens a serem adquiridos, conforme demanda real identificada pelas equipes técnicas.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Revisão imediata do quantitativo previsto, ajustes no contrato e complementação emergencial dos insumos.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 02: Elaboração inadequada do Termo de Referência

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Recebimento de materiais incompatíveis com as especificações técnicas, resultando em ineficiência operacional e comprometimento dos serviços de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- **Ação(ões) Preventiva(s):** Elaboração detalhada e criteriosa do Termo de Referência com validação técnica prévia pela equipe responsável.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Ajuste ou republicação do Termo de Referência, com readequação técnica dos produtos necessários.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 03: Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Interrupção do fornecimento, atraso ou entrega de produtos inadequados, comprometendo gravemente as atividades assistenciais e sanitárias.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Avaliação rigorosa da documentação técnica e comprovação de capacidade técnica no processo licitatório.
 - **Responsável:** Comissão de Licitação.
- **Ação(ões) de Contingência:** Rescisão contratual imediata e abertura de nova licitação ou contratação emergencial dos itens necessários.
 - **Responsável:** Comissão de Licitação.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto

Risco 01: Atraso na entrega dos itens contratados

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Atrasos na disponibilização dos insumos podem comprometer significativamente o atendimento aos usuários e prejudicar atividades clínicas e sanitárias emergenciais.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Monitoramento constante dos prazos estabelecidos no contrato e fiscalização regular das entregas.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Aplicação imediata das penalidades previstas contratualmente e realização de aquisições emergenciais complementares, se necessário.
 - **Responsável:** Procuradoria do Município.

Risco 02: Entrega de produtos com qualidade inferior ao especificado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Comprometimento da segurança sanitária e eficácia das ações em saúde devido ao uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Fiscalização criteriosa dos produtos recebidos, exigindo certificados e comprovação da procedência.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Rejeição imediata dos produtos inadequados e exigência de reposição conforme especificações contratuais.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 03: Problemas na logística de armazenamento e distribuição

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano(s):** Danos, perdas ou deterioração de medicamentos e materiais por condições inadequadas de transporte e armazenamento.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Exigir da contratada comprovação prévia das condições adequadas de armazenamento e transporte dos produtos.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Imediata substituição dos produtos danificados e reforço na fiscalização das próximas entregas, notificando a contratada formalmente sobre as irregularidades.
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Lajeado Novo - MA, 25 de Abril de 2025

Rita de Cassia Alves dos Santos Resende

Coordenadora do TFD
Port. 052/2025 - PMLN/MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo nº 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R\$ 9,39	R\$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	8000	CPR	PHARLAB	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PMLN

FL.(9)

NP

RUBRICA:

11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R\$ 0,57	R\$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MG CPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R\$ 6,73	R\$ 673,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÈME 10 GR	4000	TB	PRATI	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R\$ 0,34	R\$ 680,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R\$ 6,11	R\$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 17,31	R\$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R\$ 0,67	R\$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA

Folha: 1489
Rubrica: 2

PMLN

FL. (9) 43
Nº 43
RUBRICA 8

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SU.SP.50ML	2400	FR	PRATI	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 338.789,00

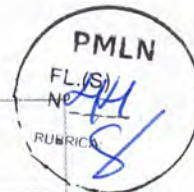
PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 170,51	R\$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 427,34	R\$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECÃO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R\$ 33,51	R\$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 175,10	R\$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 92,14	R\$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 270,71	R\$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 206,13	R\$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R\$ 163,54	R\$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 166,34	R\$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/I AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R\$ 38,73	R\$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R\$ 239,13	R\$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 234,96	R\$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R\$ 341,07	R\$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R\$ 469,28	R\$ 23.464,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R\$ 25,70	R\$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0.8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 187,25	R\$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R\$ 387,95	R\$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R\$ 39,04	R\$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R\$ 43,85	R\$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R\$ 66,24	R\$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1486
Rubrica: 00



29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R\$ 157,12	R\$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R\$ 180,75	R\$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R\$ 148,74	R\$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R\$ 129,11	R\$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 598,75	R\$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 75,58	R\$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 74,24	R\$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R\$ 70,46	R\$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 83,84	R\$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 715,15	R\$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 192,90	R\$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 172,14	R\$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R\$ 124,81	R\$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R\$ 43,25	R\$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R\$ 54,63	R\$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 159,34	R\$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R\$ 284,94	R\$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 162,44	R\$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 280,01	R\$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R\$ 14,04	R\$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R\$ 154,70	R\$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R\$ 398,43	R\$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 381,32	R\$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R\$ 266,59	R\$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R\$ 100,53	R\$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 103,98	R\$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R\$ 118,98	R\$ 3.569,40
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 155,04	R\$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R\$ 56,94	R\$ 2.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PMLN

FL. (S)
Nº 45

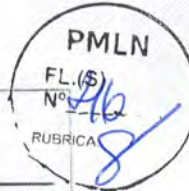
RUBRICA

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R\$ 433,10	R\$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 127,32	R\$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 171,72	R\$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 367,42	R\$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 275,74	R\$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 348,08	R\$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R\$ 333,57	R\$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 279,74	R\$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R\$ 179,77	R\$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R\$ 53,68	R\$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R\$ 176,45	R\$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,46	R\$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 5,44	R\$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R\$ 7,12	R\$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,30	R\$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R\$ 255,95	R\$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R\$ 106,28	R\$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R\$ 156,21	R\$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R\$ 148,81	R\$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R\$ 285,97	R\$ 42.895,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 408,85	R\$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 279,74	R\$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R\$ 101,49	R\$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R\$ 329,43	R\$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R\$ 90,14	R\$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R\$ 338,80	R\$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.207.099,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA
Folha: 1488
Rubrica: W



PLANILHA V - ATENÇÃO BÁSICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R\$ 121,27	R\$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 125,07	R\$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 131,49	R\$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R\$ 84,17	R\$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R\$ 104,72	R\$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R\$ 16,77	R\$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R\$ 4,35	R\$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R\$ 88,65	R\$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 35,90	R\$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 54,22	R\$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R\$ 19,19	R\$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R\$ 92,67	R\$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 56,22	R\$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E CUMPRIMENTO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1489
Rubrica: 2

PMLN
FL. (S)
Nº 477
RUBRICA

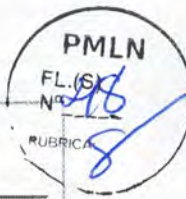
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,26	R\$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,76	R\$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,36	R\$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
52	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R\$ 20,65	R\$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,67	R\$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R\$ 13,38	R\$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R\$ 125,32	R\$ 6.015,36
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R\$ 176,92	R\$ 3.538,40
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 261,17	R\$ 5.223,40
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 472,54	R\$ 9.450,80
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 532,77	R\$ 10.655,40
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 611,55	R\$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R\$ 115,72	R\$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO - X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 232,32	R\$ 11.616,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R\$ 66,48	R\$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	300	RL	MISSNER	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha: 1490
Rubrica: W



70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R\$ 15,84	R\$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R\$ 76,55	R\$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R\$ 10,35	R\$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R\$ 24,04	R\$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R\$ 33,78	R\$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R\$ 18,20	R\$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R\$ 13,87	R\$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,44	R\$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	600	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R\$ 11,66	R\$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R\$ 11,66	R\$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R\$ 159,63	R\$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ONCALL PLUS	R\$ 60,78	R\$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R\$ 7,29	R\$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R\$ 5,97	R\$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R\$ 16,78	R\$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1491
Rubrica: 00



106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 534,96
115	NEBULIZADOR I SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R\$ 34,27	R\$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R\$ 234,14	R\$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R\$ 300,92	R\$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R\$ 43,22	R\$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R\$ 37,83	R\$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R\$ 39,62	R\$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R\$ 61,05	R\$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R\$ 57,81	R\$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,79	R\$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R\$ 0,79	R\$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R\$ 0,85	R\$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R\$ 0,93	R\$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,81	R\$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,89	R\$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R\$ 24,35	R\$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1492
Rubrica: 60

PMLN
FL/ST
Nº 50
RUBRICA 8

147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R\$ 70,21	R\$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R\$ 96,65	R\$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R\$ 230,32	R\$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,23	R\$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R\$ 17,36	R\$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 12,99	R\$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,19	R\$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 62,31	R\$ 3.115,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha: 1493
Rubrica: 12

PMLN

FL. 1493
Nº 32
RUBRICA 8

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 93,10	R\$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 153,89	R\$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 186,56	R\$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 223,85	R\$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R\$ 92,60	R\$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R\$ 209,40	R\$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R\$ 123,57	R\$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE					R\$	2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R\$ 35,25	R\$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 16,74	R\$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R\$ 2,73	R\$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R\$ 14,23	R\$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R\$ 56,09	R\$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R\$ 49,54	R\$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R\$ 56,23	R\$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R\$ 42,18	R\$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R\$ 20,02	R\$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R\$ 78,64	R\$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R\$ 9,09	R\$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R\$ 22,61	R\$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMLN
FL. (S) N° 52
PMFSN/MA RUBRICA 8
Folha: 1494
Rubrica: 10

21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R\$ 60,28	R\$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 23,19	R\$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R\$ 28,21	R\$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 18,54	R\$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 30,08	R\$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R\$ 4,76	R\$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R\$ 47,49	R\$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R\$ 15,85	R\$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R\$ 28,66	R\$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R\$ 121,25	R\$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R\$ 106,49	R\$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 40,33	R\$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R\$ 64,31	R\$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R\$ 81,78	R\$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R\$ 95,86	R\$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R\$ 74,36	R\$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1495
Rubrica: W

PMLN
FL. (8)
Nº. 33
RUBRICA: 8

63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R\$ 8,97	R\$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R\$ 5,01	R\$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 68,54	R\$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 16,04	R\$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 43,23	R\$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R\$ 209,99	R\$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,60	R\$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
5	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 7,41	R\$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,86	R\$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 6,18	R\$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R\$ 65,75	R\$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

1496

PMLN

FL(S)
Nº 54

RUBRICA

20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 0,90	R\$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R\$ 0,94	R\$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,27	R\$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,13	R\$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R\$ 16,68	R\$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R\$ 49,30	R\$ 34.510,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R\$ 3,63	R\$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R\$ 3,71	R\$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R\$ 7,68	R\$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R\$ 69,92	R\$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1497
Rubrica: 10

PMLN

FL(S)
Nº 52

RUBRICA

54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R\$ 31,74	R\$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R\$ 29,09	R\$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R\$ 44,83	R\$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R\$ 42,45	R\$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,60	R\$ 18,00
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 0,62	R\$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,64	R\$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R\$ 0,70	R\$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R\$ 0,73	R\$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 1,18	R\$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,65	R\$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R\$ 11,16	R\$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R\$ 42,90	R\$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 12.934,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R\$ 86,23	R\$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R\$ 16,08	R\$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURIN°23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50



98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R\$ 1,14	R\$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R\$ 7,60	R\$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R\$ 26,21	R\$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/200 UND	50	CX	MEDISAFE	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R\$ 30,56	R\$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R\$ 147,20	R\$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R\$ 6.313.308,86
--------------	------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA
Folha: 1504
Rubrica: 00



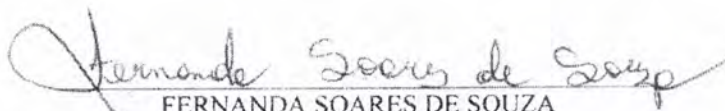
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025



FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO
GONCALVES
PASSARINHO:
00795813000115

Assinado digitalmente por ALEANDRO
GONCALVES PASSARINHO 00795813000115
DN: C=BR, O=CP Brasil, S=MA, L=SAC
RAMUNDO DAS MANGABEIRAS,
OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=Idôconferência DN=ALEANDRO
GONCALVES PASSARINHO 00795813000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-03 10:26:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

INSTITUIDO PELA LEI 285/2018

TERCEIROS

ISSN: 2966-0181

Fls. Nº 1539
Proc. Nº
Rubrica



PMLN

Nº 637

RUBRICA:

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 659 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 67 FL.(S)

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025	60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R\$ 9,39	R\$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R\$ 0,57	R\$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R\$ 6,73	R\$ 673,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

Proc. Nº

Rubrica

14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	4000	TB	PRATI	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R\$ 0,34	R\$ 680,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R\$ 6,11	R\$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 17,31	R\$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R\$ 0,67	R\$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
51	SINAVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

53	SORO REIDRATANTE PÔ ENV	2000	ENV	NATULAB	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 338.789,00

PLANILHA III - INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 170,51	R\$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 427,34	R\$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP. PLAST. 10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R\$ 33,51	R\$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ. C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 175,10	R\$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 92,14	R\$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 270,71	R\$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP. S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 206,13	R\$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1G C/50 AMP	200	CX	BLAU	R\$ 163,54	R\$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 166,34	R\$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP. 200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R\$ 38,73	R\$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP. S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R\$ 239,13	R\$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 234,96	R\$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R\$ 341,07	R\$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R\$ 469,28	R\$ 23.464,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. (S)

Nº 27

RUBRICA

Fls. Nº 1536

Doc. Nº

Rubrica

19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R\$ 25,70	R\$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 187,25	R\$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R\$ 387,95	R\$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R\$ 39,04	R\$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R\$ 43,85	R\$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R\$ 66,24	R\$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R\$ 157,12	R\$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R\$ 180,75	R\$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R\$ 148,74	R\$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R\$ 129,11	R\$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 598,75	R\$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 75,58	R\$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 74,24	R\$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R\$ 70,46	R\$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 83,84	R\$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 715,15	R\$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 192,90	R\$ 28.935,40
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 172,14	R\$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R\$ 124,81	R\$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R\$ 43,25	R\$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R\$ 54,63	R\$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 159,34	R\$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R\$ 284,94	R\$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 162,44	R\$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 280,01	R\$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R\$ 14,04	R\$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R\$ 154,70	R\$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R\$ 398,43	R\$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 381,32	R\$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R\$ 266,59	R\$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R\$ 100,53	R\$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 103,98	R\$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R\$ 118,98	R\$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 155,04	R\$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R\$ 56,94	R\$ 2.847,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. 51

Nº 659

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

1538

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	50	CX	CRISTALIA	R\$ 433,10	R\$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 127,32	R\$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 171,72	R\$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 367,42	R\$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 275,74	R\$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 348,08	R\$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R\$ 333,57	R\$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 279,74	R\$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R\$ 179,77	R\$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R\$ 53,68	R\$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R\$ 176,45	R\$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,46	R\$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 5,44	R\$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R\$ 7,12	R\$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,30	R\$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R\$ 255,95	R\$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R\$ 106,28	R\$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R\$ 156,21	R\$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R\$ 148,81	R\$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R\$ 285,97	R\$ 42.895,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL 1939

RUBRICA

Fl. Nº 1939

Proc. Nº

RUBRICA

92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 408,85	R\$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 279,74	R\$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R\$ 101,49	R\$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R\$ 329,43	R\$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R\$ 90,14	R\$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R\$ 338,80	R\$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R\$ 121,27	R\$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 125,07	R\$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 131,49	R\$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R\$ 84,17	R\$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R\$ 104,72	R\$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R\$ 16,77	R\$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R\$ 4,35	R\$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL 01

RUBRICA

FL. Nº

Pág. Nº

RUBRICA

17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R\$ 88,65	R\$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 35,90	R\$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 54,22	R\$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R\$ 19,19	R\$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R\$ 92,67	R\$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 56,22	R\$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,26	R\$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. 154

RUBRICA

PROC. 1541

Rubrica

42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,76	R\$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,36	R\$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
52	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R\$ 20,65	R\$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,67	R\$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R\$ 13,38	R\$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R\$ 125,32	R\$ 6.015,36
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R\$ 176,92	R\$ 3.538,40
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 261,17	R\$ 5.223,40
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 472,54	R\$ 9.450,80
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 532,77	R\$ 10.655,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 611,55	R\$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R\$ 115,72	R\$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 232,32	R\$ 11.616,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON PLUS	CALL	R\$ 66,48	R\$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	300	RL	MISSNER		R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER		R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI		R\$ 15,84	R\$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER		R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE		R\$ 76,55	R\$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC		R\$ 10,35	R\$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE		R\$ 24,04	R\$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN		R\$ 33,78	R\$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE		R\$ 18,20	R\$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL		R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL		R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA		R\$ 13,87	R\$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT		R\$ 1,44	R\$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU		R\$ 11,66	R\$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU		R\$ 11,66	R\$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON		R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON		R\$ 256,64	R\$ 10.265,60



PMLN

QUERICO

F.B. Nº

PROC. Nº

Rubrica

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R\$ 159,63	R\$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R\$ 60,78	R\$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R\$ 7,29	R\$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R\$ 5,97	R\$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R\$ 16,78	R\$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R\$ 34,27	R\$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R\$ 234,14	R\$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R\$ 300,92	R\$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R\$ 43,22	R\$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R\$ 37,83	R\$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R\$ 39,62	R\$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R\$ 61,05	R\$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R\$ 57,81	R\$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,79	R\$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R\$ 0,79	R\$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R\$ 0,85	R\$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R\$ 0,93	R\$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,81	R\$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,89	R\$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R\$ 24,35	R\$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
152	AGULHA HIP. 20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R\$ 70,21	R\$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R\$ 96,65	R\$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R\$ 230,32	R\$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,23	R\$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R\$ 17,36	R\$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 12,99	R\$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,19	R\$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 0	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 1	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 62,31	R\$ 3.115,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 93,10	R\$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 153,89	R\$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 186,56	R\$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 223,85	R\$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R\$ 92,60	R\$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R\$ 209,40	R\$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	570	GL	VICPHARMA	R\$ 123,57	R\$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R\$ 35,25	R\$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 16,74	R\$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R\$ 2,73	R\$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R\$ 14,23	R\$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R\$ 56,09	R\$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R\$ 49,54	R\$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R\$ 56,23	R\$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R\$ 42,18	R\$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R\$ 20,02	R\$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R\$ 78,64	R\$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R\$ 9,09	R\$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R\$ 22,61	R\$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R\$ 60,28	R\$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 23,19	R\$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R\$ 28,21	R\$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 18,54	R\$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 30,08	R\$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R\$ 4,76	R\$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R\$ 47,49	R\$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R\$ 15,85	R\$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R\$ 28,66	R\$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R\$ 121,25	R\$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R\$ 106,49	R\$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 40,33	R\$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R\$ 64,31	R\$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R\$ 81,78	R\$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R\$ 95,86	R\$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R\$ 74,36	R\$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R\$ 8,97	R\$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R\$ 5,01	R\$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 68,54	R\$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 16,04	R\$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 43,23	R\$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R\$ 209,99	R\$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,60	R\$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
5	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 7,41	R\$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,86	R\$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 6,18	R\$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM60 C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R\$ 65,75	R\$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 0,90	R\$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R\$ 0,94	R\$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,27	R\$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,13	R\$ 619,50
29	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R\$ 16,68	R\$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON PLUS CALL	R\$ 49,30	R\$ 34.510,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R\$ 3,63	R\$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R\$ 3,71	R\$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R\$ 7,68	R\$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON PLUS CALL	R\$ 69,92	R\$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R\$ 31,74	R\$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R\$ 29,09	R\$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R\$ 44,83	R\$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R\$ 42,45	R\$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,60	R\$ 18,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 0,62	R\$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,64	R\$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R\$ 0,70	R\$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R\$ 0,73	R\$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 1,18	R\$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,65	R\$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R\$ 11,16	R\$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R\$ 42,90	R\$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 12.934,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

RUBRICA

91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R\$ 86,23	R\$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R\$ 16,08	R\$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R\$ 1,14	R\$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R\$ 7,60	R\$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R\$ 26,21	R\$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R\$ 30,56	R\$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R\$ 147,20	R\$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 930.528,70

TOTAL DA ATA

R\$ 6.313.308,86

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

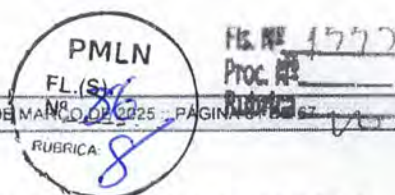
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

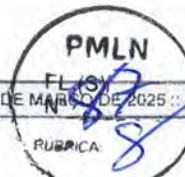
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PIS. Nº 1556
Proc. Nº
Aut. Nº
10

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	10.956.557/0001-54
ENDEREÇO	RUA HEMETÉRIO LEITÃO, 6 – PARTE I, – SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS (MA)
REPRESENTANTE	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
E-MAIL	diretoria@consausedist.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000

Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br

Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 161/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 10.554.289/0001-44

Endereço: R D, 100, Parque Independência, Imperatriz - MA

CEP: 65.906-240

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME 10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS. 10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

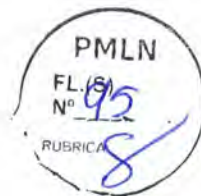
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLOANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML e 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND



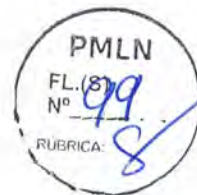
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 162/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

SALUT HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 25.210.848/0001-76

Endereço: R RUA LORETO, 200, NAZARE, BALSAS - MA

CEP: 65.800-000

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerterível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML e 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 163/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº: 30.249.069/0001-14

Endereço: R CLEMENTINO RIBEIRO, 615, Ibiapaba, Floriano - PI

CEP: 64.803-045

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerterível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	PRODUTO	QNT	UND	P.UNIT	P. TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	0,08	2.400,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	0,12	2.400,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	0,08	1.200,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	0,68	6.800,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	2,17	10.850,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	5,71	17.130,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	0,46	18.400,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	12,68	5.072,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	2,31	9.240,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	12,62	6.310,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	0,77	6.160,00
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	0,39	780,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	9,09	454,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	0,41	410,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	0,41	1.230,00
16	DEXAMETASONA CRÊME 10 GR	2.000	TB	2,79	5.580,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	2,59	3.108,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	0,50	250,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	2,28	2.736,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	0,14	70,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	0,12	600,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	3.000	FR	1,43	4.290,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	0,24	4.320,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	7,43	743,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	0,95	4.750,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	3,58	7.160,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	1,90	3.800,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	0,46	460,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR	1,38	1.380,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	0,39	5.850,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	0,14	280,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	5,10	3.060,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	1,63	4.075,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	0,24	360,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	0,23	3.450,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB	8,25	6.600,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	12,74	7.644,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	9,59	3.836,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	3,35	1.340,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	5,40	1.620,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o Senhor Doutor

FL. (S)
Nº 398

RUBRICA

41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	0,09	900,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	1,43	4.290,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	0,12	2.160,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR	23,37	7.011,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	17,15	5.145,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	5,17	1.551,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	0,38	2.280,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	0,18	540,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	0,90	450,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	0,24	2.400,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	0,24	1.440,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	6,40	1.280,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	23,63	23.630,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	0,34	3.400,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	2,39	2.868,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	0,08	1.200,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	2,27	1.816,00
VALOR TOTAL LOTE I					228.559,50

LOTE II - INJETÁVEIS					
ITEM	PRODUTO	QNT	UND	P.UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	230,19	1.381,14
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	576,91	5.769,10
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	45,24	9.048,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	236,39	3.545,85
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	124,39	746,34
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	365,46	18.273,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	278,28	6.957,00
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	2,38	476,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	151,07	7.553,50
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	220,78	22.078,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	50,33	1.258,25
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	203,35	30.502,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	224,56	11.228,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	52,29	39.217,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	322,83	9.684,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	317,2	31.720,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	460,44	34.533,00
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	633,53	15.838,25
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	34,7	26.025,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	252,79	25.279,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	523,73	13.093,25
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	31,02	310,20
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	52,7	790,50
24	CLORETO DE SODIO 0.9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	59,2	355,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	74,83	1.870,75

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o sentido é Deus

FL. 5

Nº 12

RUBRICA 8

26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	89,42	1.788,40
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	203,35	61.005,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	91,54	4.577,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	212,11	26.513,75
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	244,01	48.802,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	200,57	5.014,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	200,8	30.120,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	174,3	34.860,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	808,31	8.083,10
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	102,03	1.530,45
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	100,22	1.503,30
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	95,12	1.141,44
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	113,18	5.659,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	17,77	1.777,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	965,45	9.654,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	104,3	2.607,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	18,93	1.893,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	260,42	19.531,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	232,39	34.858,50
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	168,49	16.849,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	58,39	2.919,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	73,75	2.950,00
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	215,11	16.133,25
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	62,96	4.722,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	62,96	6.296,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	36,99	3.699,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	384,67	5.770,05
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	219,29	10.964,50
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	378,01	28.350,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	18,95	568,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	208,85	10.442,50
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	537,88	2.689,40
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	514,78	5.147,80
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	359,9	5.398,50
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	104,56	10.456,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	135,72	3.393,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	11,48	11.480,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	140,37	2.807,40
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	160,62	2.409,30
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	209,3	4.186,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	76,87	1.921,75
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	584,69	17.540,70
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	171,88	4.297,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	231,82	23.182,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	496,02	24.801,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	372,25	18.612,50

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o sentido para

FL (S)
Nº 130

RUBRICA

72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	469,91	11.747,75
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	450,32	15.761,20
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	377,65	28.323,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	242,69	12.134,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	72,47	1.811,75
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	10,46	37.656,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	10,46	1.046,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	11,14	2.785,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	10,46	100.416,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	238,21	59.552,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	8,72	31.392,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	7,34	26.424,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	9,61	57.660,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	8,51	30.636,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	433,49	6.502,35
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	345,53	1.727,65
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	143,48	573,92
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	210,88	63.264,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	200,89	15.066,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	386,06	28.954,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	242,24	4.844,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	551,95	41.396,25
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	377,65	18.882,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	137,01	274,02
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	444,73	22.236,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	121,69	243,38
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	457,38	1.829,52
VALOR TOTAL LOTE II					1.489.583,91

LOTE III - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	QNT	UND	P.UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	9,79	979,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	20,48	5.120,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	20,48	7.168,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	20,48	20.480,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	20,48	7.168,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	163,71	1.637,10
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	168,84	4.221,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	177,51	4.437,75
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	113,63	17.044,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	141,37	28.274,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	19,79	989,50
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	22,64	3.962,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRAS FARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senão por

FL. (8)
Nº 33

RUBRICA

13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	13,50	675,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	17,29	864,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	5,87	176,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	8,83	1.324,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	119,68	5.984,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	147,85	3.696,25
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	11,27	2.254,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	13,97	3.492,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	18,37	4.592,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	48,47	484,70
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	73,20	732,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	125,42	1.254,20
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	61,36	3.068,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	25,91	647,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	125,10	12.510,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	75,90	1.138,50
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	1,65	3.300,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	1,65	1.650,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	1,65	4.125,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	1,65	8.250,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	1,70	10.200,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	2,20	2.200,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	2,20	1.650,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	162,23	8.111,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	162,23	8.111,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	31,04	3.104,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	10,11	2.527,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	12,39	6.195,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	7,78	155,60
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	7,24	181,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	5,94	5.940,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	7,86	5.895,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	100,09	5.004,50
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	27,88	16.728,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	5,82	873,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	2,25	33.750,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	2,15	5.375,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	12,93	12.930,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	18,06	45.150,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	169,18	4.060,32
60	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	238,84	2.388,40

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRAS FARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus

FL 139
Nº 339

RUBRICA

61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	352,58	3.525,80
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	637,93	6.379,30
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	719,24	7.192,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	825,59	8.255,90
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	156,22	4.686,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	93,83	2.345,75
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	313,63	7.840,75
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	89,75	22.437,50
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	7,78	1.167,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	6,75	1.012,50
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	21,38	534,50
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	7,80	1.170,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	103,34	25.835,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	13,97	349,25
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	32,45	389,40
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	21,91	5.477,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	21,91	5.477,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	22,40	5.600,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	45,60	27.360,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	24,57	245,70
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	23,87	716,10
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	55,61	834,15
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	18,72	468,00
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	1,94	13.580,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	5,66	1.698,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	5,02	5.020,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	4,77	2.385,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	15,74	393,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	15,74	314,80
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	215,50	10.775,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	82,05	4.102,50
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	9,84	246,00
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	8,06	241,80
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	58,68	1.173,60
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	58,68	1.760,40
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	58,68	410,76
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	22,65	566,25
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	3,05	3.050,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	3,05	7.625,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	3,05	6.100,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	47,24	23.620,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRAS FARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o Senhor é Deus.

PMLN

FL. (8)

Nº 133

RUBRICA

106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	47,24	118.100,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	47,24	70.860,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	27,35	6.837,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	60,18	361,08
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	198,32	1.189,92
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	48,67	7.300,50
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	46,26	9.252,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	316,09	7.902,25
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL	406,24	12.187,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	35,14	3.514,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	45,50	2.275,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	45,50	6.825,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	45,50	6.825,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	45,50	910,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	58,35	29.175,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	51,07	51.070,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	53,49	133.725,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	82,42	123.630,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	78,04	117.060,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	1,07	107,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	1,12	168,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	1,12	56,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	1,07	53,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	1,12	56,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	1,15	57,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	1,26	63,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	1,34	67,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	5,40	810,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	5,40	810,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	5,40	1.080,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	1,09	54,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	1,13	56,50
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	1,20	240,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	32,87	6.574,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	20,30	1.015,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	69,20	692,00
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	413,98	6.209,70
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	4,37	1.092,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	20,48	307,20
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	94,78	1.895,60

/ IMPENATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRAS FARMACIA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o Senhor e Deus

PMN
FL. (S)
Nº 134

RUBRICA

154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	130,48	3.262,00
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	310,93	6.218,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND	1,20	30,00
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	25	UND	1,23	30,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND	1,40	35,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	25	UND	1,43	35,75
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	25	UND	1,66	41,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND	1,77	44,25
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	23,44	1.406,40
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	17,54	438,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	17,67	883,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	17,67	883,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	17,81	445,25
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	16,34	817,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	28,07	2.807,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	7,33	73,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	7,33	73,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND	7,33	91,63
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND	7,33	87,96
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	9,17	18,34
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	9,17	18,34
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	9,17	18,34
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	9,17	18,34
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	9,17	18,34
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	51,71	1.292,75
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	51,71	1.292,75
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	51,71	1.292,75
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND	7,33	146,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	84,12	2.103,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	125,69	3.142,25
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	207,75	5.193,75
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	251,86	5.037,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	302,20	6.044,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	13,85	692,50
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	125,01	18.751,50
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	26,61	2.661,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	31,13	778,25
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	21,36	3.207,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	282,69	7.067,25

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

**BRAS FARMA**

LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o Senhor Deus

PMLN
FL. 051
Nº 335
RUBRICA

193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	166,82	5.838,70
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	59,94	2.997,00
VALOR TOTAL LOTE III					1.461.191,52

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	QNT	UND	P.UNIT	P. TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	47,59	5.710,80
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	19,37	1.162,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	19,37	1.162,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	22,60	1.356,00
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	3,69	1.926,18
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	19,21	2.305,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	25,27	1.516,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	12,18	730,80
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	75,72	9.086,40
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	66,88	4.012,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	75,91	9.109,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	56,94	3.416,40
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	27,03	540,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	106,16	2.123,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	48,96	1.224,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	12,27	613,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	30,52	7.324,80
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	12,27	736,20
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	12,27	736,20
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	25,03	1.251,50
21	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 500ML CX/15	100	CX	81,38	8.138,00
22	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 5LT	60	GL	31,31	1.878,60
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	38,08	2.284,80
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	25,03	1.501,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	40,61	2.436,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	78,03	9.363,60
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	29,55	1.773,00
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	78,03	9.363,60
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	29,55	1.773,00
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	6,43	321,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	64,11	7.693,20
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	21,40	1.284,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	38,69	4.642,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	30,60	4.590,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	15,32	919,20
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	19,86	2.979,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	163,69	2.946,42
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	143,76	2.587,68
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	15,31	2.296,50
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	30,46	1.827,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	54,45	6.534,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com

FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44

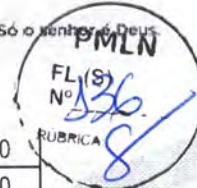
INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o Senhor é Deus



42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	18,89	1.133,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	75,86	9.103,20
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	75,86	9.103,20
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	20,51	1.230,60
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	20,51	1.230,60
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	26,69	1.601,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	86,82	10.418,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	27,47	1.648,20
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	27,47	1.648,20
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	110,40	13.248,00
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	129,41	3.882,30
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	3,15	1.575,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	3,52	1.760,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	5,35	2.675,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	3,77	1.885,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	3,77	1.885,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	22,26	2.226,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	8,52	852,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	100,39	54.913,33
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	42,70	21.350,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	30,50	4.575,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	12,11	363,30
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	6,76	202,80
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	27,76	1.665,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	27,76	1.665,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	35,22	17.610,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	92,53	46.265,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	21,65	10.825,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	35,22	17.610,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	58,36	29.180,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	23,95	11.975,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	283,49	34.018,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	10,79	539,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	10,26	513,00
VALOR TOTAL LOTE IV					453.556,71

VALOR TOTAL DOS LOTES

3.632.891,64

IMPERATRIZ -MA , 09 DE MAIO DE 2025

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:1055428900014
4

Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2025.05.09 15:03:53
+03'00"

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ:10.554.289/0001-44

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



Salut Hospitalar LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	SANOFI	SANOFI	RS 0,08	RS 2.400,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	SANOFI	SANOFI	RS 0,12	RS 2.400,00
3	ACIDO FOLICO 5MG CPR	15.000	CPR	NATULAB	NATULAB	RS 0,08	RS 1.200,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,64	RS 6.400,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	PRATI	RS 2,06	RS 10.300,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	PRATI	RS 5,41	RS 16.230,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,44	RS 17.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	PRATI	RS 12,02	RS 4.808,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	RS 2,19	RS 8.760,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	TEUTO	RS 11,97	RS 5.985,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	ABL	RS 0,73	RS 5.840,00
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,37	RS 740,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	CIFARMA	CIFARMA	RS 8,61	RS 430,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	TEUTO	RS 0,38	RS 380,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,38	RS 1.140,00
16	DEXAMETASONA CRÊME 10 GR	2.000	TB	PRATI	PRATI	RS 2,65	RS 5.300,00
17	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	FARMACE	RS 2,46	RS 2.952,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	TEUTO	RS 0,47	RS 235,00
19	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 2,16	RS 2.592,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	GEOLAB	RS 0,13	RS 65,00
21	DIGOXINA 0.25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	RS 0,12	RS 600,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	3.000	FR	FARMACE	FARMACE	RS 1,36	RS 4.080,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	RS 0,23	RS 4.140,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	PRATI	RS 7,04	RS 704,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	VITAMEDIC	RS 0,90	RS 4.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	RS 3,39	RS 6.780,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	RS 1,80	RS 3.600,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	VITAMEDC	RS 0,44	RS 440,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 1,31	RS 1.310,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,37	RS 5.550,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	CIMED	RS 0,13	RS 260,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	PRATI	RS 4,84	RS 2.904,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	SANVAL	RS 1,55	RS 3.875,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	1.500	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 0,23	RS 345,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,22	RS 3.300,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 7,82	RS 6.256,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	PRATI	RS 12,08	RS 7.248,00
38	MICONAZOL CRÊME VAG. 80G.C/ APLIC.	400	BNG	CIMED	CIMED	RS 9,09	RS 3.636,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	PRATI	RS 3,17	RS 1.268,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	PRATI	RS 5,12	RS 1.536,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	RS 0,09	RS 900,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS. 15ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	RS 1,36	RS 4.080,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,12	RS 2.160,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	RS 22,16	RS 6.648,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	RS 16,26	RS 4.878,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	PRATI	RS 4,90	RS 1.470,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 0,36	RS 2.160,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,17	RS 510,00
49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	UNIPHAR	RS 0,86	RS 430,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	MEDLEY	RS 0,23	RS 2.300,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	CIMED	RS 0,23	RS 1.380,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	PRATI	RS 6,07	RS 1.214,00
53	SORO REIDRATANTE PO ENV	1.000	ENV	NATULAB	NATULAB	RS 22,40	RS 22.400,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	PRATI	RS 0,32	RS 3.200,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP. 50ML	1.200	FR	PRATI	PRATI	RS 2,27	RS 2.724,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	NATULAB	RS 0,08	RS 1.200,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	NATULAB	RS 2,15	RS 1.720,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I							RS 217.463,50

PLANILHA II – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 218,25	RS 1.309,50
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 547,00	RS 5.470,00
3	ÁGUA P/INJEÇÃO AMP. PLAST. 10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	RS 42,89	RS 8.578,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	RS 224,13	RS 3.361,95



Salut Hospitalar LTDA



5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	117,94	R\$	707,64
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R\$	346,51	R\$	17.325,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R\$	263,85	R\$	6.596,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	2,25	R\$	450,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	143,23	R\$	7.161,50
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	BLAU	R\$	209,33	R\$	20.933,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$	47,72	R\$	1.193,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	192,81	R\$	28.921,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	212,92	R\$	10.646,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP 200ML	750	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	49,57	R\$	37.177,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	BLAU	R\$	306,09	R\$	9.182,70
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R\$	300,75	R\$	30.075,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$	436,57	R\$	32.742,75
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$	600,68	R\$	15.017,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$	32,90	R\$	24.675,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R\$	239,68	R\$	23.968,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$	496,58	R\$	12.414,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$	29,41	R\$	294,10
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$	49,97	R\$	749,55
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$	56,13	R\$	336,78
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50AMP	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	70,95	R\$	1.773,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	84,79	R\$	1.695,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	192,81	R\$	57.843,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	86,80	R\$	4.340,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	201,11	R\$	25.138,75
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	231,36	R\$	46.272,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	190,17	R\$	4.754,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	190,39	R\$	28.558,50
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	165,26	R\$	33.052,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	766,40	R\$	7.664,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	96,74	R\$	1.451,10
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	95,03	R\$	1.425,45
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	90,19	R\$	1.082,28
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	107,32	R\$	5.366,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	16,84	R\$	1.684,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$	915,39	R\$	9.153,90
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	98,89	R\$	2.472,25
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	17,95	R\$	1.795,00
43	FLUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	246,91	R\$	18.518,25
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	220,34	R\$	33.051,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	159,76	R\$	15.976,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	55,36	R\$	2.768,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	SANTISA	R\$	69,93	R\$	2.797,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	SANTISA	R\$	203,96	R\$	15.297,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	59,70	R\$	4.477,50
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	59,70	R\$	5.970,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	SANDOZ	SANDOZ	R\$	35,07	R\$	3.507,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	MYLAN	R\$	364,72	R\$	5.470,80
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	207,92	R\$	10.396,00
54	HIDROCORTISONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	358,41	R\$	26.880,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	SANDOZ	SANDOZ	R\$	17,97	R\$	539,10
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	198,02	R\$	9.901,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	509,99	R\$	2.549,95
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$	488,09	R\$	4.880,90
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	BERING CSL	BERING CSL	R\$	341,24	R\$	5.118,60
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	99,14	R\$	9.914,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	128,68	R\$	3.217,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	10,88	R\$	10.880,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	133,09	R\$	2.661,80
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	152,29	R\$	2.284,35
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP	20	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	198,45	R\$	3.969,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	72,88	R\$	1.822,00
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$	554,37	R\$	16.631,10
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	ABL	ABL	R\$	162,97	R\$	4.074,25
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	219,80	R\$	21.980,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	470,30	R\$	23.515,00



Salut Hospitalar LTDA



71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R\$	352,95	R\$	17.647,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R\$	445,54	R\$	11.138,50
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	BLAU	R\$	426,97	R\$	14.943,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R\$	358,07	R\$	26.855,25
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	SANVAL	R\$	230,11	R\$	11.505,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$	68,71	R\$	1.717,75
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	9,92	R\$	35.712,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	9,92	R\$	992,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$	10,56	R\$	2.640,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	9,92	R\$	95.232,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	225,86	R\$	56.465,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	8,27	R\$	29.772,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	6,96	R\$	25.056,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	9,11	R\$	54.660,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R\$	8,06	R\$	29.016,00
86	SULFATO ATROPINA 0.25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	411,01	R\$	6.165,15
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$	327,62	R\$	1.638,10
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$	136,04	R\$	544,16
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	199,95	R\$	59.985,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$	190,48	R\$	14.286,00
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	TAKEDA	R\$	366,04	R\$	27.453,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML e 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$	229,68	R\$	4.593,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	523,33	R\$	39.249,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$	358,07	R\$	17.903,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AM)	2	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	129,91	R\$	259,82
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	BLAU	R\$	421,67	R\$	21.083,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	115,38	R\$	230,76
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	FARMACE	R\$	433,66	R\$	1.734,64
						VALOR TOTAL PARA O LOTE II		R\$	1.412.336,73

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	VAGISPEC	VAGISPEC	R\$	928,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$	4.855,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$	6.797,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	19.420,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$	6.797,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	PROCARE	R\$	1.552,30
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	PROCARE	R\$	4.002,25
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	PROCARE	R\$	4.207,75
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$	16.161,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$	26.808,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$	938,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHALIA	NATHALIA	R\$	3.757,25
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R\$	640,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R\$	820,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	167,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	1.255,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$	5.673,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	PREMIUM	R\$	3.504,75
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R\$	2.138,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R\$	3.312,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R\$	4.355,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	459,50
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	694,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	1.189,10
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	2.909,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	614,00
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	11.862,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	1.079,40
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	OLIMED	OLIMED	R\$	3.120,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	OLIMED	OLIMED	R\$	1.560,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	OLIMED	OLIMED	R\$	3.900,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	OLIMED	OLIMED	R\$	7.800,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	OLIMED	OLIMED	R\$	9.660,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	MARKMED	R\$	2.090,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL Sonda N.08	750	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R\$	1.567,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	3.845,50



Salut Hospitalar LTDA



37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	4.614,60
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	7.691,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	4.614,60
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	4.614,60
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	3.845,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	3.845,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	7.691,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R\$	153,82	R\$	4.614,60
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$	29,43	R\$	2.943,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	MEDIX	R\$	9,59	R\$	2.397,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	MEDIX	R\$	11,75	R\$	5.875,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	7,37	R\$	147,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	6,86	R\$	171,50
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$	5,63	R\$	5.630,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	7,45	R\$	5.587,50
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	94,90	R\$	4.745,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	26,43	R\$	15.858,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	LAMEDID	R\$	5,52	R\$	828,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	2,14	R\$	32.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$	2,04	R\$	5.100,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	MISSNER	R\$	12,26	R\$	12.260,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	MISSNER	R\$	17,13	R\$	42.825,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$	160,41	R\$	3.849,84
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R\$	226,46	R\$	2.264,60
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R\$	334,30	R\$	3.343,00
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R\$	604,85	R\$	6.048,50
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R\$	681,95	R\$	6.819,50
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R\$	782,78	R\$	7.827,80
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	SONY	R\$	148,12	R\$	4.443,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO-X C 20 LITROS	25	GL	IBF	IBF	R\$	88,96	R\$	2.224,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/20 LITROS	25	GL	IBF	IBF	R\$	297,37	R\$	7.434,25
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$	85,09	R\$	21.272,50
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	150	RL	CIEX	CIEX	R\$	7,37	R\$	1.105,50
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	CIEX	CIEX	R\$	6,40	R\$	960,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	CARCI	R\$	20,28	R\$	507,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	CIEX	CIEX	R\$	7,40	R\$	1.110,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	ACTIVE	R\$	97,98	R\$	24.495,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	ADLIN	ADLIN	R\$	13,25	R\$	331,25
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	FACILIMPE	R\$	30,77	R\$	369,24
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$	20,77	R\$	5.192,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$	20,77	R\$	5.192,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$	21,24	R\$	5.310,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$	43,24	R\$	25.944,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	FARMACE	R\$	23,30	R\$	233,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R\$	22,63	R\$	678,90
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R\$	52,72	R\$	790,80
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$	17,75	R\$	443,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	1,84	R\$	12.880,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR	300	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	5,36	R\$	1.608,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR	1.000	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	4,76	R\$	4.760,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR	500	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	4,52	R\$	2.260,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	DARU	R\$	14,92	R\$	373,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	DARU	R\$	14,92	R\$	298,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R\$	328,50	R\$	6.570,00
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2,0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R\$	328,50	R\$	6.570,00
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R\$	328,50	R\$	6.570,00
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2,0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R\$	328,50	R\$	6.570,00
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	ACCU CHECK	R\$	204,33	R\$	10.216,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$	77,80	R\$	3.890,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	9,33	R\$	233,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$	7,64	R\$	229,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$	55,64	R\$	1.112,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$	55,64	R\$	1.669,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$	55,64	R\$	389,48
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$	21,48	R\$	537,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R\$	2,89	R\$	2.890,00

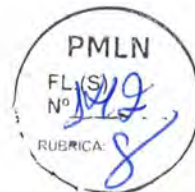


Salut Hospitalar LTDA

103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	RS	2,89	RS	7.225,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	RS	2,89	RS	5.780,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	GLOMED	GLOMED	RS	44,79	RS	22.395,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	GLOMED	GLOMED	RS	44,79	RS	111.975,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	GLOMED	GLOMED	RS	44,79	RS	67.185,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	MULTILASER	MULTILASER	RS	25,93	RS	6.482,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	1.711,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	1.711,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	1.711,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	1.711,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	1.711,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	RS	57,06	RS	342,36
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	INCOTERM	RS	188,03	RS	1.128,18
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	RS	46,14	RS	6.921,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	RS	43,87	RS	8.774,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	IBF	RS	299,70	RS	7.492,50
119	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X. C/20 LTS	30	GL	IBF	IBF	RS	385,18	RS	11.555,40
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	PHARMARTEX	RS	33,32	RS	3.332,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	LAMEDID	RS	43,14	RS	2.157,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	LAMEDID	RS	43,14	RS	6.471,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	RS	43,14	RS	6.471,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	RS	43,14	RS	862,80
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	RYMCO	RYMCO	RS	55,32	RS	27.660,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	RYMCO	RYMCO	RS	48,42	RS	48.420,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	RYMCO	RYMCO	RS	50,71	RS	126.775,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	RYMCO	RYMCO	RS	78,14	RS	117.210,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	SR	RS	74,00	RS	111.000,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,01	RS	101,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,06	RS	159,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,06	RS	53,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,01	RS	50,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,06	RS	53,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,09	RS	54,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,19	RS	59,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,27	RS	63,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	5,12	RS	768,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	5,12	RS	768,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	5,12	RS	1.024,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,04	RS	52,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,08	RS	54,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	1,14	RS	228,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	MEDIX	RS	31,17	RS	6.234,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	BIOLAND	RS	19,25	RS	962,50
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	LATEX BR	RS	65,61	RS	656,10
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	RS	392,51	RS	3.925,10
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	RS	392,51	RS	3.925,10
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	RS	392,51	RS	3.925,10
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	BIOLINE	BIOLINE	RS	392,51	RS	5.887,65
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	RS	4,15	RS	1.037,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	RS	19,42	RS	291,30
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	INTRACORP	RS	89,87	RS	1.797,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	INTRACORP	RS	123,71	RS	3.092,75
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	RS	294,81	RS	5.896,20
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N° 11	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,14	RS	28,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N° 13	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,16	RS	29,00
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N° 15	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,33	RS	33,25
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N° 17	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,36	RS	34,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N° 19	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,57	RS	39,25
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 20	25	UND	MARKMED	MARKMED	RS	1,68	RS	42,00
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	22,22	RS	1.333,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	16,63	RS	415,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	16,76	RS	838,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	16,76	RS	838,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	16,88	RS	422,00
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	RS	15,49	RS	774,50
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	RS	26,61	RS	2.661,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 6	10	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	6,95	RS	69,50
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 6,5	10	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	6,95	RS	69,50
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 7	13	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	6,95	RS	86,88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 7,5	12	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	RS	6,95	RS	83,40
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°0	2	UND	MD	MD	RS	8,69	RS	17,38



Salut Hospitalar LTDA



174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	MD	R\$	8,69	R\$	17,38
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	MD	R\$	8,69	R\$	17,38
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	MD	R\$	8,69	R\$	17,38
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	MD	R\$	8,69	R\$	17,38
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$	49,02	R\$	1.225,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$	49,02	R\$	1.225,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$	49,02	R\$	1.225,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 8	20	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$	6,95	R\$	139,00
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R\$	79,76	R\$	1.994,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R\$	119,17	R\$	2.979,25
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R\$	196,98	R\$	4.924,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R\$	238,80	R\$	4.776,00
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R\$	286,53	R\$	5.730,60
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	FENIX	R\$	13,13	R\$	656,50
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	ANADONA	ANADONA	R\$	118,53	R\$	17.779,50
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	ANADONA	ANADONA	R\$	25,23	R\$	2.523,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R\$	29,52	R\$	738,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	MEDIX	MEDIX	R\$	20,28	R\$	3.042,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$	268,03	R\$	6.700,75
193	DETERGENTE DESINCURSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICO	35	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$	158,17	R\$	5.535,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$	56,83	R\$	2.841,50
						VALOR TOTAL PARA O LOTE III			
						R\$	1.385.471,18		

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	START	R\$ 45,12	R\$ 5.414,40
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	START	R\$ 18,37	R\$ 1.102,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	START	START	R\$ 18,37	R\$ 1.102,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	START	START	R\$ 21,43	R\$ 1.285,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	START	START	R\$ 3,49	R\$ 1.821,78
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	START	START	R\$ 18,21	R\$ 2.185,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	START	START	R\$ 23,96	R\$ 1.437,60
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	START	START	R\$ 11,55	R\$ 693,00
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	AUDAX	AUDAX	R\$ 71,80	R\$ 8.616,00
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	AUDAX	AUDAX	R\$ 63,41	R\$ 3.804,60
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	AUDAX	AUDAX	R\$ 71,97	R\$ 8.636,40
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	START	R\$ 53,99	R\$ 3.239,40
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	KUBA	R\$ 25,63	R\$ 512,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	KUBA	KUBA	R\$ 100,66	R\$ 2.013,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	KUBA	R\$ 46,43	R\$ 1.160,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R\$ 11,64	R\$ 582,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	LSV	R\$ 28,94	R\$ 6.945,60
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	LSV	R\$ 11,64	R\$ 698,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	AUDAX	R\$ 11,64	R\$ 698,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
21	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 500ML CX/15	100	CX	START	START	R\$ 77,16	R\$ 7.716,00
22	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 5LT	60	GL	START	START	R\$ 29,68	R\$ 1.780,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	START	START	R\$ 36,11	R\$ 2.166,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	START	START	R\$ 23,73	R\$ 1.423,80
25	DETERGENTE DESINCURSTANTE 5LT	60	GL	START	START	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	START	START	R\$ 73,98	R\$ 8.877,60
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	START	START	R\$ 28,02	R\$ 1.681,20
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	START	START	R\$ 73,98	R\$ 8.877,60
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	START	START	R\$ 28,02	R\$ 1.681,20
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	START	START	R\$ 6,09	R\$ 304,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	START	START	R\$ 60,79	R\$ 7.294,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	START	START	R\$ 20,29	R\$ 1.217,40
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	START	START	R\$ 36,68	R\$ 4.401,60
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	START	START	R\$ 29,02	R\$ 4.353,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	START	START	R\$ 14,53	R\$ 871,80
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	START	START	R\$ 18,83	R\$ 2.824,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	START	START	R\$ 155,20	R\$ 2.793,60
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	START	START	R\$ 136,31	R\$ 2.453,58
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5L	150	GL	START	START	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	START	START	R\$ 28,88	R\$ 1.732,80
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	START	START	R\$ 51,62	R\$ 6.194,40
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	START	START	R\$ 17,91	R\$ 1.074,60
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	START	START	R\$ 71,92	R\$ 8.630,40
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	START	START	R\$ 71,92	R\$ 8.630,40
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	START	START	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40



Salut Hospitalar LTDA



46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	START	START	R\$	19,44	R\$	1.166,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	START	START	R\$	25,31	R\$	1.518,60
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	START	START	R\$	82,32	R\$	9.878,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	START	START	R\$	26,05	R\$	1.563,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	START	START	R\$	26,05	R\$	1.563,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	START	START	R\$	104,68	R\$	12.561,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$	122,70	R\$	3.681,00
53	LUVÁ LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	SOFT	R\$	2,98	R\$	1.490,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	SOFT	R\$	3,34	R\$	1.670,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	SOFT	R\$	5,07	R\$	2.535,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	PROTEPLUS	R\$	3,57	R\$	1.785,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	PROTEPLUS	R\$	3,57	R\$	1.785,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$	21,11	R\$	2.111,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$	8,08	R\$	808,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	IMPACTA	R\$	95,18	R\$	52.063,46
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	IMPACTA	R\$	40,49	R\$	20.245,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	START	R\$	28,92	R\$	4.338,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	KUBA	R\$	11,48	R\$	344,40
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	KUBA	R\$	6,41	R\$	192,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	PREMISSE	R\$	26,32	R\$	1.579,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	PREMISSE	R\$	26,32	R\$	1.579,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	33,40	R\$	16.700,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	87,73	R\$	43.865,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	20,53	R\$	10.265,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	33,40	R\$	16.700,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	55,33	R\$	27.665,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R\$	22,71	R\$	11.355,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$	268,79	R\$	32.254,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	NOVIÇA	NOVIÇA	R\$	10,23	R\$	511,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	NOVIÇA	NOVIÇA	R\$	9,73	R\$	486,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV								R\$	430.032,97

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	3.445.304,38
três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

BALSAS - MA, 08 DE MAIO DE 2025

Joína de Cássia Mendes Soares

Salut Hospitalar Ltda

Representante Legal: Joína de Cássia Mendes Soares

RG/CPF: 117209899-6 GEJSPC-MA/000.146.183-46

Sócia/Administradora

COTAÇÃO							
PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	PRATI	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	PRATI	R\$ 11,27	R\$ 4.508,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	ABL	ABL	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	ABL	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,35	R\$ 700,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	CIFARMA	CIFARMA	R\$ 8,08	R\$ 404,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,36	R\$ 360,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
16	DEXAMETASONA CREME 10 GR	2.000	TB	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,44	R\$ 220,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	PRATI	PRATI	R\$ 2,03	R\$ 2.436,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 60,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 550,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	PRATI	R\$ 6,60	R\$ 660,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
26	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	VITAMEDC	R\$ 0,41	R\$ 410,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 240,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	PRATI	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 330,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,33	R\$ 5.864,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	PRATI	R\$ 11,33	R\$ 6.798,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	CIMED	R\$ 8,52	R\$ 3.408,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	PRATI	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	PRATI	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 800,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	PRATI	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 480,00
49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	UNIPHAR	R\$ 0,80	R\$ 400,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	PRATI	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
53	SORO REIDRATANTE PO ENV	1.000	ENV	PRATI	PRATI	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
54	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
55	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROP. SUSP 50ML	1.200	FR	BELFAR	BELFAR	R\$ 2,12	R\$ 2.544,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,02	R\$ 1.616,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I						R\$	203.360,00

duzentos e três mil, trezentos e sessenta reais

PLANILHA II – INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	6	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 204,61	R\$ 1.227,66
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 512,81	R\$ 5.128,10
3	ÁGUA P/INJEÇÃO AMP. PLAST. 10ML C/200 UND	200	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 40,21	R\$ 8.042,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ. C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 210,12	R\$ 3.151,80
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 110,57	R\$ 663,42
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL. C/50 AMP	5	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 324,85	R\$ 1.624,25
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP. S/DIL. C/50 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 247,36	R\$ 6.184,00
8	ANCORON INJETÁVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,11	R\$ 422,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 134,28	R\$ 6.714,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	ABL	ABL	R\$ 196,25	R\$ 19.625,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 44,74	R\$ 1.118,50
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 180,76	R\$ 27.114,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 199,61	R\$ 9.980,50
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP. 200ML	750	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 46,48	R\$ 34.860,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP. S/DIL. C/50 AMP	30	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 286,96	R\$ 8.608,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R\$ 281,95	R\$ 28.195,00
17	MEROPEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 409,28	R\$ 30.696,00
18	MEROPEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 563,14	R\$ 14.078,50
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 30,84	R\$ 23.130,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R\$ 224,70	R\$ 22.470,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 465,54	R\$ 11.638,50

22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 27,58	R\$ 275,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 46,85	R\$ 702,75
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 52,62	R\$ 315,72
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50AMP	25	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 66,52	R\$ 1.662,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 79,49	R\$ 1.589,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 180,76	R\$ 54.228,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 81,37	R\$ 4.068,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 188,54	R\$ 23.567,50
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 216,90	R\$ 43.380,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 178,28	R\$ 4.457,00
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 178,49	R\$ 26.773,50
33	DIPIRONA INJ. 500MG AMP. 2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	SANTISA	R\$ 154,93	R\$ 30.986,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 718,50	R\$ 7.185,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 90,70	R\$ 1.360,50
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 89,09	R\$ 1.336,35
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 84,55	R\$ 1.014,60
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 100,61	R\$ 5.030,50
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 858,18	R\$ 8.581,80
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 92,71	R\$ 2.317,75
42	EFENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 16,82	R\$ 1.682,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	SANTISA	R\$ 231,48	R\$ 17.361,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP 5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 206,57	R\$ 30.985,50
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 149,77	R\$ 14.977,00
46	GFTAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 65,56	R\$ 2.622,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 191,21	R\$ 14.340,75
49	GLICOSE 25% AMP. 10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 55,97	R\$ 4.197,75
50	GLICOSE50% AMP. 10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 55,97	R\$ 5.597,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 37,88	R\$ 3.788,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	MYLAN	R\$ 341,93	R\$ 5.128,95
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 194,93	R\$ 9.746,50
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 336,01	R\$ 25.200,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	PFIZER	R\$ 16,85	R\$ 505,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 185,64	R\$ 9.282,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 478,12	R\$ 2.390,60
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 457,58	R\$ 4.575,80
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	BERINH	BERING	R\$ 319,91	R\$ 4.798,65
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISO FARMA	ISO FARMA	R\$ 92,94	R\$ 9.294,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 120,64	R\$ 3.016,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISO FARMA	ISO FARMA	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 124,78	R\$ 2.495,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 142,78	R\$ 2.141,70
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PQ LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 186,05	R\$ 3.721,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 68,33	R\$ 1.708,25
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 519,72	R\$ 15.591,60
68	OXACILINA 500MG AMP S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R\$ 152,78	R\$ 3.819,50
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 206,06	R\$ 20.606,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 440,90	R\$ 22.045,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R\$ 330,89	R\$ 16.544,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R\$ 417,70	R\$ 10.442,50
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	BLAU	R\$ 400,28	R\$ 14.009,80
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 335,69	R\$ 25.176,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP C/100X2ML	50	CX	SANVAL	SANVAL	R\$ 215,72	R\$ 10.786,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 64,42	R\$ 1.610,50
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 9,30	R\$ 33.480,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 9,30	R\$ 930,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 9,30	R\$ 89.280,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 211,74	R\$ 52.935,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 7,75	R\$ 27.900,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 6,53	R\$ 23.508,00
84	SORO GLUCOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 8,54	R\$ 51.240,00
85	SORO GLUCOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 7,56	R\$ 27.216,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 385,32	R\$ 5.779,80
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	TEUTO	TEUTO	R\$ 307,14	R\$ 1.535,70
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 127,54	R\$ 510,16
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	SANTISA	SANTISA	R\$ 187,45	R\$ 56.235,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 178,57	R\$ 13.392,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 343,16	R\$ 25.737,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 215,33	R\$ 4.306,60
93	TENOXCAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 490,62	R\$ 36.796,50
94	TENOXCAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 335,69	R\$ 16.784,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	FARMACE	R\$ 121,79	R\$ 243,58
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	ABL	ABL	R\$ 395,32	R\$ 19.766,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 108,17	R\$ 216,34
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 406,56	R\$ 1.626,24
VALOR TOTAL PARA O LOTE II						R\$	1.324.081,37

um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e um reais e trinta e sete centavos

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	THEOTO	R\$ 8,70
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	SR	SR	R\$ 18,20
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	SR	SR	R\$ 18,20
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	SR	SR	R\$ 18,20
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	350	CX	SR	SR	R\$ 18,20
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3,1/2 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 145,52
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3,1/2 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 150,08
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3,1/2 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 157,79
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$ 101,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$ 125,66
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 17,59
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	FAROL	FAROL	R\$ 20,12
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 12,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 15,37
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 5,22

16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50
17	APARELHO DE PRESSAO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 106,38	R\$ 5.319,00
18	APARELHO DE PRESSAO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 131,42	R\$ 3.285,50
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 12,42	R\$ 3.105,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 16,33	R\$ 4.082,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 43,08	R\$ 430,80
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 65,06	R\$ 650,60
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 111,48	R\$ 1.114,80
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 54,54	R\$ 2.727,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 23,03	R\$ 575,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 111,20	R\$ 11.120,00
28	CIAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 67,46	R\$ 1.011,90
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	MARKMED	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONTA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R\$ 1,96	R\$ 1.470,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 27,59	R\$ 2.759,00
46	COLET. MATL. PERFUOCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
47	COLET. MATL. PERFUOCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 6,91	R\$ 138,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 6,43	R\$ 160,75
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 6,98	R\$ 5.235,00
52	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 88,97	R\$ 4.448,50
53	COMPRESSA DE GAZE 7 X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 24,78	R\$ 14.868,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	LAMEDID	R\$ 5,17	R\$ 775,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	MEIDX	MEIDX	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	TKL	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	PROCITEC	PROCITEC	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	PROCITEC	PROCITEC	R\$ 16,06	R\$ 40.150,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 150,38	R\$ 3.609,12
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R\$ 212,30	R\$ 2.123,00
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R\$ 313,40	R\$ 3.134,00
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R\$ 567,05	R\$ 5.670,50
63	FILME P/ RAO-X 35X35 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R\$ 639,32	R\$ 6.393,20
64	FILME P/ RAO-X 35X43 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R\$ 733,86	R\$ 7.338,60
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	SONY	R\$ 138,86	R\$ 4.165,80
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	25	GL	AGFA	AGFA	R\$ 83,40	R\$ 2.085,00
67	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIO -X C/020 LITROS	25	GL	AGFA	AGFA	R\$ 278,78	R\$ 6.969,50
68	FITA GLUCEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$ 79,78	R\$ 19.945,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	150	RL	MISSNER	MISSNER	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	MISSNER	R\$ 6,00	R\$ 900,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	CARCI	R\$ 19,01	R\$ 475,25
72	FITA P/AUTOCALVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	MISSNER	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
73	FITA P/GLUCOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	ACTIVE	R\$ 91,86	R\$ 22.965,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	VAGISPEC	R\$ 12,42	R\$ 310,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	FACILIMPE	R\$ 28,85	R\$ 346,20
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$ 19,48	R\$ 4.870,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$ 19,48	R\$ 4.870,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R\$ 19,91	R\$ 4.977,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 40,54	R\$ 24.324,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	FARMACE	R\$ 21,84	R\$ 218,40
81	GFL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R\$ 21,22	R\$ 636,60
82	GFL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R\$ 49,43	R\$ 741,45
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 16,64	R\$ 416,00
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 1,73	R\$ 12.110,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	UNITEC	UNITEC	R\$ 13,99	R\$ 349,75
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	UNITC	UNITC	R\$ 13,99	R\$ 279,80
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40
94	KIT P/GLUCEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	ACCU CHECK	R\$ 191,56	R\$ 9.578,00
95	KIT P/GLUCEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$ 72,94	R\$ 3.647,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 8,75	R\$ 218,75
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 7,16	R\$ 214,80
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 52,16	R\$ 1.043,20
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 52,16	R\$ 1.564,80
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 52,16	R\$ 365,12
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 20,14	R\$ 503,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	GLOMED	GLOMED	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	GLOMED	GLOMED	R\$ 41,99	R\$ 104.975,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	GLOMED	GLOMED	R\$ 41,99	R\$ 62.985,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	TALGE	TALGE	R\$ 24,31	R\$ 6.077,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00

112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 53,50	R\$ 321,00
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 176,28	R\$ 1.057,68
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 43,26	R\$ 6.489,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 41,12	R\$ 8.224,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	IBF	R\$ 280,97	R\$ 7.024,25
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	IBF	R\$ 361,10	R\$ 10.833,00
120	SAPATILHA DESC. (PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	PHARMARTEX	R\$ 31,24	R\$ 3.124,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 40,44	R\$ 2.022,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 40,44	R\$ 6.066,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 40,44	R\$ 6.066,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 40,44	R\$ 808,80
125	SERINGA DFSC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 51,86	R\$ 25.930,00
126	SERINGA DFSC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 45,40	R\$ 45.400,00
127	SERINGA DFSC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 47,54	R\$ 118.850,00
128	SERINGA DFSC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 73,26	R\$ 109.890,00
129	SERINGA DFSC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 69,37	R\$ 104.055,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 95,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 47,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,02	R\$ 51,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,12	R\$ 56,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 59,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,97	R\$ 48,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 50,50
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 214,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA C/100	200	CX	TALGE	TALGE	R\$ 29,22	R\$ 5.844,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 18,05	R\$ 902,50
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	LATEX BR	R\$ 61,51	R\$ 615,10
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 367,98	R\$ 5.519,70
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 3,89	R\$ 972,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 18,20	R\$ 273,00
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	INTRACORP	R\$ 84,25	R\$ 1.685,00
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	INTRACORP	R\$ 115,98	R\$ 2.899,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 276,38	R\$ 5.527,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM GUIA N° 11	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 26,75
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM GUIA N° 13	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,09	R\$ 27,25
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM GUIA N° 15	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 31,25
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM GUIA N° 17	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,27	R\$ 31,75
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL COM GUIA N° 19	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,48	R\$ 37,00
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N° 20	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 1,57	R\$ 39,25
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	DRY	DRY	R\$ 20,83	R\$ 1.249,80
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	DRY	DRY	R\$ 15,59	R\$ 389,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	DRY	DRY	R\$ 15,71	R\$ 785,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	DRY	DRY	R\$ 15,71	R\$ 785,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	DRY	DRY	R\$ 15,83	R\$ 395,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	DRY	R\$ 14,52	R\$ 726,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 6	10	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 6,52	R\$ 65,20
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 6,5	10	UND	CIRUTI	CIRUTI	R\$ 6,52	R\$ 65,20
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 7	13	UND	CIRUTI	CIRUTI	R\$ 6,52	R\$ 81,50
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 7,5	12	UND	CIRUTI	CIRUTI	R\$ 6,52	R\$ 78,24
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°0	2	UND	MD	MD	R\$ 8,15	R\$ 16,30
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°1	2	UND	MD	MD	R\$ 8,15	R\$ 16,30
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°2	2	UND	MD	MD	R\$ 8,15	R\$ 16,30
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°3	2	UND	MD	MD	R\$ 8,15	R\$ 16,30
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N°4	2	UND	MD	MD	R\$ 8,15	R\$ 16,30
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO N° 8	20	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 6,52	R\$ 130,40
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R\$ 74,77	R\$ 1.869,25
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R\$ 111,72	R\$ 2.793,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R\$ 184,67	R\$ 4.616,75
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	CIEX	CIEX	R\$ 223,87	R\$ 4.477,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	CIEX	CIEX	R\$ 268,62	R\$ 5.372,40
187	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 12,31	R\$ 615,50
188	AVENTAIAS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	MEDIX	R\$ 111,12	R\$ 16.668,00
189	AVENTAIAS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	MEDICONE	R\$ 27,67	R\$ 691,75
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	DESCARBOCK	DESCARBOCK	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 251,28	R\$ 6.282,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 148,28	R\$ 5.189,80
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	CIEX	CIEX	R\$ 53,28	R\$ 2.664,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE III						R\$	1.298.793,26

um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos

ITEM	PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALV. CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 42,30	R\$ 5.076,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 20,09	R\$ 1.205,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	IMPACTA	R\$ 3,28	R\$ 1.712,16
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 17,08	R\$ 2.049,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 22,46	R\$ 1.347,60
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 10,82	R\$ 649,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	SAFRA	R\$ 67,31	R\$ 8.077,20

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$ 59,45	R\$ 8.097,60
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX / 12X1LT	120	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$ 67,48	R\$ 8.097,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R\$ 50,62	R\$ 3.037,20
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	KUBA	R\$ 24,02	R\$ 480,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$ 94,37	R\$ 1.887,40
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	KUBA	R\$ 43,52	R\$ 1.088,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$ 10,91	R\$ 545,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 27,13	R\$ 6.511,20
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 10,91	R\$ 654,60
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 10,91	R\$ 654,60
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
21	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 72,34	R\$ 7.234,00
22	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R\$ 27,83	R\$ 1.669,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R\$ 33,85	R\$ 2.031,00
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00
25	DETERGENTE DESINCURSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R\$ 36,10	R\$ 2.166,00
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 69,36	R\$ 8.323,20
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 69,36	R\$ 8.323,20
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	SUPER PRO	R\$ 5,71	R\$ 285,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 56,99	R\$ 6.838,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 19,02	R\$ 1.141,20
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 34,39	R\$ 4.126,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 13,62	R\$ 817,20
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 17,65	R\$ 2.647,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 145,50	R\$ 2.619,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 127,79	R\$ 2.300,22
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 13,61	R\$ 2.041,50
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 48,40	R\$ 5.808,00
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 67,43	R\$ 8.091,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 67,43	R\$ 8.091,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 18,23	R\$ 1.093,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 18,23	R\$ 1.093,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 23,72	R\$ 1.423,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 77,17	R\$ 9.260,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 24,42	R\$ 1.465,20
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 24,42	R\$ 1.465,20
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 98,14	R\$ 11.776,80
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$ 115,03	R\$ 3.450,90
53	LUVAS LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	SOFT	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	SOFT	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	SOFT	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R\$ 7,57	R\$ 757,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	IMPACTA	R\$ 89,23	R\$ 48.808,81
61	PAPEL HIGIENICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	IMPACTA	R\$ 37,96	R\$ 18.980,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	START	R\$ 27,11	R\$ 4.066,50
63	RODO ALUMINIO COM CABO 40 CM	30	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 10,76	R\$ 322,80
64	RODO PLASTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 6,01	R\$ 180,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 82,25	R\$ 41.125,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 51,88	R\$ 25.940,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R\$ 21,29	R\$ 10.645,00
73	TIRA MANCHAS PO COLORIDO 450G CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R\$ 251,99	R\$ 30.238,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 9,59	R\$ 479,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 9,12	R\$ 456,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV						R\$	403.168,09
quatrocentos e três mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos						R\$	3.229.402,72
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							
três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos							

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353

Florianópolis, 08 de Maio de 2025
Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2025.05.08 10:12:59 -03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.063/0001-14
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residência é domiciliada
na cidade de Florianópolis, PI
Rua Clementino Ribeiro, nº 597
Itaipubá CEP: 64.093-040



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ADEÇÃO DE ARP

PLANILHA I - FARMÁCIA BÁSICA													
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14		SALUT HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.210.848/0001-76		BRASFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.554.289/0001-44		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025/PE04/2025-PMFSN Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA		DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DO PREÇO DA ARP EM RELAÇÃO AO PREÇO MÉDIO DE MERCADO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO	ECONOMICIDADE
1	AAAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 500,00
2	AAAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	R\$ 2.333,33	R\$ 533,33
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00	R\$ 0,06	R\$ 900,00	R\$ 1.150,00	R\$ 250,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 1.400,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00	R\$ 10.266,67	R\$ 2.216,67
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00	R\$ 16.200,00	R\$ 3.510,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00	R\$ 17.466,67	R\$ 3.866,67
8	AZITROMICINA 40MG/MISUP. ORAL 15ML	400	FR	R\$ 11,27	R\$ 4.508,00	R\$ 12,02	R\$ 4.808,00	R\$ 12,88	R\$ 5.072,00	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00	R\$ 4.796,00	R\$ 1.040,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00	R\$ 8.733,33	R\$ 1.893,33
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00	R\$ 12,62	R\$ 6.310,00	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00	R\$ 5.968,33	R\$ 1.293,33
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00	R\$ 0,73	R\$ 5.840,00	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00	R\$ 5.813,33	R\$ 1.253,33
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 700,00	R\$ 0,37	R\$ 740,00	R\$ 0,39	R\$ 780,00	R\$ 0,29	R\$ 580,00	R\$ 740,00	R\$ 160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	R\$ 8,08	R\$ 404,00	R\$ 8,61	R\$ 430,50	R\$ 9,09	R\$ 454,50	R\$ 6,73	R\$ 336,50	R\$ 429,67	R\$ 93,17
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 360,00	R\$ 0,38	R\$ 380,00	R\$ 0,41	R\$ 410,00	R\$ 0,30	R\$ 300,00	R\$ 383,33	R\$ 83,33
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00	R\$ 0,30	R\$ 900,00	R\$ 1.150,00	R\$ 250,00
16	DEXAMETASONA CREME10 GR	2.000	TB	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.140,00
17	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML	1.200	FR	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00	R\$ 2,46	R\$ 2.952,00	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00	R\$ 2.940,00	R\$ 636,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	R\$ 0,44	R\$ 220,00	R\$ 0,47	R\$ 235,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 0,37	R\$ 185,00	R\$ 235,00	R\$ 50,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0.4MG/ML 100ML	1.200	FR	R\$ 2,03	R\$ 2.436,00	R\$ 2,16	R\$ 2.592,00	R\$ 2,28	R\$ 2.736,00	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00	R\$ 2.588,00	R\$ 560,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	R\$ 0,12	R\$ 60,00	R\$ 0,13	R\$ 65,00	R\$ 0,14	R\$ 70,00	R\$ 0,10	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 15,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 550,00	R\$ 0,12	R\$ 600,00	R\$ 0,12	R\$ 600,00	R\$ 0,09	R\$ 450,00	R\$ 583,33	R\$ 133,33
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00	R\$ 4.060,00	R\$ 880,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00	R\$ 4.140,00	R\$ 900,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	R\$ 6,60	R\$ 660,00	R\$ 7,04	R\$ 704,00	R\$ 7,43	R\$ 743,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 702,33	R\$ 152,33
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	R\$ 4.483,33	R\$ 983,33
26	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	R\$ 6.766,67	R\$ 1.466,67

PMLN

149



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PMLN
FLS
No 150
8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	R\$ 512,81	R\$ 5.128,10	R\$ 547,00	R\$ 5.470,00	R\$ 576,91	R\$ 5.769,10	R\$ 427,34	R\$ 4.273,40	R\$ 5.455,73	R\$ 1.182,33
3	AGUA P/INIECAO AMP PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	R\$ 40,21	R\$ 8.042,00	R\$ 42,89	R\$ 8.578,00	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00	R\$ 33,51	R\$ 6.702,00	R\$ 5.556,00	R\$ 1.854,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	R\$ 210,12	R\$ 3.151,80	R\$ 224,13	R\$ 3.361,95	R\$ 236,39	R\$ 3.545,85	R\$ 175,10	R\$ 2.626,50	R\$ 3.353,20	R\$ 726,70
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	R\$ 110,57	R\$ 663,42	R\$ 117,94	R\$ 707,64	R\$ 124,39	R\$ 746,34	R\$ 92,14	R\$ 552,84	R\$ 705,80	R\$ 152,96
6	AMPICLILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 324,85	R\$ 16.242,50	R\$ 346,51	R\$ 17.325,50	R\$ 365,46	R\$ 18.273,00	R\$ 270,71	R\$ 13.535,50	R\$ 17.280,33	R\$ 3.744,83
7	AMPICLILINA INJ. 500MG AMP S/DIL C/50 AMP	25	CX	R\$ 247,36	R\$ 6.184,00	R\$ 263,85	R\$ 6.596,25	R\$ 278,28	R\$ 6.957,00	R\$ 206,13	R\$ 5.153,25	R\$ 6.579,08	R\$ 1.425,83
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	R\$ 2,11	R\$ 422,00	R\$ 2,25	R\$ 450,00	R\$ 2,38	R\$ 476,00	R\$ 1,76	R\$ 352,00	R\$ 449,33	R\$ 97,33
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	R\$ 134,28	R\$ 6.714,00	R\$ 143,23	R\$ 7.161,50	R\$ 151,07	R\$ 7.553,50	R\$ 111,90	R\$ 5.595,00	R\$ 7.143,00	R\$ 1.548,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	R\$ 196,25	R\$ 19.625,00	R\$ 209,33	R\$ 20.933,00	R\$ 220,78	R\$ 22.078,00	R\$ 163,54	R\$ 16.354,00	R\$ 20.878,67	R\$ 4.524,67
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	R\$ 44,74	R\$ 1.118,50	R\$ 47,72	R\$ 1.193,00	R\$ 50,33	R\$ 1.258,25	R\$ 37,28	R\$ 932,00	R\$ 1.189,92	R\$ 257,92
12	CIMETIDINA 300MG AMP 2ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 180,76	R\$ 27.114,00	R\$ 192,81	R\$ 28.921,50	R\$ 203,35	R\$ 30.502,50	R\$ 150,63	R\$ 22.594,50	R\$ 28.846,00	R\$ 6.251,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	R\$ 199,61	R\$ 9.980,50	R\$ 212,92	R\$ 10.646,00	R\$ 224,56	R\$ 11.228,00	R\$ 166,34	R\$ 8.317,00	R\$ 10.618,17	R\$ 2.301,17
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	R\$ 46,48	R\$ 34.860,00	R\$ 49,57	R\$ 37.177,50	R\$ 52,29	R\$ 39.217,50	R\$ 38,73	R\$ 29.047,50	R\$ 37.085,00	R\$ 8.037,50
15	CLORANFENICOL 1G AMPS/DIL. C/50 AMP	30	CX	R\$ 286,96	R\$ 8.608,80	R\$ 306,09	R\$ 9.182,70	R\$ 322,83	R\$ 9.684,90	R\$ 239,13	R\$ 7.173,90	R\$ 9.158,80	R\$ 1.984,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	R\$ 281,95	R\$ 28.195,00	R\$ 300,75	R\$ 30.075,00	R\$ 317,20	R\$ 31.720,00	R\$ 234,96	R\$ 23.496,00	R\$ 29.996,67	R\$ 6.500,67
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	R\$ 409,28	R\$ 30.696,00	R\$ 436,57	R\$ 32.742,75	R\$ 460,44	R\$ 34.533,00	R\$ 341,07	R\$ 25.580,25	R\$ 32.657,25	R\$ 7.077,00
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	R\$ 563,14	R\$ 14.078,50	R\$ 600,68	R\$ 15.017,00	R\$ 633,53	R\$ 15.838,25	R\$ 469,28	R\$ 11.732,00	R\$ 14.977,92	R\$ 3.245,92
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	R\$ 30,84	R\$ 23.130,00	R\$ 32,90	R\$ 24.675,00	R\$ 34,70	R\$ 26.025,00	R\$ 25,70	R\$ 19.275,00	R\$ 24.610,00	R\$ 5.335,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	R\$ 224,70	R\$ 22.470,00	R\$ 239,68	R\$ 23.968,00	R\$ 252,79	R\$ 25.279,00	R\$ 187,25	R\$ 18.725,00	R\$ 23.905,67	R\$ 5.180,67
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	R\$ 465,54	R\$ 11.638,50	R\$ 496,58	R\$ 12.414,50	R\$ 523,73	R\$ 13.093,25	R\$ 387,95	R\$ 9.698,75	R\$ 12.382,08	R\$ 2.683,33
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	R\$ 27,58	R\$ 275,80	R\$ 29,41	R\$ 294,10	R\$ 31,02	R\$ 310,20	R\$ 22,98	R\$ 229,80	R\$ 293,37	R\$ 63,57
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	R\$ 46,85	R\$ 702,75	R\$ 49,97	R\$ 749,55	R\$ 52,70	R\$ 790,50	R\$ 39,04	R\$ 585,60	R\$ 747,60	R\$ 162,00
24	CLORETO DE SODIO 0,9%AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	R\$ 52,62	R\$ 315,72	R\$ 56,13	R\$ 336,78	R\$ 59,20	R\$ 355,20	R\$ 43,85	R\$ 263,10	R\$ 335,90	R\$ 72,80
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML C	25	CX	R\$ 66,52	R\$ 1.589,80	R\$ 84,79	R\$ 1.695,80	R\$ 89,42	R\$ 1.788,40	R\$ 66,24	R\$ 1.324,80	R\$ 1.691,33	R\$ 366,53
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML C	20	CX	R\$ 79,49	R\$ 54.228,00	R\$ 192,81	R\$ 57.843,00	R\$ 203,35	R\$ 61.005,00	R\$ 150,63	R\$ 45.189,00	R\$ 57.692,00	R\$ 12.503,00
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	R\$ 180,76	R\$ 4.068,50	R\$ 86,80	R\$ 4.340,00	R\$ 91,54	R\$ 4.577,00	R\$ 67,81	R\$ 3.390,50	R\$ 4.328,50	R\$ 938,00
28	DESLANOSIDE INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	R\$ 81,37	R\$ 23.567,50	R\$ 201,11	R\$ 25.138,75	R\$ 212,11	R\$ 26.513,75	R\$ 157,12	R\$ 19.640,00	R\$ 25.073,33	R\$ 5.433,33
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	R\$ 188,54	R\$ 4.457,00	R\$ 190,17	R\$ 4.672,00	R\$ 244,01	R\$ 48.802,00	R\$ 180,75	R\$ 36.150,00	R\$ 46.151,33	R\$ 10.001,33
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	R\$ 216,90	R\$ 4.338,00	R\$ 231,36	R\$ 4.754,25	R\$ 200,57	R\$ 5.014,25	R\$ 148,57	R\$ 3.714,25	R\$ 4.741,83	R\$ 1.027,58
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP 3ML C/100 AMP	25	CX	R\$ 178,28	R\$ 26.773,50	R\$ 190,39	R\$ 28.558,50	R\$ 200,80	R\$ 30.120,00	R\$ 148,74	R\$ 22.311,00	R\$ 28.484,00	R\$ 6.173,00
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 178,49	R\$ 30.986,00	R\$ 165,26	R\$ 33.052,00	R\$ 174,30	R\$ 34.860,00	R\$ 129,11	R\$ 25.822,00	R\$ 32.966,00	R\$ 7.144,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	R\$ 154,93	R\$ 7.185,00	R\$ 766,40	R\$ 7.664,00	R\$ 808,31	R\$ 8.083,10	R\$ 598,75	R\$ 5.987,50	R\$ 7.644,03	R\$ 1.656,53
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	R\$ 718,50	R\$ 1.360,50	R\$ 96,74	R\$ 1.451,10	R\$ 102,03	R\$ 1.530,45	R\$ 75,58	R\$ 1.133,70	R\$ 1.447,35	R\$ 313,65
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	R\$ 90,70	R\$ 1.336,35	R\$ 95,03	R\$ 1.425,45	R\$ 100,22	R\$ 1.503,30	R\$ 74,24	R\$ 1.113,60	R\$ 1.421,70	R\$ 308,10
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	R\$ 89,09	R\$ 1.014,60	R\$ 90,19	R\$ 1.082,28	R\$ 95,12	R\$ 1.141,44	R\$ 70,46	R\$ 845,52	R\$ 1.079,44	R\$ 233,92
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	R\$ 84,55	R\$ 5.030,50	R\$ 107,32	R\$ 5.366,00	R\$ 113,18	R\$ 5.659,00	R\$ 83,84	R\$ 4.192,00	R\$ 5.351,83	R\$ 1.159,83
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	R\$ 100,61									



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00	R\$ 1.680,00	R\$ 364,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	R\$ 858,18	R\$ 8.581,80	R\$ 915,39	R\$ 9.153,90	R\$ 965,45	R\$ 9.654,50	R\$ 715,15	R\$ 7.151,50	R\$ 9.130,07	R\$ 1.978,57
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	R\$ 92,71	R\$ 2.317,75	R\$ 98,89	R\$ 2.472,25	R\$ 104,30	R\$ 2.607,50	R\$ 77,26	R\$ 1.931,50	R\$ 2.465,83	R\$ 534,33
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	R\$ 16,82	R\$ 1.682,00	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00	R\$ 18,30	R\$ 1.893,00	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00	R\$ 1.790,00	R\$ 388,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	R\$ 231,48	R\$ 17.361,00	R\$ 246,91	R\$ 18.518,25	R\$ 260,42	R\$ 19.531,50	R\$ 192,90	R\$ 14.467,50	R\$ 18.470,25	R\$ 4.002,75
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 206,57	R\$ 30.985,50	R\$ 220,34	R\$ 33.051,00	R\$ 232,39	R\$ 34.858,50	R\$ 172,14	R\$ 25.821,00	R\$ 32.965,00	R\$ 7.144,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	R\$ 149,77	R\$ 14.977,00	R\$ 159,76	R\$ 15.976,00	R\$ 168,49	R\$ 16.849,00	R\$ 124,81	R\$ 12.481,00	R\$ 15.934,00	R\$ 3.453,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50AMP.	50	CX	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00	R\$ 55,36	R\$ 2.768,00	R\$ 58,39	R\$ 2.919,50	R\$ 43,25	R\$ 2.162,50	R\$ 2.760,83	R\$ 598,33
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	R\$ 65,56	R\$ 2.622,40	R\$ 69,93	R\$ 2.797,20	R\$ 73,75	R\$ 2.950,00	R\$ 54,63	R\$ 2.185,20	R\$ 2.789,87	R\$ 604,67
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	R\$ 191,21	R\$ 14.340,75	R\$ 203,96	R\$ 15.297,00	R\$ 215,11	R\$ 16.133,25	R\$ 159,34	R\$ 11.950,50	R\$ 15.257,00	R\$ 3.306,50
49	GLUCOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	R\$ 55,97	R\$ 4.197,75	R\$ 59,70	R\$ 4.477,50	R\$ 62,96	R\$ 4.722,00	R\$ 46,64	R\$ 3.498,00	R\$ 4.465,75	R\$ 967,75
50	GLUCOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	R\$ 35,97	R\$ 3.288,00	R\$ 35,07	R\$ 3.507,00	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00	R\$ 3.498,00	R\$ 758,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	R\$ 32,88	R\$ 3.288,00	R\$ 35,07	R\$ 3.507,00	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00	R\$ 3.498,00	R\$ 758,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	R\$ 341,93	R\$ 5.128,95	R\$ 364,72	R\$ 5.470,80	R\$ 384,87	R\$ 5.770,05	R\$ 284,94	R\$ 4.274,10	R\$ 5.456,60	R\$ 1.182,50
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.5/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 194,93	R\$ 9.746,50	R\$ 207,92	R\$ 10.396,00	R\$ 219,29	R\$ 10.964,50	R\$ 162,44	R\$ 8.122,00	R\$ 10.369,00	R\$ 2.247,00
54	HIDROCORTISONA 500MG AMP.5/DIL C/50 AMP	75	CX	R\$ 336,01	R\$ 25.200,75	R\$ 358,41	R\$ 26.880,75	R\$ 378,01	R\$ 28.350,75	R\$ 280,01	R\$ 21.000,75	R\$ 26.810,75	R\$ 5.810,00
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	R\$ 16,85	R\$ 505,50	R\$ 17,97	R\$ 539,10	R\$ 18,95	R\$ 568,50	R\$ 14,04	R\$ 421,20	R\$ 537,70	R\$ 116,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	R\$ 185,64	R\$ 9.282,00	R\$ 198,02	R\$ 9.901,00	R\$ 208,85	R\$ 10.442,50	R\$ 154,70	R\$ 7.735,00	R\$ 9.875,17	R\$ 2.140,17
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	R\$ 478,12	R\$ 2.390,60	R\$ 509,99	R\$ 2.549,95	R\$ 537,88	R\$ 2.689,40	R\$ 398,43	R\$ 1.992,15	R\$ 2.543,32	R\$ 551,17
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	R\$ 457,58	R\$ 4.575,80	R\$ 488,09	R\$ 4.880,90	R\$ 514,78	R\$ 5.147,80	R\$ 381,32	R\$ 3.813,20	R\$ 4.868,17	R\$ 1.054,97
59	MATERGAN INI. C/ 1 AMPOLA	15	CX	R\$ 319,91	R\$ 4.798,65	R\$ 341,24	R\$ 5.118,60	R\$ 359,90	R\$ 5.398,50	R\$ 266,59	R\$ 3.998,85	R\$ 5.105,25	R\$ 1.106,40
60	METOCLOPRAMIDA INI.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	R\$ 92,94	R\$ 9.294,00	R\$ 99,14	R\$ 9.914,00	R\$ 104,56	R\$ 10.456,00	R\$ 77,45	R\$ 7.745,00	R\$ 9.888,00	R\$ 2.143,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/5 AMP	25	CX	R\$ 120,64	R\$ 3.016,00	R\$ 128,68	R\$ 3.217,00	R\$ 135,72	R\$ 3.393,00	R\$ 100,53	R\$ 2.513,25	R\$ 3.208,67	R\$ 695,42
62	METRONIDAZOL 10,5% INJ. 100 ML	1.000	FR	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	R\$ 10.853,33	R\$ 2.353,33
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	R\$ 124,78	R\$ 2.495,60	R\$ 133,09	R\$ 2.661,80	R\$ 140,37	R\$ 2.807,40	R\$ 103,98	R\$ 2.079,60	R\$ 2.654,93	R\$ 575,33
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	R\$ 142,78	R\$ 2.141,70	R\$ 152,29	R\$ 2.284,35	R\$ 160,62	R\$ 2.409,30	R\$ 118,98	R\$ 1.784,70	R\$ 2.278,45	R\$ 493,75
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO UIOF	20	CX	R\$ 186,05	R\$ 3.721,00	R\$ 198,45	R\$ 3.969,00	R\$ 209,30	R\$ 4.186,00	R\$ 155,04	R\$ 3.100,80	R\$ 3.958,67	R\$ 857,87
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	R\$ 68,33	R\$ 1.708,25	R\$ 72,88	R\$ 1.822,00	R\$ 76,87	R\$ 1.921,75	R\$ 56,94	R\$ 1.423,50	R\$ 1.817,33	R\$ 393,83
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	R\$ 519,72	R\$ 15.591,60	R\$ 554,37	R\$ 16.631,10	R\$ 584,69	R\$ 17.540,70	R\$ 433,10	R\$ 12.993,00	R\$ 16.587,80	R\$ 3.594,80
68	OXACILINA 500MG AMP.3/DIL. C/50 AMP	25	CX	R\$ 152,78	R\$ 3.819,50	R\$ 162,97	R\$ 4.074,25	R\$ 171,88	R\$ 4.297,00	R\$ 127,32	R\$ 3.183,00	R\$ 4.063,58	R\$ 880,58
69	OXITOCINA 5 U.I/AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	R\$ 206,06	R\$ 20.606,00	R\$ 219,80	R\$ 21.980,00	R\$ 231,82	R\$ 23.182,00	R\$ 171,72	R\$ 17.172,00	R\$ 21.922,67	R\$ 4.750,67
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 A	50	CX	R\$ 440,90	R\$ 22.045,00	R\$ 470,30	R\$ 23.515,00	R\$ 496,02	R\$ 24.801,00	R\$ 367,42	R\$ 18.371,00	R\$ 23.453,67	R\$ 5.082,67
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AM	50	CX	R\$ 330,89	R\$ 16.544,50	R\$ 352,95	R\$ 17.647,50	R\$ 372,25	R\$ 18.612,50	R\$ 275,74	R\$ 13.787,00	R\$ 17.601,50	R\$ 3.814,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	R\$ 417,70	R\$ 10.442,50	R\$ 445,54	R\$ 11.138,50	R\$ 469,91	R\$ 11.747,75	R\$ 348,08	R\$ 8.702,00	R\$ 11.109,58	R\$ 2.407,58
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	R\$ 400,28	R\$ 14.009,80	R\$ 426,97	R\$ 14.943,95	R\$ 450,32	R\$ 15.761,20	R\$ 333,57	R\$ 11.674,95	R\$ 14.904,98	R\$ 3.203,03
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AM	75	CX	R\$ 335,69	R\$ 25.176,75	R\$ 358,07	R\$ 26.855,25	R\$ 377,65	R\$ 28.323,75	R\$ 239,74	R\$ 20.980,50	R\$ 26.785,25	R\$ 5.804,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	R\$ 215,72	R\$ 10.786,00	R\$ 230,11	R\$ 11.505,50	R\$ 242,69	R\$ 12.134,50	R\$ 179,77	R\$ 8.988,50	R\$ 11.475,33	R\$ 2.486,83



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	R\$ 64,42	R\$ 1.610,50	R\$ 68,71	R\$ 1.717,75	R\$ 72,47	R\$ 1.811,75	R\$ 53,68	R\$ 1.342,00	R\$ 1.713,33	R\$ 371,33
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	R\$ 9,30	R\$ 33.480,00	R\$ 9,92	R\$ 35.712,00	R\$ 10,46	R\$ 37.656,00	R\$ 7,75	R\$ 27.900,00	R\$ 35.616,00	R\$ 7.716,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	R\$ 9,30	R\$ 930,00	R\$ 9,92	R\$ 992,00	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00	R\$ 7,75	R\$ 775,00	R\$ 989,33	R\$ 214,33
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00	R\$ 11,14	R\$ 2.785,00	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50	R\$ 2.633,33	R\$ 570,83
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	R\$ 9,30	R\$ 89.280,00	R\$ 9,92	R\$ 95.232,00	R\$ 10,46	R\$ 100.416,00	R\$ 7,75	R\$ 74.400,00	R\$ 94.976,00	R\$ 20.576,00
81	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	250	CX	R\$ 211,74	R\$ 52.935,00	R\$ 225,86	R\$ 56.465,00	R\$ 238,21	R\$ 59.552,50	R\$ 176,45	R\$ 44.112,50	R\$ 56.317,50	R\$ 12.205,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	R\$ 7,75	R\$ 27.900,00	R\$ 8,27	R\$ 29.772,00	R\$ 8,72	R\$ 31.392,00	R\$ 6,46	R\$ 23.256,00	R\$ 29.688,00	R\$ 6.432,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	R\$ 6,53	R\$ 23.508,00	R\$ 6,96	R\$ 25.056,00	R\$ 7,34	R\$ 26.424,00	R\$ 5,44	R\$ 19.584,00	R\$ 24.996,00	R\$ 5.412,00
84	SORO GLUCOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	R\$ 8,54	R\$ 51.240,00	R\$ 9,11	R\$ 54.660,00	R\$ 9,61	R\$ 57.660,00	R\$ 7,12	R\$ 42.720,00	R\$ 54.520,00	R\$ 11.800,00
85	SORO GLUCOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	R\$ 7,56	R\$ 27.216,00	R\$ 8,06	R\$ 29.016,00	R\$ 8,51	R\$ 30.636,00	R\$ 6,30	R\$ 22.680,00	R\$ 28.956,00	R\$ 6.276,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	R\$ 385,32	R\$ 5.779,80	R\$ 411,01	R\$ 6.165,15	R\$ 433,49	R\$ 6.502,35	R\$ 321,10	R\$ 4.816,50	R\$ 6.149,10	R\$ 1.332,60
87	SULFATO DE MAGNESIO 30% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	R\$ 307,14	R\$ 1.535,70	R\$ 327,62	R\$ 1.638,10	R\$ 345,53	R\$ 1.727,65	R\$ 255,95	R\$ 1.279,75	R\$ 1.633,82	R\$ 354,07
88	SULFATO DE MAGNESIO 30% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	R\$ 127,54	R\$ 510,16	R\$ 136,04	R\$ 544,16	R\$ 143,48	R\$ 573,92	R\$ 106,28	R\$ 425,12	R\$ 542,75	R\$ 117,63
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	R\$ 187,45	R\$ 56.235,00	R\$ 199,95	R\$ 59.985,00	R\$ 210,88	R\$ 63.264,00	R\$ 156,21	R\$ 46.863,00	R\$ 59.828,00	R\$ 12.965,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML C/50 AMP	75	CX	R\$ 178,57	R\$ 13.392,75	R\$ 190,48	R\$ 14.286,00	R\$ 200,89	R\$ 15.066,75	R\$ 148,81	R\$ 11.160,75	R\$ 14.248,50	R\$ 3.087,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	R\$ 343,16	R\$ 25.737,00	R\$ 366,04	R\$ 27.453,00	R\$ 386,06	R\$ 28.954,50	R\$ 285,97	R\$ 21.447,75	R\$ 27.381,50	R\$ 5.933,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	R\$ 215,33	R\$ 4.306,60	R\$ 229,68	R\$ 4.593,60	R\$ 242,24	R\$ 4.844,80	R\$ 179,44	R\$ 3.588,80	R\$ 4.581,67	R\$ 992,87
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50AMP	75	CX	R\$ 490,62	R\$ 36.796,50	R\$ 523,33	R\$ 39.249,75	R\$ 551,95	R\$ 41.396,25	R\$ 408,85	R\$ 30.663,75	R\$ 39.147,50	R\$ 8.483,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50AMP	50	CX	R\$ 335,69	R\$ 16.784,50	R\$ 358,07	R\$ 17.903,50	R\$ 377,65	R\$ 18.882,50	R\$ 279,74	R\$ 13.987,83	R\$ 17.856,83	R\$ 3.869,83
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100	2	CX	R\$ 121,79	R\$ 243,58	R\$ 129,91	R\$ 259,82	R\$ 137,01	R\$ 274,02	R\$ 101,49	R\$ 202,98	R\$ 259,14	R\$ 56,16
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	R\$ 395,32	R\$ 19.766,00	R\$ 421,67	R\$ 21.083,50	R\$ 444,73	R\$ 22.236,50	R\$ 329,43	R\$ 16.471,50	R\$ 21.028,67	R\$ 4.557,17
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 10	2	CX	R\$ 108,17	R\$ 216,34	R\$ 115,38	R\$ 230,76	R\$ 121,69	R\$ 243,38	R\$ 90,14	R\$ 180,28	R\$ 230,16	R\$ 49,88
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/10	4	CX	R\$ 406,56	R\$ 1.626,24	R\$ 433,66	R\$ 1.734,64	R\$ 457,38	R\$ 1.829,52	R\$ 338,80	R\$ 1.355,20	R\$ 1.730,13	R\$ 374,93
VALOR TOTAL PARA O LOTE II					R\$ 1.324.081,37		R\$ 1.412.336,73		R\$ 1.489.583,91		R\$ 1.103.418,70	R\$ 1.408.667,34	R\$ 305.248,64
PLANILHA III— INSUMOS HOSPITALARES													
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO	ECONOMICIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	R\$ 8,70	R\$ 870,00	R\$ 9,28	R\$ 928,00	R\$ 9,79	R\$ 979,00	R\$ 7,25	R\$ 725,00	R\$ 925,67	R\$ 200,67
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00	R\$ 19,42	R\$ 4.855,00	R\$ 20,48	R\$ 5.120,00	R\$ 15,17	R\$ 3.792,50	R\$ 4.841,67	R\$ 1.049,17
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	R\$ 18,20	R\$ 6.370,00	R\$ 19,42	R\$ 6.797,00	R\$ 20,48	R\$ 7.168,00	R\$ 15,17	R\$ 5.309,50	R\$ 6.778,33	R\$ 1.468,83
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00	R\$ 19,42	R\$ 19.420,00	R\$ 20,48	R\$ 20.480,00	R\$ 15,17	R\$ 15.170,00	R\$ 19.366,67	R\$ 4.196,67
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	R\$ 18,20	R\$ 6.370,00	R\$ 19,42	R\$ 6.797,00	R\$ 20,48	R\$ 7.168,00	R\$ 15,17	R\$ 5.309,50	R\$ 6.778,33	R\$ 1.468,83
6	AGULHA P/ RAQUI N-22C X 3.1/2 C/50	10	CX	R\$ 145,52	R\$ 1.455,20	R\$ 155,23	R\$ 1.552,30	R\$ 163,71	R\$ 1.637,10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,70	R\$ 1.548,20	R\$ 335,50
7	AGULHA P/ RAQUI N-23C X 3.1/2 C/50	25	CX	R\$ 150,08	R\$ 3.752,00	R\$ 160,09	R\$ 4.002,25	R\$ 168,84	R\$ 4.221,00	R\$ 125,07	R\$ 3.126,75	R\$ 3.991,75	R\$ 865,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25C X 3.1/2 C/50	25	CX	R\$ 157,79	R\$ 3.944,75	R\$ 168,31	R\$ 4.207,75	R\$ 177,51	R\$ 4.437,75	R\$ 131,49	R\$ 3.287,25	R\$ 4.196,75	R\$ 909,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	R\$ 101,00	R\$ 15.150,00	R\$ 107,74	R\$ 16.161,00	R\$ 113,63	R\$ 17.044,50	R\$ 84,17	R\$ 12.625,50	R\$ 16.118,50	R\$ 3.493,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	R\$ 125,66	R\$ 25.132,00	R\$ 134,04	R\$ 26.808,00	R\$ 141,37	R\$ 28.274,00	R\$ 104,72	R\$ 20.944,00	R\$ 26.738,00	R\$ 5.794,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	R\$ 17,59	R\$ 879,50	R\$ 18,76	R\$ 938,00	R\$ 19,79	R\$ 989,50	R\$ 14,66	R\$ 733,00	R\$ 935,67	R\$ 202,67
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	R\$ 20,12	R\$ 3.521,00	R\$ 21,47	R\$ 3.757,25	R\$ 22,64	R\$ 3.962,00	R\$ 16,77	R\$ 2.934,75	R\$ 3.746,75	R\$ 812,00
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 12,80	R\$ 640,00	R\$ 13,50	R\$ 675,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 638,33	R\$ 138,33
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	R\$ 15,37	R\$ 768,50	R\$ 16,40	R\$ 820,00	R\$ 17,29	R\$ 864,50	R\$ 12,81	R\$ 640,50	R\$ 817,67	R\$ 177,17
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	R\$ 5,22	R\$ 156,60	R\$ 5,57	R\$ 167,10	R\$ 5,87	R\$ 176,10	R\$ 4,35	R\$ 130,50	R\$ 166,60	R\$ 36,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50	R\$ 8,83	R\$ 1.324,50	R\$ 6,54	R\$ 981,00	R\$ 1.252,50	R\$ 271,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	R\$ 106,38	R\$ 5.319,00	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50	R\$ 119,68	R\$ 5.984,00	R\$ 88,65	R\$ 4.432,50	R\$ 5.658,83	R\$ 1.226,33
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	R\$ 131,42	R\$ 3.285,50	R\$ 140,19	R\$ 3.504,75	R\$ 147,85	R\$ 3.696,25	R\$ 109,52	R\$ 2.738,00	R\$ 3.495,50	R\$ 757,50
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00	R\$ 2.132,00	R\$ 462,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 12,42	R\$ 3.105,00	R\$ 13,25	R\$ 3.312,50	R\$ 13,97	R\$ 3.492,50	R\$ 10,35	R\$ 2.587,50	R\$ 3.303,33	R\$ 715,83
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	R\$ 16,33	R\$ 4.082,50	R\$ 17,42	R\$ 4.355,00	R\$ 18,37	R\$ 4.592,50	R\$ 13,61	R\$ 3.402,50	R\$ 4.343,33	R\$ 940,83
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 43,08	R\$ 430,80	R\$ 45,95	R\$ 459,50	R\$ 48,47	R\$ 484,70	R\$ 35,90	R\$ 359,00	R\$ 458,33	R\$ 99,33
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 65,06	R\$ 650,60	R\$ 69,40	R\$ 694,00	R\$ 73,20	R\$ 732,00	R\$ 54,22	R\$ 542,20	R\$ 692,20	R\$ 150,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 111,48	R\$ 1.114,80	R\$ 118,91	R\$ 1.189,10	R\$ 125,42	R\$ 1.254,20	R\$ 92,90	R\$ 929,00	R\$ 1.186,03	R\$ 257,03
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	R\$ 54,54	R\$ 2.727,00	R\$ 58,18	R\$ 2.909,00	R\$ 61,36	R\$ 3.068,00	R\$ 45,45	R\$ 2.272,50	R\$ 2.901,33	R\$ 628,83
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	R\$ 23,03	R\$ 575,75	R\$ 24,56	R\$ 614,00	R\$ 25,91	R\$ 647,75	R\$ 19,19	R\$ 479,75	R\$ 612,50	R\$ 132,75
27	CAMP. OPERATORIO 45/50 C/50	100	PCT	R\$ 111,20	R\$ 11.120,00	R\$ 118,62	R\$ 11.862,00	R\$ 125,10	R\$ 12.510,00	R\$ 92,67	R\$ 9.267,00	R\$ 11.830,67	R\$ 2.563,67
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	R\$ 67,46	R\$ 1.011,90	R\$ 71,96	R\$ 1.079,40	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50	R\$ 56,22	R\$ 843,30	R\$ 1.076,60	R\$ 233,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00	R\$ 3.113,33	R\$ 673,33
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	R\$ 1.556,67	R\$ 336,67
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00	R\$ 3.891,67	R\$ 841,67
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	R\$ 7.783,33	R\$ 1.683,33
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00	R\$ 9.640,00	R\$ 2.080,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL. SONDAS AD.	1.000	UND	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00	R\$ 2.083,33	R\$ 453,33
35	CATETER P/OXIG. NASAL. SONDAS N.08	750	UND	R\$ 1,96	R\$ 1.470,00	R\$ 2,09	R\$ 1.567,50	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00	R\$ 1,63	R\$ 1.222,50	R\$ 1.562,50	R\$ 340,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00	R\$ 153,82	R\$ 3.845,50	R\$ 162,23	R\$ 4.055,75	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25	R\$ 3.835,42	R\$ 831,17
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00	R\$ 153,82	R\$ 4.614,60	R\$ 162,23	R\$ 4.866,90	R\$ 120,17	R\$ 3.605,10	R\$ 4.602,50	R\$ 997,40
38	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	50	CX	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00	R\$ 153,82	R\$ 4.614,60	R\$ 162,23	R\$ 4.866,90	R\$ 120,17	R\$ 3.605,10	R\$ 4.602,50	R\$ 997,40
39	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00	R\$ 153,82	R\$ 4.614,60	R\$ 162,23	R\$ 4.866,90	R\$ 120,17	R\$ 3.605,10	R\$ 4.602,50	R\$ 997,40
40	CATGUT CROM. 5 C/AG C/24 UND	25	CX	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00	R\$ 153,82	R\$ 3.845,50	R\$ 162,23	R\$ 4.055,75	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25	R\$ 3.835,42	R\$ 831,17
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00	R\$ 153,82	R\$ 3.845,50	R\$ 162,23	R\$ 4.055,75	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25	R\$ 3.835,42	R\$ 831,17
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	R\$ 144,20	R\$ 3.605,00	R\$ 153,82	R\$ 3.845,50	R\$ 162,23	R\$ 4.055,75	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25	R\$ 3.835,42	R\$ 831,17
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00	R\$ 153,82	R\$ 7.691,00	R\$ 162,23	R\$ 8.111,50	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50	R\$ 7.670,83	R\$ 1.662,33
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 144,20	R\$ 4.326,00	R\$ 153,82	R\$ 4.614,60	R\$ 162,23	R\$ 4.866,90	R\$ 120,17	R\$ 3.605,10	R\$ 4.602,50	R\$ 997,40
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	R\$ 27,59	R\$ 2.759,00	R\$ 29,43	R\$ 2.943,00	R\$ 31,04	R\$ 3.104,00	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00	R\$ 2.935,33	R\$ 636,33

154
8



ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50	R\$ 10,11	R\$ 2.527,50	R\$ 7,49	R\$ 1.872,50	R\$ 2.390,83	R\$ 518,33
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00	R\$ 5.860,00	R\$ 1.270,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	R\$ 6,91	R\$ 138,20	R\$ 7,37	R\$ 147,40	R\$ 7,78	R\$ 155,60	R\$ 5,76	R\$ 115,20	R\$ 147,07	R\$ 31,87
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	R\$ 6,43	R\$ 160,75	R\$ 6,86	R\$ 171,50	R\$ 7,24	R\$ 181,00	R\$ 5,36	R\$ 134,00	R\$ 171,08	R\$ 37,08
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	R\$ 5.616,67	R\$ 1.216,67
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	R\$ 6,98	R\$ 5.235,00	R\$ 7,45	R\$ 5.587,50	R\$ 7,86	R\$ 5.895,00	R\$ 5,82	R\$ 4.365,00	R\$ 5.572,50	R\$ 1.207,50
52	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UNI	50	PCT	R\$ 88,97	R\$ 4.448,50	R\$ 94,90	R\$ 4.745,00	R\$ 100,09	R\$ 5.004,50	R\$ 74,14	R\$ 3.707,00	R\$ 4.732,67	R\$ 1.025,67
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	R\$ 24,78	R\$ 14.868,00	R\$ 26,43	R\$ 15.858,00	R\$ 27,88	R\$ 16.728,00	R\$ 20,65	R\$ 12.390,00	R\$ 15.818,00	R\$ 3.428,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	R\$ 5,17	R\$ 775,50	R\$ 5,52	R\$ 828,00	R\$ 5,82	R\$ 873,00	R\$ 4,31	R\$ 646,50	R\$ 825,50	R\$ 179,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,14	R\$ 32.100,00	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00	R\$ 31.950,00	R\$ 6.900,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00	R\$ 2,04	R\$ 5.100,00	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00	R\$ 5.083,33	R\$ 1.108,33
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10CM C/CAPA.	1.000	UND	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00	R\$ 12,26	R\$ 12.260,00	R\$ 12,93	R\$ 12.930,00	R\$ 9,58	R\$ 9.580,00	R\$ 12.230,00	R\$ 2.650,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	R\$ 16,06	R\$ 40.150,00	R\$ 17,13	R\$ 42.825,00	R\$ 18,06	R\$ 45.150,00	R\$ 13,38	R\$ 33.450,00	R\$ 42.708,33	R\$ 9.258,33
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	R\$ 150,38	R\$ 3.609,12	R\$ 160,41	R\$ 3.849,84	R\$ 169,18	R\$ 4.060,32	R\$ 125,32	R\$ 3.007,68	R\$ 3.839,76	R\$ 832,08
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 212,30	R\$ 2.123,00	R\$ 226,46	R\$ 2.264,60	R\$ 238,84	R\$ 2.388,40	R\$ 176,92	R\$ 1.769,20	R\$ 2.258,67	R\$ 489,47
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 313,40	R\$ 3.134,00	R\$ 334,30	R\$ 3.343,30	R\$ 352,58	R\$ 3.525,80	R\$ 261,17	R\$ 2.611,70	R\$ 3.334,27	R\$ 722,57
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 567,05	R\$ 5.670,50	R\$ 604,85	R\$ 6.048,50	R\$ 637,93	R\$ 6.379,30	R\$ 472,54	R\$ 4.725,40	R\$ 6.032,77	R\$ 1.307,37
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 639,32	R\$ 6.393,20	R\$ 681,95	R\$ 6.819,50	R\$ 719,24	R\$ 7.192,40	R\$ 532,77	R\$ 5.327,70	R\$ 6.801,70	R\$ 1.474,00
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 733,86	R\$ 7.338,60	R\$ 782,78	R\$ 7.827,80	R\$ 825,59	R\$ 8.255,90	R\$ 611,55	R\$ 6.115,50	R\$ 7.807,43	R\$ 1.691,93
65	FILME P/ ULTRA SOM UP-110S 110MMX20M	30	RL	R\$ 138,86	R\$ 4.165,80	R\$ 148,12	R\$ 4.443,60	R\$ 156,22	R\$ 4.686,60	R\$ 115,72	R\$ 3.471,60	R\$ 4.432,00	R\$ 960,40
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO - X C/20 LITROS	25	GL	R\$ 83,40	R\$ 2.085,00	R\$ 88,96	R\$ 2.224,00	R\$ 93,83	R\$ 2.345,75	R\$ 69,50	R\$ 1.737,50	R\$ 2.218,25	R\$ 480,75
67	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	R\$ 278,78	R\$ 6.969,50	R\$ 297,37	R\$ 7.434,25	R\$ 313,63	R\$ 7.840,75	R\$ 232,32	R\$ 5.808,00	R\$ 7.414,83	R\$ 1.606,83
68	FITA GLUCEMIA ONCAL PIUS C/ 50	250	CX	R\$ 79,78	R\$ 19.945,00	R\$ 85,09	R\$ 21.272,50	R\$ 89,75	R\$ 22.437,50	R\$ 66,48	R\$ 16.620,00	R\$ 21.218,33	R\$ 4.598,33
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50	R\$ 7,37	R\$ 1.105,50	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00	R\$ 5,76	R\$ 864,00	R\$ 1.103,00	R\$ 239,00
70	FITA HIPOTALERGICA 50MMCMX4,5M	150	UND	R\$ 6,00	R\$ 900,00	R\$ 6,40	R\$ 960,00	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 957,50	R\$ 207,50
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. RED.	25	UND	R\$ 19,01	R\$ 475,25	R\$ 20,28	R\$ 507,00	R\$ 21,38	R\$ 534,50	R\$ 15,84	R\$ 396,00	R\$ 505,58	R\$ 109,58
72	FITA P/AUTOCALVE 19MM X 30M	150	UND	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00	R\$ 5,78	R\$ 867,00	R\$ 1.107,00	R\$ 240,00
73	FITA P/GLUCOSE ACTIVE C/50	250	CX	R\$ 91,86	R\$ 22.965,00	R\$ 97,98	R\$ 24.495,00	R\$ 103,34	R\$ 25.835,00	R\$ 76,55	R\$ 19.137,50	R\$ 24.431,67	R\$ 5.294,17
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	R\$ 12,42	R\$ 310,50	R\$ 13,25	R\$ 331,25	R\$ 13,97	R\$ 349,25	R\$ 10,35	R\$ 288,75	R\$ 330,33	R\$ 71,58
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	R\$ 28,85	R\$ 346,20	R\$ 30,77	R\$ 369,24	R\$ 32,45	R\$ 389,40	R\$ 24,04	R\$ 288,48	R\$ 368,28	R\$ 79,80
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	R\$ 19,48	R\$ 4.870,00	R\$ 20,77	R\$ 5.192,50	R\$ 21,91	R\$ 5.477,50	R\$ 16,23	R\$ 4.057,50	R\$ 5.180,00	R\$ 1.122,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	R\$ 19,91	R\$ 4.977,50	R\$ 21,24	R\$ 5.310,00	R\$ 22,40	R\$ 5.600,00	R\$ 16,59	R\$ 4.057,50	R\$ 5.180,00	R\$ 1.122,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	R\$ 19,91	R\$ 4.977,50	R\$ 21,24	R\$ 5.310,00	R\$ 22,40	R\$ 5.600,00	R\$ 16,59	R\$ 4.147,50	R\$ 5.295,83	R\$ 1.148,33
79	GAZE EM ROL 91CMX91M 9 FIOS (TP. QUELHO)	600	RL	R\$ 40,54	R\$ 24.324,00	R\$ 43,24	R\$ 25.944,00	R\$ 45,60	R\$ 27.360,00	R\$ 33,78	R\$ 20.268,00	R\$ 25.876,00	R\$ 5.608,00
80	GLUCERINA 1000 ML	10	LT	R\$ 21,84	R\$ 218,40	R\$ 23,30	R\$ 233,00	R\$ 24,57	R\$ 245,70	R\$ 18,20	R\$ 182,00	R\$ 232,37	R\$ 50,37
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	R\$ 21,22	R\$ 636,60	R\$ 22,63	R\$ 678,90	R\$ 23,87	R\$ 716,10	R\$ 17,68	R\$ 530,40	R\$ 677,20	R\$ 146,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	R\$ 49,43	R\$ 741,45	R\$ 52,72	R\$ 790,80	R\$ 55,61	R\$ 834,15	R\$ 41,19	R\$ 617,85	R\$ 788,80	R\$ 170,95



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GL DE 5 LITRO	25	GL	R\$ 16,64	R\$ 416,00	R\$ 17,75	R\$ 443,75	R\$ 18,72	R\$ 468,00	R\$ 13,87	R\$ 346,75	R\$ 442,58	R\$ 95,83
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	R\$ 1,73	R\$ 12.110,00	R\$ 1,84	R\$ 12.880,00	R\$ 1,94	R\$ 13.580,00	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00	R\$ 12.856,67	R\$ 2.776,67
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCO	300	KIT	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	R\$ 1.605,00	R\$ 348,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCO	1.000	KIT	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00	R\$ 4.746,67	R\$ 1.026,67
87	KIT GINECOLOGICO TAM-F (ESPECULO ESPATULA, ESCO	500	KIT	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	R\$ 2.255,00	R\$ 490,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	R\$ 13,99	R\$ 349,75	R\$ 14,92	R\$ 373,00	R\$ 15,74	R\$ 393,50	R\$ 11,66	R\$ 291,50	R\$ 372,08	R\$ 80,58
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	R\$ 13,99	R\$ 279,80	R\$ 14,92	R\$ 298,40	R\$ 15,74	R\$ 314,80	R\$ 11,66	R\$ 233,20	R\$ 297,67	R\$ 64,47
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-O C/12 UND	20	CX	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00	R\$ 346,46	R\$ 6.929,20	R\$ 256,64	R\$ 5.132,80	R\$ 6.552,87	R\$ 1.420,07
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00	R\$ 346,46	R\$ 6.929,20	R\$ 256,64	R\$ 5.132,80	R\$ 6.552,87	R\$ 1.420,07
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-O C/12 UND	20	CX	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00	R\$ 346,46	R\$ 6.929,20	R\$ 256,64	R\$ 5.132,80	R\$ 6.552,87	R\$ 1.420,07
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	R\$ 307,97	R\$ 6.159,40	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00	R\$ 346,46	R\$ 6.929,20	R\$ 256,64	R\$ 5.132,80	R\$ 6.552,87	R\$ 1.420,07
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	R\$ 191,56	R\$ 9.578,00	R\$ 204,33	R\$ 10.216,50	R\$ 215,50	R\$ 10.775,00	R\$ 159,63	R\$ 7.981,50	R\$ 10.189,83	R\$ 2.208,33
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PIUS	50	UND	R\$ 72,94	R\$ 3.647,00	R\$ 77,80	R\$ 3.890,00	R\$ 82,05	R\$ 4.102,50	R\$ 60,78	R\$ 3.039,00	R\$ 3.879,83	R\$ 840,83
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	R\$ 8,75	R\$ 218,75	R\$ 9,33	R\$ 233,25	R\$ 9,84	R\$ 246,00	R\$ 7,29	R\$ 182,25	R\$ 232,67	R\$ 50,42
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	R\$ 7,16	R\$ 214,80	R\$ 7,64	R\$ 229,20	R\$ 8,06	R\$ 241,80	R\$ 5,97	R\$ 179,10	R\$ 228,60	R\$ 49,50
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	R\$ 52,16	R\$ 1.043,20	R\$ 55,64	R\$ 1.112,80	R\$ 58,68	R\$ 1.173,60	R\$ 43,47	R\$ 869,40	R\$ 1.109,87	R\$ 240,47
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	R\$ 52,16	R\$ 1.564,80	R\$ 55,64	R\$ 1.669,20	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40	R\$ 43,47	R\$ 1.304,10	R\$ 1.664,80	R\$ 360,70
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	R\$ 52,16	R\$ 365,12	R\$ 55,64	R\$ 389,48	R\$ 58,68	R\$ 410,76	R\$ 43,47	R\$ 304,29	R\$ 388,45	R\$ 84,16
101	LANCETA AUTOMATICA CX / 100UND	25	CX	R\$ 20,14	R\$ 503,50	R\$ 21,48	R\$ 537,00	R\$ 22,65	R\$ 566,25	R\$ 16,78	R\$ 419,50	R\$ 535,58	R\$ 116,08
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	1.000	PAR	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00	R\$ 2.883,33	R\$ 623,33
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00	R\$ 2,89	R\$ 7.225,00	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00	R\$ 7.208,33	R\$ 1.558,33
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00	R\$ 44,79	R\$ 22.395,00	R\$ 47,24	R\$ 23.620,00	R\$ 34,99	R\$ 17.495,00	R\$ 22.336,67	R\$ 4.841,67
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	R\$ 41,99	R\$ 104.975,00	R\$ 44,79	R\$ 111.975,00	R\$ 47,24	R\$ 118.100,00	R\$ 34,99	R\$ 87.475,00	R\$ 111.683,33	R\$ 24.208,33
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	R\$ 41,99	R\$ 62.985,00	R\$ 44,79	R\$ 67.185,00	R\$ 47,24	R\$ 70.860,00	R\$ 34,99	R\$ 52.485,00	R\$ 67.010,00	R\$ 14.525,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	R\$ 24,31	R\$ 6.077,50	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50	R\$ 27,35	R\$ 6.837,50	R\$ 20,26	R\$ 5.065,00	R\$ 6.465,83	R\$ 1.400,83
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00	R\$ 57,06	R\$ 1.711,80	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40	R\$ 1.707,40	R\$ 370,00
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	R\$ 53,50	R\$ 321,00	R\$ 57,06	R\$ 342,36	R\$ 60,18	R\$ 361,08	R\$ 44,58	R\$ 267,48	R\$ 341,48	R\$ 74,00
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	R\$ 176,28	R\$ 1.057,68	R\$ 188,03	R\$ 1.128,18	R\$ 198,32	R\$ 1.189,92	R\$ 146,90	R\$ 881,40	R\$ 1.125,26	R\$ 243,86
116	PVP1 (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	R\$ 43,26	R\$ 6.489,00	R\$ 46,14	R\$ 6.921,00	R\$ 48,67	R\$ 7.300,50	R\$ 36,05	R\$ 5.407,50	R\$ 6.903,50	R\$ 1.496,00
117	PVP1 (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	R\$ 41,12	R\$ 8.224,00	R\$ 43,87	R\$ 8.774,00	R\$ 46,26	R\$ 9.252,00	R\$ 34,27	R\$ 6.854,00	R\$ 8.750,00	R\$ 1.896,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	R\$ 280,97	R\$ 7.024,25	R\$ 299,70	R\$ 7.492,50	R\$ 316,09	R\$ 7.902,25	R\$ 234,14	R\$ 5.853,50	R\$ 7.473,00	R\$ 1.619,50
119	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X. C/20 LTS	30	GL	R\$ 361,10	R\$ 10.833,00	R\$ 385,18	R\$ 11.555,40	R\$ 406,24	R\$ 12.187,20	R\$ 300,92	R\$ 9.027,60	R\$ 11.525,20	R\$ 2.497,60



ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

120	SAPATILHA DESC. (PRO-PEBRANCA C/50 PARES	100	PCT	R\$ 31,24	R\$ 3.124,00	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00	R\$ 35,14	R\$ 3.514,00	R\$ 36,03	R\$ 2.603,00	R\$ 3.323,33	R\$ 720,33
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	R\$ 40,44	R\$ 2.022,00	R\$ 43,14	R\$ 2.157,00	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00	R\$ 2.151,33	R\$ 466,33
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	R\$ 40,44	R\$ 6.066,00	R\$ 43,14	R\$ 6.471,00	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00	R\$ 33,70	R\$ 5.055,00	R\$ 6.454,00	R\$ 1.399,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	R\$ 40,44	R\$ 6.066,00	R\$ 43,14	R\$ 6.471,00	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00	R\$ 33,70	R\$ 5.055,00	R\$ 6.454,00	R\$ 1.399,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R\$ 40,44	R\$ 808,80	R\$ 43,14	R\$ 862,80	R\$ 45,50	R\$ 910,00	R\$ 33,70	R\$ 674,00	R\$ 860,53	R\$ 186,53
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	R\$ 51,86	R\$ 25.930,00	R\$ 55,32	R\$ 27.660,00	R\$ 58,35	R\$ 29.175,00	R\$ 43,22	R\$ 21.610,00	R\$ 27.588,33	R\$ 5.978,33
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	R\$ 45,40	R\$ 45.400,00	R\$ 48,42	R\$ 48.420,00	R\$ 51,07	R\$ 51.070,00	R\$ 37,83	R\$ 37.830,00	R\$ 48.296,67	R\$ 10.466,67
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	R\$ 47,54	R\$ 118.850,00	R\$ 50,71	R\$ 126.775,00	R\$ 53,49	R\$ 133.725,00	R\$ 39,62	R\$ 99.050,00	R\$ 126.450,00	R\$ 27.400,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	R\$ 73,26	R\$ 109.890,00	R\$ 78,14	R\$ 117.210,00	R\$ 82,42	R\$ 123.630,00	R\$ 61,05	R\$ 91.575,00	R\$ 116.910,00	R\$ 25.335,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	R\$ 69,37	R\$ 104.055,00	R\$ 74,00	R\$ 111.000,00	R\$ 78,04	R\$ 117.060,00	R\$ 57,81	R\$ 86.715,00	R\$ 110.705,00	R\$ 23.990,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	R\$ 0,95	R\$ 95,00	R\$ 1,01	R\$ 101,00	R\$ 1,07	R\$ 107,00	R\$ 0,79	R\$ 79,00	R\$ 101,00	R\$ 22,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	R\$ 1,00	R\$ 150,00	R\$ 1,06	R\$ 159,00	R\$ 1,12	R\$ 168,00	R\$ 0,83	R\$ 124,50	R\$ 159,00	R\$ 34,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00	R\$ 1,12	R\$ 56,00	R\$ 0,83	R\$ 41,50	R\$ 53,00	R\$ 11,50
133	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	50	UND	R\$ 0,95	R\$ 47,50	R\$ 1,01	R\$ 50,50	R\$ 1,07	R\$ 53,50	R\$ 0,79	R\$ 39,50	R\$ 50,50	R\$ 11,00
134	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	50	UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00	R\$ 1,12	R\$ 56,00	R\$ 0,83	R\$ 41,50	R\$ 53,00	R\$ 11,50
135	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	50	UND	R\$ 1,12	R\$ 56,00	R\$ 1,19	R\$ 54,50	R\$ 1,15	R\$ 57,50	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 54,33	R\$ 11,83
136	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	50	UND	R\$ 1,19	R\$ 59,50	R\$ 1,27	R\$ 59,50	R\$ 1,26	R\$ 63,00	R\$ 0,93	R\$ 46,50	R\$ 59,50	R\$ 13,00
137	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	50	UND	R\$ 1,19	R\$ 59,50	R\$ 1,27	R\$ 63,50	R\$ 1,34	R\$ 67,00	R\$ 0,99	R\$ 49,50	R\$ 63,33	R\$ 13,83
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL. 30CC	150	UND	R\$ 4,80	R\$ 720,00	R\$ 5,12	R\$ 768,00	R\$ 5,40	R\$ 810,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 766,00	R\$ 166,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL. 30CC	150	UND	R\$ 4,80	R\$ 720,00	R\$ 5,12	R\$ 768,00	R\$ 5,40	R\$ 810,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 766,00	R\$ 166,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL. 30CC	200	UND	R\$ 4,80	R\$ 960,00	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 1.021,33	R\$ 221,33
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	R\$ 0,97	R\$ 48,50	R\$ 1,04	R\$ 52,00	R\$ 1,09	R\$ 54,50	R\$ 0,81	R\$ 40,50	R\$ 51,67	R\$ 11,17
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	R\$ 1,01	R\$ 50,50	R\$ 1,08	R\$ 54,00	R\$ 1,13	R\$ 56,50	R\$ 0,84	R\$ 42,00	R\$ 53,67	R\$ 11,67
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	R\$ 1,07	R\$ 214,00	R\$ 1,14	R\$ 228,00	R\$ 1,20	R\$ 240,00	R\$ 0,89	R\$ 178,00	R\$ 227,33	R\$ 49,33
144	TOUCA DESC. SANF. C/ELAST. BRANCA C/100	200	CX	R\$ 29,22	R\$ 5.844,00	R\$ 31,17	R\$ 6.234,00	R\$ 32,87	R\$ 6.574,00	R\$ 24,35	R\$ 4.870,00	R\$ 6.217,33	R\$ 1.347,33
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	R\$ 18,05	R\$ 902,50	R\$ 19,25	R\$ 962,50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00	R\$ 15,04	R\$ 752,00	R\$ 960,00	R\$ 208,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	R\$ 61,51	R\$ 615,10	R\$ 65,61	R\$ 656,10	R\$ 69,20	R\$ 692,00	R\$ 51,26	R\$ 512,60	R\$ 654,40	R\$ 141,80
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80	R\$ 392,51	R\$ 3.925,10	R\$ 413,98	R\$ 4.139,80	R\$ 306,65	R\$ 3.066,50	R\$ 3.914,90	R\$ 848,40
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80	R\$ 392,51	R\$ 3.925,10	R\$ 413,98	R\$ 4.139,80	R\$ 306,65	R\$ 3.066,50	R\$ 3.914,90	R\$ 848,40
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 367,98	R\$ 3.679,80	R\$ 392,51	R\$ 3.925,10	R\$ 413,98	R\$ 4.139,80	R\$ 306,65	R\$ 3.066,50	R\$ 3.914,90	R\$ 848,40
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	R\$ 367,98	R\$ 5.519,70	R\$ 392,51	R\$ 5.887,65	R\$ 413,98	R\$ 6.209,70	R\$ 306,65	R\$ 4.599,75	R\$ 5.872,35	R\$ 1.272,60
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	R\$ 3,89	R\$ 972,50	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50	R\$ 3,24	R\$ 810,00	R\$ 1.034,17	R\$ 224,17
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	R\$ 18,20	R\$ 273,00	R\$ 19,42	R\$ 291,30	R\$ 20,48	R\$ 307,20	R\$ 15,17	R\$ 227,55	R\$ 290,50	R\$ 62,95
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	R\$ 84,25	R\$ 1.685,00	R\$ 89,87	R\$ 1.797,40	R\$ 94,78	R\$ 1.895,60	R\$ 70,21	R\$ 1.404,20	R\$ 1.792,67	R\$ 388,47
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	R\$ 115,98	R\$ 2.899,50	R\$ 123,71	R\$ 3.092,75	R\$ 130,48	R\$ 3.262,00	R\$ 96,65	R\$ 2.416,25	R\$ 3.084,75	R\$ 668,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	R\$ 276,38	R\$ 5.527,60	R\$ 294,81	R\$ 5.896,20	R\$ 310,93	R\$ 6.218,60	R\$ 230,32	R\$ 4.606,40	R\$ 5.880,80	R\$ 1.274,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTACAO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,07	R\$ 26,75	R\$ 1,14	R\$ 28,50	R\$ 1,20	R\$ 30,00	R\$ 0,89	R\$ 22,25	R\$ 28,42	R\$ 6,17



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,09	R\$ 27,25	R\$ 1,16	R\$ 29,00	R\$ 1,23	R\$ 30,75	R\$ 0,91	R\$ 22,75	R\$ 29,00	R\$ 6,25
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,25	R\$ 31,25	R\$ 1,33	R\$ 33,25	R\$ 1,40	R\$ 35,00	R\$ 1,04	R\$ 26,00	R\$ 33,17	R\$ 7,17
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,27	R\$ 31,75	R\$ 1,36	R\$ 34,00	R\$ 1,43	R\$ 35,75	R\$ 1,06	R\$ 26,50	R\$ 33,83	R\$ 7,33
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,48	R\$ 37,00	R\$ 1,57	R\$ 39,25	R\$ 1,66	R\$ 41,50	R\$ 1,23	R\$ 30,75	R\$ 39,25	R\$ 8,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R\$ 1,57	R\$ 39,25	R\$ 1,68	R\$ 42,00	R\$ 1,77	R\$ 44,25	R\$ 1,31	R\$ 32,75	R\$ 41,83	R\$ 9,08
162	FRALDA DESCARTAVEL RNC/8	60	PCT	R\$ 20,83	R\$ 1.249,80	R\$ 22,22	R\$ 1.333,20	R\$ 23,44	R\$ 1.406,40	R\$ 17,36	R\$ 1.041,60	R\$ 1.329,80	R\$ 288,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	R\$ 15,59	R\$ 389,75	R\$ 16,63	R\$ 415,75	R\$ 17,54	R\$ 438,50	R\$ 12,99	R\$ 324,75	R\$ 414,67	R\$ 89,92
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	R\$ 15,71	R\$ 785,50	R\$ 16,76	R\$ 838,00	R\$ 17,67	R\$ 883,50	R\$ 13,09	R\$ 654,50	R\$ 835,67	R\$ 181,17
165	FRALDA DESCARTAVEL G/8	50	PCT	R\$ 15,71	R\$ 785,50	R\$ 16,76	R\$ 838,00	R\$ 17,67	R\$ 883,50	R\$ 13,09	R\$ 654,50	R\$ 835,67	R\$ 181,17
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	R\$ 15,83	R\$ 395,75	R\$ 16,88	R\$ 822,00	R\$ 17,81	R\$ 445,25	R\$ 13,19	R\$ 329,75	R\$ 421,00	R\$ 91,25
167	ABSORVENTES PUERPERAS C/8	50	PCT	R\$ 14,52	R\$ 726,00	R\$ 15,49	R\$ 774,50	R\$ 16,34	R\$ 817,00	R\$ 12,10	R\$ 605,00	R\$ 772,50	R\$ 167,50
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00	R\$ 2.654,33	R\$ 575,33
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	R\$ 6,52	R\$ 65,20	R\$ 6,95	R\$ 69,50	R\$ 7,33	R\$ 73,30	R\$ 5,43	R\$ 54,30	R\$ 69,33	R\$ 15,03
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	R\$ 6,52	R\$ 65,20	R\$ 6,95	R\$ 69,50	R\$ 7,33	R\$ 73,30	R\$ 5,43	R\$ 54,30	R\$ 69,33	R\$ 15,03
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND	R\$ 6,52	R\$ 81,50	R\$ 6,95	R\$ 86,88	R\$ 7,33	R\$ 91,63	R\$ 5,43	R\$ 67,88	R\$ 86,67	R\$ 18,79
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND	R\$ 6,52	R\$ 78,24	R\$ 6,95	R\$ 83,40	R\$ 7,33	R\$ 87,96	R\$ 5,43	R\$ 65,16	R\$ 83,20	R\$ 18,04
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	R\$ 8,15	R\$ 16,30	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 9,17	R\$ 18,34	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 17,34	R\$ 3,76
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	R\$ 8,15	R\$ 16,30	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 9,17	R\$ 18,34	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 17,34	R\$ 3,76
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	R\$ 8,15	R\$ 16,30	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 9,17	R\$ 18,34	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 17,34	R\$ 3,76
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	R\$ 8,15	R\$ 16,30	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 9,17	R\$ 18,34	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 17,34	R\$ 3,76
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	R\$ 8,15	R\$ 16,30	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 9,17	R\$ 18,34	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 17,34	R\$ 3,76
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00	R\$ 49,02	R\$ 1.225,50	R\$ 51,71	R\$ 1.292,75	R\$ 38,30	R\$ 957,50	R\$ 1.222,42	R\$ 264,92
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00	R\$ 49,02	R\$ 1.225,50	R\$ 51,71	R\$ 1.292,75	R\$ 38,30	R\$ 957,50	R\$ 1.222,42	R\$ 264,92
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONAT	25	UND	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00	R\$ 49,02	R\$ 1.225,50	R\$ 51,71	R\$ 1.292,75	R\$ 38,30	R\$ 957,50	R\$ 1.222,42	R\$ 264,92
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND	R\$ 6,52	R\$ 130,40	R\$ 6,95	R\$ 139,00	R\$ 7,33	R\$ 146,60	R\$ 5,43	R\$ 108,60	R\$ 138,67	R\$ 30,07
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	R\$ 74,77	R\$ 1.869,25	R\$ 79,76	R\$ 1.994,00	R\$ 84,12	R\$ 2.103,00	R\$ 62,31	R\$ 1.557,75	R\$ 1.988,75	R\$ 431,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	R\$ 111,72	R\$ 2.793,00	R\$ 119,17	R\$ 2.979,25	R\$ 125,69	R\$ 3.142,25	R\$ 93,10	R\$ 2.327,50	R\$ 2.971,50	R\$ 644,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	R\$ 184,67	R\$ 4.616,75	R\$ 196,98	R\$ 4.924,50	R\$ 207,75	R\$ 5.193,75	R\$ 153,89	R\$ 3.847,25	R\$ 4.911,67	R\$ 1.064,42
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	R\$ 223,87	R\$ 4.477,40	R\$ 238,80	R\$ 4.776,00	R\$ 251,86	R\$ 5.037,20	R\$ 186,56	R\$ 3.731,20	R\$ 4.763,53	R\$ 1.032,33
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	R\$ 268,62	R\$ 5.372,40	R\$ 286,53	R\$ 5.730,60	R\$ 302,20	R\$ 6.044,00	R\$ 223,85	R\$ 4.477,00	R\$ 5.715,67	R\$ 1.238,67
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	R\$ 13,13	R\$ 656,50	R\$ 13,85	R\$ 692,50	R\$ 10,26	R\$ 513,00	R\$ 654,83	R\$ 141,83
188	AVENTALS DESCARTAVEIS/10	150	PCT	R\$ 111,12	R\$ 16.668,00	R\$ 118,53	R\$ 17.779,50	R\$ 125,01	R\$ 18.751,50	R\$ 92,60	R\$ 13.890,00	R\$ 17.733,00	R\$ 3.843,00
189	AVENTALS IMPERMEAVEIS	100	UND	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00	R\$ 25,23	R\$ 2.523,00	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00	R\$ 19,71	R\$ 1.971,00	R\$ 2.516,33	R\$ 545,33
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO MEDICONE NÃO ES	25	MTS	R\$ 27,67	R\$ 691,75	R\$ 29,52	R\$ 738,00	R\$ 31,13	R\$ 778,25	R\$ 23,06	R\$ 576,50	R\$ 736,00	R\$ 159,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50	R\$ 20,28	R\$ 3.042,00	R\$ 21,38	R\$ 3.207,00	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00	R\$ 3.033,50	R\$ 657,50
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LIT	25	GL	R\$ 251,28	R\$ 6.282,00	R\$ 268,03	R\$ 6.700,75	R\$ 282,69	R\$ 7.067,25	R\$ 209,40	R\$ 5.235,00	R\$ 6.683,33	R\$ 1.448,33
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMEN	35	GL	R\$ 148,28	R\$ 5.189,80	R\$ 158,17	R\$ 5.535,95	R\$ 166,82	R\$ 5.838,70	R\$ 123,57	R\$ 4.324,95	R\$ 5.521,48	R\$ 1.196,53



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

194	PAPÉL PARA ELETROCARDIOGRAMA VALOR TOTAL PARA O LOTE III	50	RL	R\$ 53,28	R\$ 2.664,00	R\$ 56,83	R\$ 2.841,50	R\$ 59,94	R\$ 2.997,00	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00	R\$ 1.381.818,65	R\$ 2.834,17	R\$ 614,17
					R\$ 1.298.793,26		R\$ 1.385.471,18		R\$ 1.461.191,52		R\$ 1.082.404,72			R\$ 299.413,94
PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR														
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO	ECONOMICIDADE	
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	R\$ 42,30	R\$ 5.076,00	R\$ 45,12	R\$ 5.414,40	R\$ 47,59	R\$ 5.710,80	R\$ 35,25	R\$ 4.230,00	R\$ 5.400,40	R\$ 1.170,40	
2	ALVEIANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20	R\$ 18,37	R\$ 1.102,20	R\$ 19,37	R\$ 1.162,20	R\$ 14,35	R\$ 861,00	R\$ 1.099,20	R\$ 238,20	
3	ALVEIANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20	R\$ 18,37	R\$ 1.102,20	R\$ 19,37	R\$ 1.162,20	R\$ 14,35	R\$ 861,00	R\$ 1.099,20	R\$ 238,20	
4	ALVEIANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	R\$ 20,09	R\$ 1.205,40	R\$ 21,43	R\$ 1.285,80	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00	R\$ 16,74	R\$ 1.004,40	R\$ 1.282,40	R\$ 278,00	
5	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	R\$ 3,28	R\$ 1.712,16	R\$ 3,49	R\$ 1.821,78	R\$ 3,69	R\$ 1.926,18	R\$ 2,73	R\$ 1.425,06	R\$ 1.820,04	R\$ 394,98	
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	R\$ 17,08	R\$ 2.049,60	R\$ 18,21	R\$ 2.185,20	R\$ 19,21	R\$ 2.305,20	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60	R\$ 2.180,00	R\$ 472,40	
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	R\$ 22,46	R\$ 1.347,60	R\$ 23,96	R\$ 1.437,60	R\$ 25,27	R\$ 1.516,20	R\$ 18,72	R\$ 1.123,20	R\$ 1.433,80	R\$ 310,60	
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	R\$ 10,82	R\$ 649,20	R\$ 11,55	R\$ 693,00	R\$ 12,18	R\$ 730,80	R\$ 9,02	R\$ 541,20	R\$ 691,00	R\$ 149,80	
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	R\$ 67,31	R\$ 8.077,20	R\$ 71,80	R\$ 8.616,00	R\$ 75,72	R\$ 9.086,40	R\$ 56,09	R\$ 6.730,80	R\$ 8.593,20	R\$ 1.862,40	
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	R\$ 59,45	R\$ 3.567,00	R\$ 63,41	R\$ 3.804,60	R\$ 66,88	R\$ 4.012,80	R\$ 49,54	R\$ 2.972,40	R\$ 3.794,80	R\$ 822,40	
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	R\$ 67,48	R\$ 8.097,60	R\$ 71,97	R\$ 8.636,40	R\$ 75,91	R\$ 9.109,20	R\$ 56,23	R\$ 6.747,60	R\$ 8.614,40	R\$ 1.866,80	
12	ALVEIANTE SEM CLORO 2 CX/6	60	CX	R\$ 50,62	R\$ 3.037,20	R\$ 53,99	R\$ 3.239,40	R\$ 56,94	R\$ 3.416,40	R\$ 42,18	R\$ 2.530,80	R\$ 3.231,00	R\$ 700,20	
13	CESTO METAL P LUXO 12 LT	20	UND	R\$ 24,02	R\$ 480,40	R\$ 25,63	R\$ 512,60	R\$ 27,03	R\$ 540,60	R\$ 20,02	R\$ 400,40	R\$ 511,20	R\$ 110,80	
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	R\$ 94,37	R\$ 1.887,40	R\$ 100,66	R\$ 2.013,20	R\$ 106,16	R\$ 2.123,20	R\$ 78,64	R\$ 1.572,80	R\$ 2.007,93	R\$ 435,13	
15	CONJUNTO BALDE EXPREMADOR 20 LT	25	UND	R\$ 43,52	R\$ 1.088,00	R\$ 46,43	R\$ 1.160,75	R\$ 48,96	R\$ 1.224,00	R\$ 36,27	R\$ 906,75	R\$ 1.157,58	R\$ 250,83	
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	R\$ 10,91	R\$ 545,50	R\$ 11,64	R\$ 582,00	R\$ 12,27	R\$ 613,50	R\$ 9,09	R\$ 454,50	R\$ 580,33	R\$ 125,83	
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	R\$ 27,13	R\$ 6.511,20	R\$ 28,94	R\$ 6.945,60	R\$ 30,52	R\$ 7.324,80	R\$ 22,61	R\$ 5.426,40	R\$ 6.927,20	R\$ 1.500,80	
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	R\$ 10,91	R\$ 654,60	R\$ 11,64	R\$ 698,40	R\$ 12,27	R\$ 736,20	R\$ 9,09	R\$ 545,40	R\$ 696,40	R\$ 151,00	
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00	R\$ 23,73	R\$ 698,40	R\$ 12,27	R\$ 736,20	R\$ 9,09	R\$ 545,40	R\$ 696,40	R\$ 151,00	
20	DETER. CONCENTRADO 5LT	50	GL	R\$ 27,25	R\$ 1.112,50	R\$ 29,73	R\$ 1.186,50	R\$ 25,03	R\$ 1.251,50	R\$ 18,54	R\$ 927,00	R\$ 1.183,50	R\$ 256,50	
21	DETERGENTE C/ AMONÍACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	R\$ 72,34	R\$ 7.234,00	R\$ 77,16	R\$ 7.716,00	R\$ 81,38	R\$ 8.138,00	R\$ 60,28	R\$ 6.028,00	R\$ 7.696,00	R\$ 1.668,00	
22	DETERGENTE C/ AMONÍACO NITRO 5LT	60	GL	R\$ 27,83	R\$ 1.669,80	R\$ 29,68	R\$ 1.780,80	R\$ 31,31	R\$ 1.878,60	R\$ 23,19	R\$ 1.391,40	R\$ 1.776,40	R\$ 385,00	
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	R\$ 33,85	R\$ 2.031,00	R\$ 36,11	R\$ 2.166,60	R\$ 38,08	R\$ 2.284,80	R\$ 28,21	R\$ 1.692,60	R\$ 2.160,80	R\$ 468,20	
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	R\$ 22,25	R\$ 1.335,00	R\$ 23,73	R\$ 1.423,80	R\$ 25,03	R\$ 1.501,80	R\$ 18,54	R\$ 1.112,40	R\$ 1.420,20	R\$ 307,80	
25	DETERGENTE DESINCURSTANTE 5LT	60	GL	R\$ 36,10	R\$ 2.166,00	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00	R\$ 40,61	R\$ 2.436,60	R\$ 30,08	R\$ 1.804,80	R\$ 2.304,20	R\$ 499,40	
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	R\$ 69,36	R\$ 8.323,20	R\$ 73,98	R\$ 8.877,60	R\$ 78,03	R\$ 9.363,60	R\$ 57,80	R\$ 6.936,00	R\$ 8.854,80	R\$ 1.918,80	
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20	R\$ 28,02	R\$ 1.681,20	R\$ 29,55	R\$ 1.773,00	R\$ 21,89	R\$ 1.313,40	R\$ 1.676,80	R\$ 363,40	
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	R\$ 69,36	R\$ 8.323,20	R\$ 73,98	R\$ 8.877,60	R\$ 78,03	R\$ 9.363,60	R\$ 57,80	R\$ 6.936,00	R\$ 8.854,80	R\$ 1.918,80	
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20	R\$ 28,02	R\$ 1.681,20	R\$ 29,55	R\$ 1.773,00	R\$ 21,89	R\$ 1.313,40	R\$ 1.676,80	R\$ 363,40	
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	R\$ 5,71	R\$ 285,50	R\$ 6,09	R\$ 304,50	R\$ 6,43	R\$ 321,50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	R\$ 303,83	R\$ 65,83	

159



ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

31	HIPOCLORITO DE SODIO 2LT C/6	120	CX	R\$ 56,99	R\$ 6.838,80	R\$ 60,79	R\$ 7.294,80	R\$ 64,11	R\$ 7.693,20	R\$ 47,49	R\$ 5.698,80	R\$ 7.275,60	R\$ 1.576,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5LT	60	GL	R\$ 19,02	R\$ 1.141,20	R\$ 20,29	R\$ 1.217,40	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00	R\$ 15,85	R\$ 951,00	R\$ 1.214,20	R\$ 263,20
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	R\$ 34,39	R\$ 4.126,80	R\$ 36,68	R\$ 4.401,60	R\$ 38,69	R\$ 4.642,80	R\$ 28,66	R\$ 3.439,20	R\$ 4.390,40	R\$ 951,20
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00	R\$ 29,02	R\$ 4.353,00	R\$ 30,60	R\$ 4.590,00	R\$ 22,67	R\$ 3.400,50	R\$ 4.341,00	R\$ 940,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	R\$ 13,62	R\$ 817,20	R\$ 14,53	R\$ 871,80	R\$ 15,32	R\$ 919,20	R\$ 11,35	R\$ 681,00	R\$ 869,40	R\$ 188,40
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO CCOO 5LT	150	GL	R\$ 17,65	R\$ 2.647,50	R\$ 18,83	R\$ 2.824,50	R\$ 19,86	R\$ 2.979,00	R\$ 14,71	R\$ 2.206,50	R\$ 2.817,00	R\$ 610,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KGFD/20	18	FD	R\$ 145,50	R\$ 2.619,00	R\$ 155,20	R\$ 2.793,60	R\$ 163,69	R\$ 2.946,42	R\$ 121,25	R\$ 2.182,50	R\$ 2.786,34	R\$ 603,84
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KGFD/4UN	18	FD	R\$ 127,79	R\$ 2.300,22	R\$ 136,31	R\$ 2.453,58	R\$ 143,76	R\$ 2.587,68	R\$ 106,49	R\$ 1.916,82	R\$ 2.447,16	R\$ 530,34
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	R\$ 13,61	R\$ 2.041,50	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50	R\$ 11,34	R\$ 1.701,00	R\$ 2.172,00	R\$ 471,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20	R\$ 28,88	R\$ 1.732,80	R\$ 30,46	R\$ 1.827,60	R\$ 22,56	R\$ 1.353,60	R\$ 1.728,20	R\$ 374,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	R\$ 48,40	R\$ 5.808,00	R\$ 51,62	R\$ 6.194,40	R\$ 54,45	R\$ 6.534,00	R\$ 40,33	R\$ 4.839,60	R\$ 6.178,80	R\$ 1.339,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40	R\$ 17,91	R\$ 1.074,60	R\$ 18,89	R\$ 1.133,40	R\$ 13,99	R\$ 839,40	R\$ 1.071,80	R\$ 232,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	R\$ 67,43	R\$ 8.091,60	R\$ 71,92	R\$ 8.630,40	R\$ 75,86	R\$ 9.103,20	R\$ 56,19	R\$ 6.742,80	R\$ 8.608,40	R\$ 1.865,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP1L CX/12	120	CX	R\$ 67,43	R\$ 8.091,60	R\$ 71,92	R\$ 8.630,40	R\$ 75,86	R\$ 9.103,20	R\$ 56,19	R\$ 6.742,80	R\$ 8.608,40	R\$ 1.865,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	R\$ 18,23	R\$ 1.093,80	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40	R\$ 20,51	R\$ 1.230,60	R\$ 15,19	R\$ 911,40	R\$ 1.163,60	R\$ 252,20
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	R\$ 18,23	R\$ 1.093,80	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40	R\$ 20,51	R\$ 1.230,60	R\$ 15,19	R\$ 911,40	R\$ 1.163,60	R\$ 252,20
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	R\$ 23,72	R\$ 1.423,20	R\$ 25,31	R\$ 1.518,60	R\$ 26,69	R\$ 1.601,40	R\$ 19,77	R\$ 1.186,20	R\$ 1.514,40	R\$ 328,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 1LT C/6	120	CX	R\$ 77,17	R\$ 9.260,40	R\$ 82,32	R\$ 9.878,40	R\$ 86,82	R\$ 10.418,40	R\$ 64,31	R\$ 7.717,20	R\$ 9.852,40	R\$ 2.135,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5LT	60	GL	R\$ 24,42	R\$ 1.465,20	R\$ 26,05	R\$ 1.563,00	R\$ 27,47	R\$ 1.648,20	R\$ 20,35	R\$ 1.221,00	R\$ 1.558,80	R\$ 337,80
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	R\$ 24,42	R\$ 1.465,20	R\$ 26,05	R\$ 1.563,00	R\$ 27,47	R\$ 1.648,20	R\$ 20,35	R\$ 1.221,00	R\$ 1.558,80	R\$ 337,80
51	LIMPADOR MULTUOSO - 1LT C/12	120	CX	R\$ 98,14	R\$ 11.776,80	R\$ 104,68	R\$ 12.561,60	R\$ 110,40	R\$ 13.248,00	R\$ 81,78	R\$ 9.813,60	R\$ 12.528,80	R\$ 2.715,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	R\$ 115,03	R\$ 3.450,90	R\$ 122,70	R\$ 3.681,00	R\$ 129,41	R\$ 3.882,30	R\$ 95,86	R\$ 2.875,80	R\$ 3.671,40	R\$ 795,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00	R\$ 1.488,33	R\$ 323,33
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	R\$ 1.665,00	R\$ 360,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE C	500	PR	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00	R\$ 2.528,33	R\$ 548,33
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	R\$ 1.781,67	R\$ 386,67
57	MASCARA PFF 2	500	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	R\$ 1.781,67	R\$ 386,67
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00	R\$ 21,11	R\$ 2.111,00	R\$ 22,26	R\$ 2.226,00	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00	R\$ 2.105,33	R\$ 456,33
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	R\$ 7,57	R\$ 757,00	R\$ 8,08	R\$ 808,00	R\$ 8,52	R\$ 852,00	R\$ 6,31	R\$ 631,00	R\$ 805,67	R\$ 174,67
60	PAPEL TOALHA - BUBINA 1/6X200 MTS	547	FD	R\$ 89,23	R\$ 48.808,81	R\$ 95,18	R\$ 52.063,46	R\$ 100,39	R\$ 54.913,33	R\$ 74,36	R\$ 40.674,92	R\$ 51.928,53	R\$ 11.253,61
61	PAPEL HIGIENICO (ROLAC8X300MTS)	500	FD	R\$ 37,96	R\$ 18.980,00	R\$ 40,49	R\$ 20.245,00	R\$ 42,70	R\$ 21.350,00	R\$ 31,63	R\$ 15.815,00	R\$ 20.191,67	R\$ 4.376,67
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	R\$ 27,11	R\$ 4.066,50	R\$ 28,92	R\$ 4.338,00	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00	R\$ 22,59	R\$ 3.388,50	R\$ 4.326,50	R\$ 938,00
63	RODO ALUMINIO COM C/BO 40 CM	30	UND	R\$ 10,76	R\$ 322,80	R\$ 11,48	R\$ 344,40	R\$ 12,11	R\$ 363,30	R\$ 8,97	R\$ 269,10	R\$ 343,50	R\$ 74,40
64	RODO PLASTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	R\$ 6,01	R\$ 180,30	R\$ 6,41	R\$ 192,30	R\$ 6,76	R\$ 202,80	R\$ 5,01	R\$ 150,30	R\$ 191,80	R\$ 41,50
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20	R\$ 26,32	R\$ 1.579,20	R\$ 27,76	R\$ 1.665,60	R\$ 20,56	R\$ 1.233,60	R\$ 1.575,00	R\$ 341,40
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20	R\$ 26,32	R\$ 1.579,20	R\$ 27,76	R\$ 1.665,60	R\$ 20,56	R\$ 1.233,60	R\$ 1.575,00	R\$ 341,40
67	SACO DE LUXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00	R\$ 35,22	R\$ 17.610,00	R\$ 26,09	R\$ 13.045,00	R\$ 16.655,00	R\$ 3.610,00

PALM

160

5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R\$ 82,25	R\$ 41.125,00	R\$ 87,73	R\$ 43.865,00	R\$ 92,53	R\$ 46.265,00	R\$ 68,54	R\$ 34.270,00	R\$ 43.751,67	R\$ 9.481,67
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00	R\$ 20,53	R\$ 10.265,00	R\$ 21,65	R\$ 10.825,00	R\$ 16,04	R\$ 8.020,00	R\$ 10.238,33	R\$ 2.218,33
70	SACO DE LIXO PRETO 100L - C/100 UND	500	PCT	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00	R\$ 35,22	R\$ 17.610,00	R\$ 26,09	R\$ 13.045,00	R\$ 16.655,00	R\$ 3.610,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	R\$ 51,88	R\$ 25.940,00	R\$ 55,33	R\$ 27.665,00	R\$ 58,36	R\$ 29.180,00	R\$ 43,23	R\$ 21.615,00	R\$ 27.595,00	R\$ 5.980,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50L - C/100 UND	500	PCT	R\$ 21,29	R\$ 10.645,00	R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	R\$ 23,95	R\$ 11.975,00	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00	R\$ 11.325,00	R\$ 2.455,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	R\$ 251,99	R\$ 30.238,80	R\$ 268,79	R\$ 32.254,80	R\$ 283,49	R\$ 34.018,80	R\$ 209,99	R\$ 25.198,80	R\$ 32.170,80	R\$ 6.972,00
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	R\$ 9,59	R\$ 479,50	R\$ 10,23	R\$ 511,50	R\$ 10,79	R\$ 539,50	R\$ 7,99	R\$ 399,50	R\$ 510,17	R\$ 110,67
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	R\$ 9,12	R\$ 456,00	R\$ 9,73	R\$ 486,50	R\$ 10,26	R\$ 513,00	R\$ 7,60	R\$ 380,00	R\$ 485,17	R\$ 105,17
VALOR TOTAL PARAO LOTE IV				R\$ 403.168,09	R\$ 430.032,97	R\$ 3.445.304,38		R\$ 3.632.891,64	R\$ 335.961,15	R\$ 2.691.179,07	R\$ 428.919,26	R\$ 3.435.866,24	R\$ 92.958,11
VALORTOTAL GERAL				R\$ 3.229.402,72	R\$ 3.445.304,38		R\$ 3.632.891,64	R\$ 2.691.179,07	R\$ 335.961,15	R\$ 428.919,26	R\$ 3.435.866,24	R\$ 92.958,11	R\$ 744.687,18

Lajeado Novo/MA, 07 de março de 2025

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025

361
J



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Despacho de Avaliação Mercadológica

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA, conforme especificações e quantitativos que constam no Estudo Técnico Preliminar.

Para tanto, foi realizada ampla pesquisa mercadológica, conforme consta na documentação carreada aos autos, sendo encontrada a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.**

Após a análise mercadológica e comparativa de preços obtidos junto a fornecedores locais e regionais, constatou-se que os valores apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA são compatíveis e mais vantajosos em relação aos praticados no mercado. Além disso, a adesão a essa Ata oferece vantagens significativas, como economia de recursos públicos, uma vez que dispensa a necessidade de um novo processo licitatório, celeridade na aquisição e garantia de conformidade legal.

Outro ponto favorável é que a utilização dessa Ata simplifica o processo de aquisição, assegurando rapidez no atendimento às necessidades imediatas do município. Assim, a adesão a este instrumento contribui para a eficiência da gestão e está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público.

Portanto, sugere-se que o fornecimento, objeto do presente auto, seja realizado através de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, tendo em vista os Princípios da Oportunidade, Celeridade e Economicidade.

Nesse contexto, a adesão justifica-se tendo em vista que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, eis que os preços registrados encontram - se abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o erário municipal, além de atender o interesse/necessidade pública com a urgência que se faz necessária.

Nesse desiderato, encaminhe-se para o setor responsável para conhecimento e deliberação.

Lajeado Novo/MA, 09 de maio 2025

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade dessa contratação decorre da responsabilidade institucional do Município em assegurar condições dignas de atendimento à população, oferecendo serviços de saúde pública de qualidade, promovendo ações de prevenção, tratamento e recuperação de saúde, além de manter condições sanitárias adequadas nas instalações municipais. A ausência ou descontinuidade desses insumos pode comprometer gravemente os serviços prestados e colocar em risco a saúde dos usuários e profissionais envolvidos.

2.2. Os produtos contratados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente e pelas normas aplicáveis emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo possuir procedência comprovada, registros atualizados e validade compatível com o prazo previsto para utilização pela Secretaria de Saúde, sendo entregues devidamente lacrados, identificados e em perfeitas condições de armazenamento e transporte.

2.3. A empresa fornecedora deverá possuir capacidade técnica comprovada, experiência anterior no fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência, estrutura logística adequada para garantir a entrega pontual e segura dos produtos e autorização de funcionamento expedida pelos órgãos competentes, conforme exigido pela legislação sanitária aplicável, assegurando assim qualidade, segurança e eficiência na execução contratual.

2.4. Por fim, esta contratação visa também assegurar o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, otimizando recursos, prevenindo situações de emergência e garantindo o fornecimento sustentável e racional dos insumos necessários para o atendimento eficiente das demandas de saúde da população do Município de Lajeado Novo – MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A pretensa contratação reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021, demais normativos aplicáveis ao presente caso e pelos preceitos de direito público.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

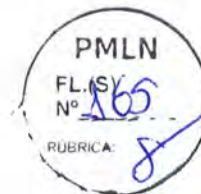
PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	UNIÃO QUÍMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT (RS)	V.TOTAL (RS)
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIAO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABOR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	PRESENTUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381,32	3.813,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266,59	3.998,85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77,45	7.745,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100,53	2.513,25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8,50	8.500,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103,98	2.079,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118,98	1.784,70
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155,04	3.100,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56,94	1.423,50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433,10	12.993,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127,32	3.183,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171,72	17.172,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367,42	18.371,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275,74	13.787,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348,08	8.702,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333,57	11.674,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3,1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3,1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3,1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00
46	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPAC K	4,40	4.400,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJIFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAO-X 35X35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70
64	FILME P/ RAO-X 35X43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO-X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/20 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50



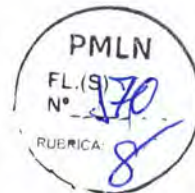
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPAC K	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR I SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTE X	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	180	CX	LABOR IMPORT	33,70	6.066,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND	MEDSONDA	0,89	22,25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	25	UND	MEDSONDA	0,91	22,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND	MEDSONDA	1,04	26,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	25	UND	MEDSONDA	1,06	26,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	25	UND	MEDSONDA	1,23	30,75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND	MEDSONDA	1,31	32,75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17,36	1.041,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12,99	324,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13,19	329,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12,10	605,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20,79	2.079,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	SOLIDOR	5,43	54,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	CIRUTI	5,43	54,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND	CIRUTI	5,43	67,88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND	CIRUTI	5,43	65,16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6,79	13,58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6,79	13,58
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIAO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMINIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00

5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021..

5.2. O contrato pode ser prorrogado sucessivamente, consoante dispõe o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.3. Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado atômica e pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a gestão municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O regime de execução é de empreitada por preço unitário.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. Os fornecimentos serão realizados, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. VALOR ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos), com base nos preços apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos produtos do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, expressando os dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo da execução contratual, bem como os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

10.3. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada.

10.4. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da CONTRATADA, de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato.

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e Contrato.

12.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento de obrigações pelo Contratado.

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

13.2. Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

13.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

13.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.8. A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

13.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

13.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

13.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

13.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. **Multa de:**

- **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

e. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

f. **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

g. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.3.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17. DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

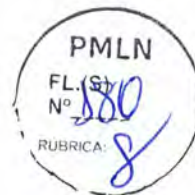
19.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

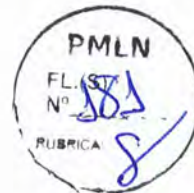
Lajeado Novo/MA, 12 de maio de 2025.

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA

**Aprovo o presente Termo de
Referência.**

Em, 12/05/2025

Itaires Lobo Santos de Andrade
**Prefeito Municipal de Lajeado
Novo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Considerando a economicidade e vantajosidade comprovada nos autos através dos documentos acostados, **AUTORIZO** dar prosseguimento à adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, para a **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.**

Lajeado Novo, 12 de maio de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 172/2025 - SEMAD/MA

Lajeado Novo - MA, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor,
Secretário(a) Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – Formosa Da Serra Negra – MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Ilustríssimo Senhor(a),

Em consonância com o disposto no art. 86, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Lei nº 14.770 de 2023, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**, elaborada por este município, cuja empresa beneficiária é a **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, inscrita sob o CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA, CEP: 65840-000.

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: lajeadonovo.cpl@gmail.com a autorização, conforme este expediente, ou por outro meio hábil.

Cumpr frisar que o §4º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2023 prevê as contratações decorrentes de adesões na condição de "não participante" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Ademais, de acordo com o §5º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2023 prevê que o limite global não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Por fim, solicitamos a este Município, caso esteja “de acordo” com a respectiva adesão, que se manifeste favorável à adesão pretendida, no sentido de que o **Município de Lajeado Novo/MA, através da Secretaria Municipal de Administração**, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, bem como, encaminhe cópia do Edital **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025**, cópia das publicações dos Avisos de Licitação, cópia da adjudicação e homologação do **Processo Licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025**, cópia do parecer jurídico, cópia da autorização para licitar, cópia das portarias da CPL, cópia dos avisos de publicação, cópia da **Ata de Registro de Preço nº 001/2025** e demais documentos pertinentes.

Solicitamos, ainda, que o órgão gerenciador faça a comunicação com a empresa beneficiária, visando obter a resposta formal de aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, nos termos do art. 86, §2º, III da Lei Federal 14.133/2023.

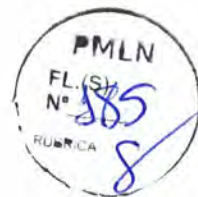
Atenciosamente,

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



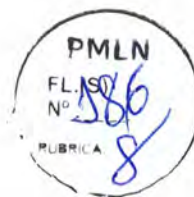
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUÍMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

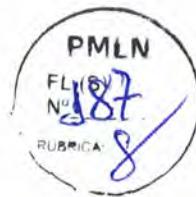
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381,32	3.813,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266,59	3.998,85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77,45	7.745,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100,53	2.513,25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8,50	8.500,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103,98	2.079,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118,98	1.784,70
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155,04	3.100,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56,94	1.423,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433,10	12.993,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127,32	3.183,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171,72	17.172,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367,42	18.371,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275,74	13.787,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348,08	8.702,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333,57	11.674,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML e 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RI	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	4,40	4.400,00



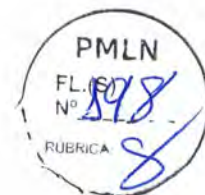
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAOIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAOIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAOIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAOIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70
64	FILME P/ RAOIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50



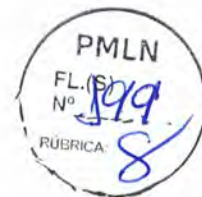
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVAS, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVAS, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVAS, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2,0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2,0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	33,70	5.055,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND	MEDSONDA	0,89	22,25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	25	UND	MEDSONDA	0,91	22,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND	MEDSONDA	1,04	26,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	25	UND	MEDSONDA	1,06	26,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MEDSONDA	1,23	30,75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND	MEDSONDA	1,31	32,75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17,36	1.041,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12,99	324,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13,19	329,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12,10	605,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20,79	2.079,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	SOLIDOR	5,43	54,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	CIRUTI	5,43	54,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND	CIRUTI	5,43	67,88



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND	CIRUTI	5,43	65,16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6,79	13,58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6,79	13,58
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

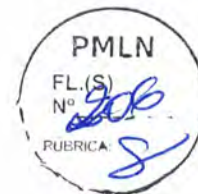
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80



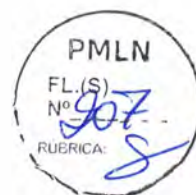
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO



Formosa da Serra Negra – MA, 16 de maio de 2025.

A Ilustríssima Sra.
Marina Sousa Miranda Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Lajeado Novo – MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
010/2025 PMFSN.

Prezada Senhora,

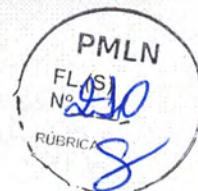
Vimos através deste, informar que AUTORIZAMOS a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PMFSN, desta instituição, que tem por objetivo a **“Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente a prestadora de serviço a empresa: **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.795.813/0001-15.

Em anexo, encaminharemos:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NOS DIÁRIOS OFICIAIS;
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP;
- PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÃO
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- PARECER JURÍDICO
- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR
- PORTARIA DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO



Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de considerações e apreço.

OBS:

VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 2.691.181,78 (dois milhões, seicentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

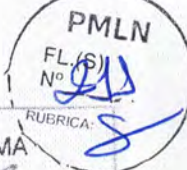


PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E EMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA

Folha: 330

Rubrica: W



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025	
BASE LEGAL	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por LOTE
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.licitaformosadaserranegra.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	19 de fevereiro de 2025 08:00hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 16.660.692,75 (deseceis milhões seiscientos e sessenta mil seiscientos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railton Rodrigues da Cruz Portaria 039/2025	Este instrumento contém: Edital e seus anexos
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , www.formosadaserranegra.ma.gov.br , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av João da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.	



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**, por intermédio da secretaria de Administração que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 29, de 06 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 31, de 06 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 01/2024 de 08 de janeiro 2024; lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitaformosadaserranegra.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 07/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 14/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 19/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 19/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitaformosadaserranegra.com.br



1. DO OBJETO

registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

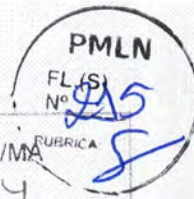
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.licitaformosadaserranegra.com.br
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor



de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário do item;
- 5.1.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3. Fabricante (quando for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição:
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (CEM) REAIS
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Educação acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021



PMLN
FL.(S)
Nº 229
RUBRICA:
PMFSN/MA
Folha: 341
Rubrica:

- 7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. **Habilitação Jurídica**
- 8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;



8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.



- 8.5.1.2 Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual e municipal;
- 8.5.1.3 Licença Estadual para Transporte de produtos farmacêuticos, nos termos da Portaria nº 1052/S/SVS/98, expedido pela autoridade sanitária do domicílio do licitante.
- 8.5.1.4 Certificado de Aprovação emitido pela SSP, Corpo de Bombeiros vigente.
- 8.5.1.5 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, conforme o caso.
- 8.5.1.6 certificado de boas práticas de medicamentos atualizado, acompanhado da publicação do DOU.
- 8.5.1.7 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Medicamentos comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;
- 8.5.1.8 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de produtos para a saúde, da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;
- 8.5.1.9 Apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial da empresa licitante (somente para medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/01), expedida pelo Ministério da Saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.
- 8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
- 8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



- 11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - www.formosadaserranegra.ma.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
- 12.2.2 multa;
- 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



- 12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.formosadaserranegra.ma.gov.br.
- 13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



- 14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.formosadaserranegra.ma.gov.br.
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE



PMLN

FL(S)
Nº 391
RUBRICA: 10PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- I.1 registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	R\$ 1,03	R\$ 20.600,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	R\$ 3,29	R\$ 32.900,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	R\$ 8,62	R\$ 51.720,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	R\$ 0,69	R\$ 55.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	R\$ 19,14	R\$ 15.312,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	R\$ 19,08	R\$ 19.080,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	R\$ 1,16	R\$ 18.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
16	DEXAMETASONA CRÈME 10 GR	4000	TB	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	R\$ 3,92	R\$ 9.408,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	R\$ 0,75	R\$ 750,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	R\$ 3,45	R\$ 8.280,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 200,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	6000	FR	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 13.680,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	R\$ 11,23	R\$ 2.246,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	R\$ 2,87	R\$ 11.480,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	2000	CPR	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN
FL. 33
RUBRICA: 8

PMFSN/MA
Folha: 352
Rubrica: u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 800,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	R\$ 7,71	R\$ 9.252,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	R\$ 12,46	R\$ 19.936,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	R\$ 19,25	R\$ 23.100,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	R\$ 14,47	R\$ 11.576,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	600	FR	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	R\$ 25,89	R\$ 15.534,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	R\$ 9,66	R\$ 3.864,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	R\$ 35,67	R\$ 71.340,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP. 50ML	2400	FR	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	R\$ 3,35	R\$ 5.360,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 691.885,00

PLANILHA II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ANLODIPINA 10MG CPR	16.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 5.600,00
2	ANLODIPINA 5MG CPR	14.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
3	ATENOLOL 50MG CPR	14.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	100.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	60.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	40.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	36.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	100.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	72.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 12.960,00
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	72.000	CPR	R\$ 0,33	R\$ 23.760,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

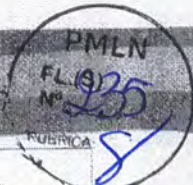
PMLN
FL. 151
Nº 234
8
PMFSN/MAFolha: 353
Rubrica: 60PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11	METFORMINA 850MG COMP.	60.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
12	METILDOPA 250MG COMP.	20.000	CPR	R\$ 1,92	R\$ 38.400,00
13	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	24.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 176.280,00

PLANILHA III - INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	12	CX	R\$ 400,62	R\$ 4.807,44
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	R\$ 1.004,10	R\$ 20.082,00
3	AGUA P/INJECAO AMP. PLAST. 10ML C/200 UND	400	CX	R\$ 78,74	R\$ 31.496,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ. C/100 X3ML	30	CX	R\$ 411,43	R\$ 12.342,90
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	R\$ 216,49	R\$ 2.597,88
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	R\$ 636,06	R\$ 63.606,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP. S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 484,33	R\$ 24.216,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	R\$ 262,91	R\$ 26.291,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	R\$ 384,25	R\$ 76.850,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	R\$ 87,59	R\$ 4.379,50
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	R\$ 353,92	R\$ 106.176,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	R\$ 390,83	R\$ 39.083,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP. 200ML	1.500	UND	R\$ 91,01	R\$ 136.515,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP. S/DIL. C/50 AMP	60	CX	R\$ 561,87	R\$ 33.712,20
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	R\$ 552,06	R\$ 110.412,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	R\$ 801,37	R\$ 120.205,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	R\$ 1.102,64	R\$ 55.132,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1.500	UND	R\$ 60,38	R\$ 90.570,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	R\$ 439,98	R\$ 87.996,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	R\$ 911,54	R\$ 45.577,00
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP. 10ML C/100 AMP	20	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
23	CLORETO SODIO 10% AMP. 10ML C/200 AMP	30	CX	R\$ 91,72	R\$ 2.751,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	R\$ 103,04	R\$ 1.236,48
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	50	CX	R\$ 130,25	R\$ 6.512,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	R\$ 155,64	R\$ 6.225,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	R\$ 353,92	R\$ 212.352,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	R\$ 159,33	R\$ 15.933,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	R\$ 369,18	R\$ 92.295,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	R\$ 424,70	R\$ 169.880,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP. 3ML C/100 AMP	50	CX	R\$ 349,07	R\$ 17.453,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MG AMP. 3ML C/100 AMP	300	CX	R\$ 349,49	R\$ 104.847,00
33	DIPIRONA INJ. 500MG AMP. 2ML C/100 AMP	400	CX	R\$ 303,36	R\$ 121.344,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	R\$ 1.406,84	R\$ 28.136,80
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	R\$ 177,57	R\$ 5.327,10

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 354
Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	R\$ 174,44	R\$ 5.233,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	R\$ 165,55	R\$ 4.138,75
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	R\$ 196,99	R\$ 19.699,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	R\$ 30,92	R\$ 6.184,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	R\$ 1.680,32	R\$ 33.606,40
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	R\$ 181,54	R\$ 9.077,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	R\$ 32,95	R\$ 6.590,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 453,24	R\$ 67.986,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	R\$ 404,48	R\$ 121.344,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	R\$ 293,25	R\$ 58.650,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	R\$ 101,63	R\$ 10.163,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	R\$ 128,36	R\$ 10.268,80
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 374,40	R\$ 56.160,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	R\$ 109,57	R\$ 16.435,50
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	R\$ 109,57	R\$ 21.914,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	R\$ 64,39	R\$ 12.878,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	R\$ 669,51	R\$ 20.085,30
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	R\$ 381,66	R\$ 38.166,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	R\$ 657,92	R\$ 98.688,00
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	R\$ 363,49	R\$ 36.349,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	R\$ 936,15	R\$ 9.361,50
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	R\$ 895,96	R\$ 17.919,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	R\$ 181,98	R\$ 36.396,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	R\$ 236,20	R\$ 11.810,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2.000	FR	R\$ 19,98	R\$ 39.960,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	R\$ 244,33	R\$ 9.773,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	R\$ 279,55	R\$ 8.386,50
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DILX2ML	40	CX	R\$ 364,27	R\$ 14.570,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	R\$ 133,79	R\$ 6.689,50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	R\$ 1.017,62	R\$ 61.057,20
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 299,16	R\$ 14.958,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	R\$ 403,48	R\$ 80.696,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	R\$ 863,29	R\$ 86.329,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	R\$ 647,89	R\$ 64.789,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 817,86	R\$ 40.893,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL C/50 AMP	70	CX	R\$ 783,78	R\$ 54.864,60
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	R\$ 657,28	R\$ 98.592,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	R\$ 422,39	R\$ 42.239,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	R\$ 126,14	R\$ 6.307,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7.200	FR	R\$ 18,21	R\$ 131.112,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN

FL(S)
Nº 226

RUBRICA: 8

PMFSN/MA

Folha: 755

Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19.200	FR	R\$ 18,21	R\$ 349.632,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	500	CX	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7.200	FR	R\$ 15,17	R\$ 109.224,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7.200	FR	R\$ 12,78	R\$ 92.016,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12.000	FR	R\$ 16,72	R\$ 200.640,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7.200	FR	R\$ 14,80	R\$ 106.560,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	R\$ 754,47	R\$ 22.634,10
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	R\$ 601,37	R\$ 6.013,70
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	R\$ 249,71	R\$ 1.997,68
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	R\$ 367,02	R\$ 220.212,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	R\$ 349,65	R\$ 52.447,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	R\$ 671,92	R\$ 100.788,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	R\$ 421,62	R\$ 16.864,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	R\$ 960,64	R\$ 144.096,00
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	R\$ 657,28	R\$ 65.728,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	R\$ 238,47	R\$ 1.192,35
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	R\$ 774,02	R\$ 77.402,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	R\$ 211,79	R\$ 1.058,95
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	R\$ 738,13	R\$ 5.905,04
V. TOTAL LOTE:					R\$ 5.185.204,77

PLANILHA IV - FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	500	FR	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
2	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	400	FR	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 3%	30	FR	R\$ 70,19	R\$ 2.105,70
4	ÁCIDO HEMOGIM	10	FR	R\$ 17,83	R\$ 178,30
5	AMBROXOL GOTAS 50ML	400	FR	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	15	FR	R\$ 277,76	R\$ 4.166,40
7	AMBROXOL XAROPE INFANTIL C/50 X 100ML	100	CX	R\$ 442,82	R\$ 44.282,00
8	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	50	CX	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
9	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	50	CX	R\$ 341,64	R\$ 17.082,00
10	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	400	UND	R\$ 31,07	R\$ 12.428,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	300	UND	R\$ 17,36	R\$ 5.208,00
12	ATROVENT GOTAS 20ML	400	FR	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
13	CARVÃO ATIVADO	20	PCT	R\$ 166,66	R\$ 3.333,20
14	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
15	DEXAMETASONA XPE 100ML	40	CX	R\$ 6,71	R\$ 268,40
16	DICLOFENACO POTÁSSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	30	CX	R\$ 1.059,01	R\$ 31.770,30
17	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	10	CX	R\$ 1.025,74	R\$ 10.257,40
18	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	30	CX	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 356
Rubrica: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

19	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	200	UND	R\$ 4,67	R\$ 934,00
20	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00
21	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	100	UND	R\$ 26,28	R\$ 2.628,00
22	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	100	UND	R\$ 27,82	R\$ 2.782,00
23	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	100	UND	R\$ 28,67	R\$ 2.867,00
24	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	100	UND	R\$ 29,52	R\$ 2.952,00
25	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	30	CX	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
26	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	30	CX	R\$ 120,66	R\$ 3.619,80
27	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	25	CX	R\$ 120,66	R\$ 3.016,50
28	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	25	CX	R\$ 120,66	R\$ 3.016,50
29	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	25	CX	R\$ 120,66	R\$ 3.016,50
30	FORMOL 1000 ML	24	LT	R\$ 36,01	R\$ 864,24
31	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	30	CX	R\$ 288,65	R\$ 8.659,50
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	30	CX	R\$ 296,14	R\$ 8.884,20
33	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	500	FR	R\$ 16,24	R\$ 8.120,00
34	CLOPIDOGREL 75 MG CX-C/ 30 COMP	40	CX	R\$ 42,93	R\$ 1.717,20
35	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	600	FR	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00
36	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	50	CX	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
37	LIDOCAINA GELÉIA 30GR	100	TB	R\$ 7,93	R\$ 793,00
38	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	50	TB	R\$ 125,56	R\$ 6.278,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	50	CX	R\$ 148,11	R\$ 7.405,50
40	METOCLOPRÍMIDA GTS 10 ML	500	FR	R\$ 1,56	R\$ 780,00
41	FENOTEROL GOTAS 20ML	300	FR	R\$ 34,64	R\$ 10.392,00
42	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	50	CX	R\$ 73,89	R\$ 3.694,50
43	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	50	CX	R\$ 78,57	R\$ 3.928,50
44	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	50	CX	R\$ 71,64	R\$ 3.582,00
45	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	R\$ 236,08	R\$ 9.443,20
46	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	50	CX	R\$ 73,24	R\$ 3.662,00
47	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	R\$ 427,09	R\$ 5.125,08
48	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R\$ 2,50	R\$ 125,00
49	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	100	CX	R\$ 2,71	R\$ 271,00
50	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	300	CX	R\$ 2,66	R\$ 798,00
51	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	R\$ 284,67	R\$ 1.708,02
52	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	30	CX	R\$ 687,22	R\$ 20.616,60
53	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	40	CX	R\$ 37,08	R\$ 1.483,20
54	SUSTRATE 5 mg	50	CX	R\$ 19,46	R\$ 973,00
55	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	100	UND	R\$ 91,14	R\$ 9.114,00
56	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	50	CX	R\$ 1.010,43	R\$ 50.521,50
57	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	300	FR	R\$ 31,07	R\$ 9.321,00
58	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	100	CX	R\$ 97,21	R\$ 9.721,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP.	6.000	CPR	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
60	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	40.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
61	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	3.000	FR	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
62	DICLOF. DE SÓDIO 50MG	30.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PMLN
FL. 9138
RUBRICA: X
PMFSN/MAFolha: 354
Rubrica: wPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

63	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	FR	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
64	MEBENDAZOL 100MG CPR.	6.000	CPR	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
65	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	5.000	FR	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
66	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	5.000	BNG	R\$ 4,07	R\$ 20.350,00
67	NIMESULIDA GTS 15ML	5.000	FR	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
68	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	600	TB	R\$ 9,97	R\$ 5.982,00
69	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	50	CX	R\$ 681,16	R\$ 34.058,00
70	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 880,00
71	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	1.000	FR	R\$ 13,28	R\$ 13.280,00
72	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	50	FR	R\$ 15,14	R\$ 757,00
73	SECNIDAZOL 1G CPR	2.500	CPR	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
74	SALBUTAMOL XPE 100ML	1.000	FR	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
75	TESTE DE UREASE	50	CX	R\$ 190,86	R\$ 9.543,00
76	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	12	CX	R\$ 309,54	R\$ 3.714,48
77	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	50	CX	R\$ 124,37	R\$ 6.218,50
78	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	100	UND	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
79	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	50	UND	R\$ 108,39	R\$ 5.419,50
80	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	R\$ 107,17	R\$ 5.358,50
81	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	25	UND	R\$ 123,71	R\$ 3.092,75
82	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	25	UND	R\$ 146,41	R\$ 3.660,25
83	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	50	UND	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
84	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	30	UND	R\$ 147,63	R\$ 4.428,90
85	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	R\$ 172,30	R\$ 3.446,00
86	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	R\$ 57,73	R\$ 1.154,60
87	SORO HIDRATANTE C/50 ENV	20	CX*	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
88	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	R\$ 3.053,23	R\$ 3.053,23
89	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	R\$ 2.145,37	R\$ 2.145,37
90	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	R\$ 0,18	R\$ 2,16
91	TRAMADOL 100MG CPR C/30	10	CX	R\$ 395,90	R\$ 3.959,00
92	AGUA DESTILADA SL NAO EST. DEONIZADA	100	GL	R\$ 18,57	R\$ 1.857,00
93	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	R\$ 6,42	R\$ 642,00
94	OLEO DERSANE 100 ML	60	FR	R\$ 7,27	R\$ 436,20
95	OLEO MINERAL C/100ML	100	FR	R\$ 6,83	R\$ 683,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 611.113,68

PLANILHA V - ATENÇÃO BÁSICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	R\$ 31,04	R\$ 15.520,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	R\$ 31,04	R\$ 21.728,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	2000	CX	R\$ 31,04	R\$ 62.080,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	700	CX	R\$ 31,04	R\$ 21.728,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	R\$ 248,10	R\$ 4.962,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 358
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	R\$ 255,88	R\$ 12.794,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	R\$ 269,01	R\$ 13.450,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	R\$ 172,19	R\$ 51.657,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	R\$ 214,24	R\$ 85.696,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	R\$ 34,30	R\$ 12.005,00
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	R\$ 8,90	R\$ 534,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM.	100	UND	R\$ 181,36	R\$ 18.136,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	R\$ 224,06	R\$ 11.203,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	R\$ 17,08	R\$ 6.832,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	R\$ 21,18	R\$ 10.590,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	R\$ 27,85	R\$ 13.925,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R\$ 73,44	R\$ 1.468,80
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R\$ 110,92	R\$ 2.218,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R\$ 190,05	R\$ 3.801,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	R\$ 92,97	R\$ 9.297,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	R\$ 39,25	R\$ 1.962,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	R\$ 189,59	R\$ 37.918,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	30	CX	R\$ 115,02	R\$ 3.450,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	R\$ 2,57	R\$ 30.840,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	R\$ 245,84	R\$ 12.292,00
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 245,84	R\$ 14.750,40
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 245,84	R\$ 24.584,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 245,84	R\$ 14.750,40
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 245,84	R\$ 14.750,40
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	R\$ 245,84	R\$ 12.292,00
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	R\$ 245,84	R\$ 12.292,00
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 245,84	R\$ 24.584,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 245,84	R\$ 14.750,40
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	R\$ 47,04	R\$ 9.408,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	R\$ 18,79	R\$ 18.790,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	R\$ 11,79	R\$ 471,60
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	R\$ 10,98	R\$ 549,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	R\$ 11,91	R\$ 17.865,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R\$ 151,69	R\$ 15.169,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	R\$ 42,25	R\$ 50.700,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	R\$ 3,42	R\$ 102.600,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	R\$ 19,60	R\$ 39.200,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	R\$ 27,38	R\$ 136.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	R\$ 256,38	R\$ 12.306,24
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	R\$ 361,94	R\$ 7.238,80
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	R\$ 534,30	R\$ 10.686,00
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	R\$ 966,73	R\$ 19.334,60
63	FILME P/ RAO-X 35X35 C/100 PELICULAS	20	CX	R\$ 1.089,95	R\$ 21.799,00
64	FILME P/ RAO-X 35X43 C/100 PELICULAS	20	CX	R\$ 1.251,13	R\$ 25.022,60
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	R\$ 236,75	R\$ 14.205,00
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	50	GL	R\$ 142,19	R\$ 7.109,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	R\$ 475,29	R\$ 23.764,50
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	R\$ 136,00	R\$ 68.000,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	R\$ 156,61	R\$ 78.305,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	R\$ 49,19	R\$ 1.180,56
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	R\$ 33,21	R\$ 16.605,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	R\$ 33,21	R\$ 16.605,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	R\$ 33,95	R\$ 16.975,00
79	GAZE EM RLO 91CMX91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	R\$ 69,11	R\$ 82.932,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	R\$ 37,24	R\$ 744,80
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	R\$ 36,17	R\$ 2.170,20
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	R\$ 84,28	R\$ 2.528,40
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	R\$ 2,95	R\$ 41.300,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUYA, PORTA LAMINA)	600	KIT	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUYA, PORTA LAMINA)	2000	KIT	R\$ 7,61	R\$ 15.220,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUYA, PORTA LAMINA)	1000	KIT	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	R\$ 23,85	R\$ 1.192,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	R\$ 23,85	R\$ 954,00
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	R\$ 525,05	R\$ 21.002,00
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	R\$ 525,05	R\$ 21.002,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PMLN
FLS. 360
RUBRICA
PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	R\$ 525,05	R\$ 21.002,00
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	R\$ 525,05	R\$ 21.002,00
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	R\$ 326,58	R\$ 32.658,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	R\$ 124,35	R\$ 12.435,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	R\$ 14,91	R\$ 745,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	R\$ 12,21	R\$ 732,60
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	R\$ 88,92	R\$ 3.556,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	R\$ 88,92	R\$ 5.335,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	R\$ 88,92	R\$ 1.333,80
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	R\$ 34,34	R\$ 1.717,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	R\$ 4,63	R\$ 23.150,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	R\$ 4,63	R\$ 18.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	R\$ 71,58	R\$ 71.580,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	R\$ 71,58	R\$ 357.900,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	R\$ 71,58	R\$ 214.740,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	R\$ 41,45	R\$ 20.725,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	R\$ 91,21	R\$ 1.094,52
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	R\$ 300,52	R\$ 3.606,24
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	R\$ 73,75	R\$ 22.125,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	R\$ 70,11	R\$ 28.044,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	R\$ 479,00	R\$ 23.950,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	60	GL	R\$ 615,62	R\$ 36.937,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	R\$ 53,26	R\$ 10.652,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	R\$ 68,95	R\$ 20.685,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	R\$ 68,95	R\$ 20.685,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	R\$ 68,95	R\$ 2.758,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	R\$ 88,43	R\$ 88.430,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	R\$ 77,40	R\$ 154.800,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	R\$ 81,05	R\$ 405.250,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	R\$ 124,89	R\$ 374.670,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	R\$ 118,26	R\$ 354.780,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	R\$ 1,62	R\$ 324,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	R\$ 1,70	R\$ 510,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	R\$ 1,70	R\$ 170,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	R\$ 1,62	R\$ 162,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	R\$ 1,70	R\$ 170,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	R\$ 1,74	R\$ 174,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFN
FL. 01
Nº 242
RUBRICA 8

PMFSN/MA
Folha: 361
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

136	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	100	UND	R\$ 1,90	R\$ 190,00
137	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	100	UND	R\$ 2,02	R\$ 202,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	R\$ 1,66	R\$ 166,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	R\$ 1,72	R\$ 172,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	R\$ 1,81	R\$ 724,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	R\$ 49,82	R\$ 19.928,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	R\$ 104,87	R\$ 2.097,40
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R\$ 627,36	R\$ 12.547,20
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R\$ 627,36	R\$ 12.547,20
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R\$ 627,36	R\$ 12.547,20
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	R\$ 627,36	R\$ 18.820,80
151	ESCOVA PARA ASEPSIA	500	UND	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	R\$ 31,04	R\$ 931,20
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	R\$ 143,64	R\$ 5.745,60
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	R\$ 197,72	R\$ 9.886,00
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	R\$ 471,19	R\$ 18.847,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	R\$ 1,81	R\$ 90,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	50	UND	R\$ 1,86	R\$ 93,00
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	50	UND	R\$ 2,12	R\$ 106,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 17	50	UND	R\$ 2,17	R\$ 108,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	R\$ 2,51	R\$ 125,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	R\$ 2,69	R\$ 134,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R\$ 35,53	R\$ 4.263,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R\$ 26,58	R\$ 1.329,00
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	R\$ 26,97	R\$ 1.348,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	R\$ 42,53	R\$ 8.506,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	R\$ 11,11	R\$ 222,20
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	R\$ 11,11	R\$ 222,20
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	R\$ 11,11	R\$ 277,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	R\$ 11,11	R\$ 277,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	R\$ 13,89	R\$ 69,45
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	R\$ 13,89	R\$ 69,45
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	R\$ 13,89	R\$ 69,45

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN
FL. 16
Nº 243
RUBRICA

PMFSN/MA
Folha: 362
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	R\$ 13,89	R\$ 69,45
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	R\$ 13,89	R\$ 69,45
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	R\$ 78,35	R\$ 3.917,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	R\$ 78,35	R\$ 3.917,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	R\$ 78,35	R\$ 3.917,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	R\$ 11,11	R\$ 444,40
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	R\$ 127,47	R\$ 6.373,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	R\$ 190,46	R\$ 9.523,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	R\$ 314,84	R\$ 15.742,00
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	R\$ 381,68	R\$ 15.267,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	R\$ 457,96	R\$ 18.318,40
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	R\$ 189,44	R\$ 56.832,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	R\$ 40,32	R\$ 8.064,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	R\$ 47,17	R\$ 2.358,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	R\$ 32,40	R\$ 9.720,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	R\$ 428,40	R\$ 21.420,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	70	GL	R\$ 252,81	R\$ 17.696,70
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	R\$ 77,59	R\$ 7.759,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 4.427.907,71

PLANILHA VI - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	40	KIT	R\$ 201,46	R\$ 8.058,40
2	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
3	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	4	FR	R\$ 125,02	R\$ 500,08
4	ALCOOL 70% C/1000ML	100	LT	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
5	ALGODAO HIDROFILO 500G	30	RL	R\$ 22,23	R\$ 666,90
6	AMILASE CNPG LIQUIFORM	6	KIT	R\$ 873,76	R\$ 5.242,56
7	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	10	FR	R\$ 334,67	R\$ 3.346,70
8	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	30	FR	R\$ 39,70	R\$ 1.191,00
9	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	15	FR	R\$ 39,70	R\$ 595,50
10	AZUL DE METILENO 500ML	10	FR	R\$ 55,53	R\$ 555,30
11	BASTAO DE VIDRO 05MM	30	UND	R\$ 5,55	R\$ 166,50
12	BETATEST PLUS C'25TESTES	100	CX	R\$ 115,22	R\$ 11.522,00
13	KIT BILIRRUBINA	30	KIT	R\$ 162,37	R\$ 4.871,10
14	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	20	UND	R\$ 138,67	R\$ 2.773,40
15	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	30	UND	R\$ 8,33	R\$ 249,90
16	CALICE S/GRADUACAO 125ML	30	UND	R\$ 49,66	R\$ 1.489,80
17	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	100	KIT	R\$ 284,66	R\$ 28.466,00
18	COLESTEROL HDL 100 TESTES	100	KIT	R\$ 94,38	R\$ 9.438,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 363

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

19	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R\$ 118,37	R\$ 11.837,00
20	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	60	CX	R\$ 16,35	R\$ 981,00
21	CRONÔMETRO	5	UND	R\$ 107,83	R\$ 539,15
22	CORANTE GIEMSA 500ML	30	FR	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
23	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	40	UND	R\$ 19,36	R\$ 774,40
24	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	R\$ 19,36	R\$ 580,80
25	FITA P/URINA C/150 UND	200	UND	R\$ 412,11	R\$ 82.422,00
26	FUCSINA DE ZIHEL	10	FR	R\$ 144,02	R\$ 1.440,20
27	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	100	KIT	R\$ 200,30	R\$ 20.030,00
28	HEMOGLOBINA 250 TESTES	50	KIT	R\$ 99,28	R\$ 4.964,00
29	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	50	KIT	R\$ 537,89	R\$ 26.894,50
30	KIT ALT GOT LIQUIFORM	50	KIT	R\$ 314,51	R\$ 15.725,50
31	KIT AST GOT LIQUIFORM	50	KIT	R\$ 314,37	R\$ 15.718,50
32	KIT CREATININA CINETICA	50	KIT	R\$ 159,52	R\$ 7.976,00
33	KIT INSTANT - PROV.	50	UND	R\$ 152,39	R\$ 7.619,50
34	KIT PCR C 50 TESTES	100	KIT	R\$ 770,51	R\$ 77.051,00
35	KIT PROTEINAS TOTAIS	60	KIT	R\$ 91,65	R\$ 5.499,00
36	KIT SEROLATEX	100	KIT	R\$ 320,81	R\$ 32.081,00
37	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	30	KIT	R\$ 186,22	R\$ 5.586,60
38	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	30	CX	R\$ 15,54	R\$ 466,20
39	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	R\$ 14,47	R\$ 434,10
40	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	20	CX	R\$ 66,58	R\$ 1.331,60
41	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	40	CX	R\$ 8,76	R\$ 350,40
42	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	40	CX	R\$ 12,94	R\$ 517,60
43	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	10	UND	R\$ 115,64	R\$ 1.156,40
44	LANCETA C/100 UNID	40	CX	R\$ 18,01	R\$ 720,40
45	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	40	CX	R\$ 35,02	R\$ 1.400,80
46	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	40	CX	R\$ 54,71	R\$ 2.188,40
47	LIQUIDO DE TURK 500ML	24	UND	R\$ 54,58	R\$ 1.309,92
48	LUGOL FRACO 500ML	24	FR	R\$ 81,99	R\$ 1.967,76
49	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	500	CX	R\$ 55,86	R\$ 27.930,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	300	CX	R\$ 55,86	R\$ 16.758,00
51	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	200	CX	R\$ 32,35	R\$ 6.470,00
52	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	20	UND	R\$ 72,34	R\$ 1.446,80
53	MICROPIPETA 100 ML	10	UND	R\$ 285,41	R\$ 2.854,10
54	MICROPIPETA 1,0 ML	10	UND	R\$ 16,77	R\$ 167,70
55	MICROPIPETA 10 ML	10	UND	R\$ 285,41	R\$ 2.854,10
56	MICROPIPETA 20 ML	10	UND	R\$ 33,53	R\$ 335,30
57	MICROPIPETA 200 ML	10	UND	R\$ 322,98	R\$ 3.229,80
58	MICROPIPETA 50 ML	10	UND	R\$ 285,41	R\$ 2.854,10
59	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	12	FR	R\$ 52,15	R\$ 625,80
60	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	12	CX	R\$ 22,32	R\$ 267,84
61	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	30	UND	R\$ 28,47	R\$ 854,10
62	PAPEL FILTRO	12	CX	R\$ 22,32	R\$ 267,84

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 364

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

63	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES	40	UND	R\$ 67,34	R\$ 2.693,60
64	PERA M	8	UND	R\$ 52,66	R\$ 421,28
65	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	8	UND	R\$ 20,71	R\$ 165,68
66	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	8	UND	R\$ 8,70	R\$ 69,60
67	PLACA DE PETRE (M)	8	UND	R\$ 17,77	R\$ 142,16
68	PLACA DE PETRE (G)	8	UND	R\$ 30,51	R\$ 244,08
69	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	8	UND	R\$ 166,42	R\$ 1.331,36
70	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	8	PCT	R\$ 53,61	R\$ 428,88
71	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	8	PCT	R\$ 58,14	R\$ 465,12
72	PROVETA 500 ML VIDRO	8	UND	R\$ 112,95	R\$ 903,60
73	RELOGIO DESPERTADO 60M	8	UND	R\$ 138,97	R\$ 1.111,76
74	REUMALATEX	50	KIT	R\$ 181,95	R\$ 9.097,50
75	SERINGAS 5 ML C/AG	10.000	UND	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
76	SERINGAS 3ML C/AG	5.000	UND	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
77	SORO ANTI A	50	FR	R\$ 68,77	R\$ 3.438,50
78	SORO ANTI B	50	FR	R\$ 68,77	R\$ 3.438,50
79	SORO ANTI D (RH)	50	FR	R\$ 140,03	R\$ 7.001,50
80	SORO ANTI RH	50	FR	R\$ 84,66	R\$ 4.233,00
81	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	8	UND	R\$ 156,58	R\$ 1.252,64
82	SUPORTE PARA VHS	8	UND	R\$ 389,92	R\$ 3.119,36
83	SUPORTE P/TUBOS 60X12	8	UND	R\$ 69,49	R\$ 555,92
84	SWAB C 100 UND	10	PCT	R\$ 281,07	R\$ 2.810,70
85	TABELA PARA LEITURA DE HEMATÓCRITO	2	UND	R\$ 8,12	R\$ 16,24
86	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	100	KIT	R\$ 115,78	R\$ 11.578,00
87	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
88	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	100	KIT	R\$ 663,92	R\$ 66.392,00
89	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	UND	R\$ 55,80	R\$ 1.674,00
90	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	30	UND	R\$ 1,68	R\$ 50,40
91	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	R\$ 0,49	R\$ 49,00
92	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	R\$ 1,29	R\$ 129,00
93	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	50	KIT	R\$ 347,08	R\$ 17.354,00
94	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	50	KIT	R\$ 155,10	R\$ 7.755,00
95	VDRL PRONTO C/300 TESTE	50	KIT	R\$ 98,98	R\$ 4.949,00
96	PISSETA DE PLASTICO 250ML	10	UND	R\$ 8,24	R\$ 82,40
97	ALCOOL METILICO	7	UND	R\$ 54,50	R\$ 381,50
98	ALCCOL 70% 1000ML	50	CX	R\$ 133,03	R\$ 6.651,50
99	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50	RL	R\$ 25,53	R\$ 1.276,50
100	GLICERINA PPA-C3H5(OH) ³	12	LT	R\$ 43,42	R\$ 521,04
101	TESTE RAPIDO PSA	50	KIT	R\$ 426,82	R\$ 21.341,00
102	TESTE RAPIDO HBsAG	50	KIT	R\$ 335,77	R\$ 16.788,50
103	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	R\$ 36,59	R\$ 731,80
104	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	8	UND	R\$ 65,49	R\$ 523,92
105	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	20	PCT	R\$ 10,78	R\$ 215,60

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 365
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

106	TESTE RAPIDO HCV	50	KIT	R\$ 339,09	R\$ 16.954,50
107	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	20	CX	R\$ 10,08	R\$ 201,60
V. TOTAL LOTE:					R\$ 713.911,69

PLANILHA VII - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	AFASTADOR DE BOCHECHA	30	UND	R\$ 31,72	R\$ 951,60
2	ACID A 37% C/ 12,5ML	200	UND	R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
3	AFASTADOR DE LINGUA	40	UND	R\$ 12,64	R\$ 505,60
4	AGUA DESTILADA C/5000ML	80	GL	R\$ 31,04	R\$ 2.483,20
5	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100	200	UND	R\$ 67,97	R\$ 13.594,00
6	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	250	CX	R\$ 73,73	R\$ 18.432,50
7	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	250	CX	R\$ 63,42	R\$ 15.855,00
8	ALAVANCA CURTA	40	UND	R\$ 70,75	R\$ 2.830,00
9	ALAVANCA RETA	40	UND	R\$ 70,75	R\$ 2.830,00
10	ALCOOL 70% 1 LT	96	LT	R\$ 13,53	R\$ 1.298,88
11	ALGODAO EM ROLOS C/100	120	PCT	R\$ 6,57	R\$ 788,40
12	ANEST TOPICO A 20% C/12G	50	UND	R\$ 19,81	R\$ 990,50
13	ANESTÉSICO CITANEST	70	UND	R\$ 219,69	R\$ 15.378,30
14	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	100	CX	R\$ 247,35	R\$ 24.735,00
15	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	400	CX	R\$ 174,49	R\$ 69.796,00
16	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR	100	UND	R\$ 294,89	R\$ 29.489,00
17	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	40	UND	R\$ 20,24	R\$ 809,60
18	ARCO DE YONG	30	UND	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70
19	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	15	UND	R\$ 813,83	R\$ 12.207,45
20	BANDEIJA 22X12X1,5CM	20	UND	R\$ 66,91	R\$ 1.338,20
21	BANDEIJA PEQUENA (18X24X1,5CM)	15	UND	R\$ 72,96	R\$ 1.094,40
22	BROCA CIRURGICA Nº 700	50	UNID.	R\$ 42,87	R\$ 2.143,50
23	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UNID.	R\$ 38,63	R\$ 1.931,50
24	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	100	UND	R\$ 8,39	R\$ 839,00
25	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	100	UND	R\$ 8,39	R\$ 839,00
26	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	35	UND	R\$ 8,39	R\$ 293,65
27	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	60	UND	R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
28	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	75	UNID.	R\$ 21,62	R\$ 1.621,50
29	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA	75	UNID.	R\$ 21,62	R\$ 1.621,50
30	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA	75	UNID.	R\$ 21,62	R\$ 1.621,50
31	BROCA ESFERICAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	75	UNID.	R\$ 21,62	R\$ 1.621,50
32	BROCA CIRURGICAS (CILINDRICA)	10	UND	R\$ 40,43	R\$ 404,30
33	BROCA CIRURGICAS (ESFÉRICA -1012)	10	UND	R\$ 8,39	R\$ 83,90
34	BROCA CIRURGICAS (ESFÉRICA -1014)	10	UND	R\$ 8,39	R\$ 83,90
35	BROCA CIRURGICAS (ESFÉRICA -1016)	10	UND	R\$ 8,39	R\$ 83,90
36	BROCA DIAMANTADA 1035	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
37	BROCA 1033 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN

FL(S)

Nº

RUBRICA

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

38	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
39	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
40	BROCAS DIAMANTADA 1011	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
41	BROCAS DIAMANTADA 1012	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
42	BROCAS DIAMANTADA 1013	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
43	BROCAS DIAMANTADA 1014	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
44	BROCAS DIAMANTADA 1015	100	UNID.	R\$ 8,39	R\$ 839,00
45	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	12	UNID.	R\$ 57,55	R\$ 690,60
46	CABO DE BISTURÍ	20	UND	R\$ 20,86	R\$ 417,20
47	CABO P/ESPELHO BUCAL	60	UND	R\$ 9,60	R\$ 576,00
48	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	6	UND	R\$ 473,30	R\$ 2.839,80
49	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	6	UND	R\$ 472,30	R\$ 2.833,80
50	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	50	LT	R\$ 65,66	R\$ 3.283,00
51	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL	18	UND	R\$ 13,61	R\$ 244,98
52	COLGADURA SIMPLES	40	UNID.	R\$ 9,83	R\$ 393,20
53	COLTOSOL 20GR	50	UND	R\$ 49,94	R\$ 2.497,00
54	CUBA IRIS	6	UND	R\$ 77,93	R\$ 467,58
55	CUBA METAL	10	UND	R\$ 49,94	R\$ 499,40
56	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	50	PCT	R\$ 33,84	R\$ 1.692,00
57	CURETADA RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	10	UND	R\$ 96,69	R\$ 966,90
58	CURETADA RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18	10	UND	R\$ 112,13	R\$ 1.121,30
59	CURETAS DENTINÁRIAS	20	UND	R\$ 83,72	R\$ 1.674,40
60	DESCOLADOR DE MOUT	20	UND	R\$ 62,99	R\$ 1.259,80
61	ESCAVADOR N°05	30	UND	R\$ 21,07	R\$ 632,10
62	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	200	UND	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
63	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	50	UND	R\$ 167,62	R\$ 8.381,00
64	ESPATULA Nº 24	20	UNID.	R\$ 24,81	R\$ 496,20
65	ESPATULA Nº 36	20	UNID.	R\$ 24,81	R\$ 496,20
66	ESPATULA Nº 07	20	UND	R\$ 22,76	R\$ 455,20
67	ESPATULA Nº 36	20	UND	R\$ 24,81	R\$ 496,20
68	ESPELHO BUCAL Nº 03	100	UND	R\$ 9,98	R\$ 998,00
69	ESPELHO BUCAL Nº05	100	UND	R\$ 9,95	R\$ 995,00
70	ESTOJO 28X14X06CM	15	PC	R\$ 443,01	R\$ 6.645,15
71	EUGENOL C/20ML	50	UND	R\$ 38,67	R\$ 1.933,50
72	EXPLORADOR Nº05 REDONDO	40	UND	R\$ 18,90	R\$ 756,00
73	FIO DE SUTURÁ SEDA 4-0C/24 UND	48	CX	R\$ 66,21	R\$ 3.178,08
74	FIO DENTAL 500MTS	50	TB	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
75	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	30	CX	R\$ 60,49	R\$ 1.814,70
76	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	40	RL	R\$ 8,42	R\$ 336,80
77	FLUOR GEL	100	UND	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
78	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	100	PCT	R\$ 18,81	R\$ 1.881,00
79	GERMI RIO DESINF. INSTR C/1000ML	48	LT	R\$ 40,24	R\$ 1.931,52
80	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	12	UND	R\$ 36,54	R\$ 438,48

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PMLN
FL. (S)
Nº 367
8
PMFSN/MAFolha: 367
Rubrica: wPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

81	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	12	UND	R\$ 36,54	R\$ 438,48
82	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	12	UND	R\$ 36,54	R\$ 438,48
83	HEMOSTOP LIQ 10ML	40	UND	R\$ 46,40	R\$ 1.856,00
84	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	50	UND	R\$ 14,77	R\$ 738,50
85	HYDRO C	50	UND	R\$ 116,64	R\$ 5.832,00
86	IRM LIQUIDO 15ML	50	UND	R\$ 164,26	R\$ 8.213,00
87	IRM PO 38G	50	UND	R\$ 261,88	R\$ 13.094,00
88	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	15	KIT	R\$ 88,53	R\$ 1.327,95
89	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	3	KIT	R\$ 119,48	R\$ 358,44
90	LAMINA P/ BISTURI Nº15C/100 UND	15	CX	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50
91	LENÇOL DE BORRACHA C/26	5	CX	R\$ 69,24	R\$ 346,20
92	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	500	CX	R\$ 315,03	R\$ 157.515,00
93	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	40	UND	R\$ 278,85	R\$ 11.154,00
94	LIMA OSSEA Nº 2	10	UNID.	R\$ 98,22	R\$ 982,20
95	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	5	CX	R\$ 201,86	R\$ 1.009,30
96	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	5	CX	R\$ 211,85	R\$ 1.059,25
97	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	100	CX	R\$ 56,27	R\$ 5.627,00
98	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	500	CX	R\$ 56,27	R\$ 28.135,00
99	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	300	CX	R\$ 56,27	R\$ 16.881,00
100	MASCARA DESC ELASTICO C/50	200	CX	R\$ 32,58	R\$ 6.516,00
101	MASCARA DESC TIRAS C/50	300	CX	R\$ 39,28	R\$ 11.784,00
102	MATRIZ DE ACO 5MM	80	UND	R\$ 6,36	R\$ 508,80
103	MATRIZ DE ACO 7MM	50	UND	R\$ 6,57	R\$ 328,50
104	MATRIZ DE POLIESTER	25	UNID.	R\$ 9,06	R\$ 226,50
105	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	50	UND	R\$ 16,14	R\$ 807,00
106	OLEO P/ALTA ROT.100ML	25	FR	R\$ 47,05	R\$ 1.176,25
107	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	15	FR	R\$ 46,58	R\$ 698,70
108	OXIDO DE ZINCO PO 50G	50	TB	R\$ 13,29	R\$ 664,50
109	POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO	7	CX	R\$ 188,00	R\$ 1.316,00
110	PAPEL CARBONO C/12FLS	100	PCTS	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
111	CAMPO OPERATORIO 45X45)	100	PCT	R\$ 102,94	R\$ 10.294,00
112	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	20	UND	R\$ 143,64	R\$ 2.872,80
113	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	10	UND	R\$ 30,61	R\$ 306,10
114	PASTA PROFILATICA 90G	40	TB	R\$ 17,11	R\$ 684,40
115	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	3	UND	R\$ 100,46	R\$ 301,38
116	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	100	UNID.	R\$ 9,42	R\$ 942,00
117	PEDRA POMES 100G	15	UND	R\$ 15,06	R\$ 225,90
118	PERFURADOR DE LENÇOL .	10	UND	R\$ 245,19	R\$ 2.451,90
119	PINÇA CLINICA	30	UND	R\$ 22,00	R\$ 660,00
120	PINÇA GOIVA	10	UND	R\$ 205,85	R\$ 2.058,50
121	PINÇA HEMOSTÁTICA	10	UND	R\$ 57,62	R\$ 576,20
122	PINÇA MATIER	10	UND	R\$ 97,66	R\$ 976,60
123	PINÇA PORTA GRAMPO	12	UND	R\$ 209,62	R\$ 2.515,44
124	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	100	PCT	R\$ 37,08	R\$ 3.708,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN
FL. 01
Nº 299
RUBRICA 8

PMFSN/MA
Folha: 368
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

125	PONTA DIAMANTADA N° 1011	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
126	PONTA DIAMANTADA N° 1012	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
127	PONTA DIAMANTADA N° 1013	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
128	PONTA DIAMANTADA N° 1019	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
129	PONTA DIAMANTADA N° 1032	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
130	PONTA DIAMANTADA N° 1033	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
131	PONTA DIAMANTADA N° 1092	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
132	PONTA DIAMANTADA N° 1093	50	UND	R\$ 8,39	R\$ 419,50
133	PORTA AGULHA	25	UND	R\$ 65,10	R\$ 1.627,50
134	MICROBSH FINE	70	UND	R\$ 37,04	R\$ 2.592,80
135	PORTA MATRIZ DE AÇO	10	UND	R\$ 78,02	R\$ 780,20
136	PLACA DE VIDRO	10	UNID.	R\$ 25,14	R\$ 251,40
137	POTE DAPEN VIDRO	10	UNID.	R\$ 11,63	R\$ 116,30
138	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	120	UND	R\$ 186,10	R\$ 22.332,00
139	RESINA P/REPOS. A2	100	UND	R\$ 51,39	R\$ 5.139,00
140	RESINA P/REPOS. A3	100	UND	R\$ 51,39	R\$ 5.139,00
141	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	100	UND	R\$ 61,17	R\$ 6.117,00
142	RESINA P/RESOP. A1	100	UND	R\$ 48,46	R\$ 4.846,00
143	RESINA A2 Z-100 (3M)	200	UNID.	R\$ 67,82	R\$ 13.564,00
144	RESINA A3 Z-100 (3M)	200	UNID.	R\$ 67,82	R\$ 13.564,00
145	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	200	UNID.	R\$ 67,82	R\$ 13.564,00
146	RESINA B2 Z-100 (3M)	200	UNID.	R\$ 67,82	R\$ 13.564,00
147	RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G	150	UND	R\$ 92,82	R\$ 13.923,00
148	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G	150	UND	R\$ 92,82	R\$ 13.923,00
149	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	150	UND	R\$ 92,82	R\$ 13.923,00
150	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G	150	UND	R\$ 92,82	R\$ 13.923,00
151	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	60	UNID.	R\$ 160,64	R\$ 9.638,40
152	SINDESMÓTOMO	30	UNID.	R\$ 23,73	R\$ 711,90
153	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	200	UND	R\$ 84,06	R\$ 16.812,00
154	SERINGA LUER (60 ml) c/50	20	CX	R\$ 144,78	R\$ 2.895,60
155	SONDA EXPLORADORA	50	UND	R\$ 22,19	R\$ 1.109,50
156	SUGADOR DESC C/40	200	PCT	R\$ 16,18	R\$ 3.236,00
157	TERGENCAL 200MML (BIODINAMICA)	30	UNID.	R\$ 35,14	R\$ 1.054,20
158	TACA DE BORRACHA	60	UND	R\$ 4,62	R\$ 277,20
159	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	50	UND	R\$ 62,72	R\$ 3.136,00
160	TESOURA CURTA PEQUENA	12	UND	R\$ 43,29	R\$ 519,48
161	TESOURA PEQUENA RETA	20	UND	R\$ 41,23	R\$ 824,60
162	TESOURA RETA GRANDE	12	UND	R\$ 58,70	R\$ 704,40
163	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	25	UND	R\$ 22,92	R\$ 573,00
164	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	30	CX	R\$ 35,26	R\$ 1.057,80
165	TIRA DE POLIESTER PC C/50	30	PCT	R\$ 4,98	R\$ 149,40

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 369

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

166	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	100	PCT	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
167	VERNIZ CAVITINE C/15ML	50	FR	R\$ 47,42	R\$ 2.371,00
168	VIDRION F LIQ	50	UND	R\$ 48,85	R\$ 2.442,50
169	VIDRION F PO	50	UND	R\$ 194,04	R\$ 9.702,00
170	VIDRION R LIQ	50	UND	R\$ 49,31	R\$ 2.465,50
171	VIDRION R PO	50	UND	R\$ 189,69	R\$ 9.484,50
172	PONTA DE ULTRASSON TS1	3	UND	R\$ 267,51	R\$ 802,53
173	PONTA DE ULTRASSON TS2	3	UND	R\$ 267,51	R\$ 802,53
174	PONTA DE ULTRASSON TS3	3	UND	R\$ 267,51	R\$ 802,53
175	SORO FISIOLÓGICO 500ML	50	CX	R\$ 230,04	R\$ 11.502,00
176	PINÇA DE MAYO HAGER	30	UND	R\$ 66,25	R\$ 1.987,50
177	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	70	LT	R\$ 6,46	R\$ 452,20
178	HEMOSPON (ESPONJA)	60	UND	R\$ 135,78	R\$ 8.146,80
V. TOTAL LOTE:					R\$ 867.237,31

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	R\$ 70,50	R\$ 16.920,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	R\$ 28,70	R\$ 3.444,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	R\$ 28,70	R\$ 3.444,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	R\$ 33,48	R\$ 4.017,60
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	R\$ 5,46	R\$ 5.705,70
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	R\$ 28,46	R\$ 6.830,40
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	R\$ 37,44	R\$ 4.492,80
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	R\$ 18,04	R\$ 2.164,80
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	R\$ 112,19	R\$ 26.925,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	R\$ 99,09	R\$ 11.890,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	R\$ 112,46	R\$ 26.990,40
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	R\$ 84,35	R\$ 10.122,00
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	R\$ 40,04	R\$ 1.601,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	R\$ 157,28	R\$ 6.291,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	R\$ 72,54	R\$ 3.627,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	R\$ 18,18	R\$ 1.818,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	R\$ 45,23	R\$ 21.710,40
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	R\$ 37,07	R\$ 3.707,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	R\$ 120,55	R\$ 24.110,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	R\$ 46,37	R\$ 5.564,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	R\$ 56,41	R\$ 6.769,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	R\$ 37,07	R\$ 4.448,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	R\$ 60,16	R\$ 7.219,20
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	R\$ 115,60	R\$ 27.744,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN

FL. (S)
Nº

RUBRICA

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	R\$ 43,79	R\$ 5.254,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	R\$ 115,60	R\$ 27.744,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	R\$ 43,79	R\$ 5.254,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	R\$ 9,51	R\$ 951,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	R\$ 94,99	R\$ 22.797,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	R\$ 31,70	R\$ 3.804,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	R\$ 57,32	R\$ 13.756,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	R\$ 45,34	R\$ 13.602,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	R\$ 22,70	R\$ 2.724,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	R\$ 29,42	R\$ 8.826,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	R\$ 242,50	R\$ 8.730,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	R\$ 212,98	R\$ 7.667,28
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	R\$ 45,13	R\$ 5.415,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	R\$ 80,65	R\$ 19.356,00
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	R\$ 27,97	R\$ 3.356,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	R\$ 112,39	R\$ 26.973,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	R\$ 112,39	R\$ 26.973,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	R\$ 30,37	R\$ 3.644,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	R\$ 30,37	R\$ 3.644,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	R\$ 39,54	R\$ 4.744,80
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	R\$ 128,63	R\$ 30.871,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	R\$ 40,70	R\$ 4.884,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	R\$ 40,70	R\$ 4.884,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	R\$ 163,56	R\$ 39.254,40
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	R\$ 191,71	R\$ 11.502,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	R\$ 32,98	R\$ 6.596,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	R\$ 148,73	R\$ 162.859,35
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	R\$ 63,26	R\$ 63.260,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	R\$ 45,17	R\$ 13.551,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	R\$ 17,94	R\$ 1.076,40
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	R\$ 10,02	R\$ 601,20
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	R\$ 41,13	R\$ 4.935,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	R\$ 41,13	R\$ 4.935,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 52,17	R\$ 52.170,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 137,07	R\$ 137.070,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 32,09	R\$ 32.090,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 52,17	R\$ 52.170,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PMLN
FLS. 128
Nº 8

PMFSN/MA

Folha: 311

Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	R\$ 35,47	R\$ 35.470,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	R\$ 423,85	R\$ 101.724,00
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	R\$ 18,97	R\$ 1.897,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 1.344.915,13

PLANILHA IX - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	R\$ 22,97	R\$ 13.782,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	R\$ 22,97	R\$ 13.782,00
5	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	700	CX	R\$ 22,97	R\$ 16.079,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	600	CX	R\$ 22,97	R\$ 13.782,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	R\$ 24,14	R\$ 9.656,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 18,15	R\$ 4.537,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 24,89	R\$ 6.222,50
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	R\$ 134,30	R\$ 8.058,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	R\$ 140,22	R\$ 4.206,60
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	R\$ 1,92	R\$ 576,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	R\$ 3,43	R\$ 137,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	R\$ 3,43	R\$ 137,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	R\$ 6,67	R\$ 667,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
29	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R\$ 112,32	R\$ 11.232,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	R\$ 34,08	R\$ 23.856,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	R\$ 2,54	R\$ 50.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	R\$ 13,79	R\$ 96.530,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFN
FLS.
Nº 353
RUBRICA

PMFSN/MA
Folha: 372
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	R\$ 100,70	R\$ 70.490,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	R\$ 7,41	R\$ 296,40
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	R\$ 7,58	R\$ 151,60
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	R\$ 15,69	R\$ 376,56
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	R\$ 142,81	R\$ 5.712,40
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	R\$ 44,67	R\$ 35.736,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2.000	KIT	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	R\$ 222,55	R\$ 2.225,50
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	R\$ 17,67	R\$ 424,08
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	R\$ 17,67	R\$ 424,08
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	R\$ 52,48	R\$ 13.120,00
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	R\$ 52,48	R\$ 262.400,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	R\$ 52,48	R\$ 104.960,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	R\$ 30,39	R\$ 15.195,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	R\$ 51,05	R\$ 612,60
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	R\$ 51,05	R\$ 10.210,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	R\$ 51,05	R\$ 25.525,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R\$ 51,05	R\$ 1.021,00
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	R\$ 64,83	R\$ 19.449,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	R\$ 56,74	R\$ 56.740,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	R\$ 59,42	R\$ 237.680,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	R\$ 91,56	R\$ 274.680,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	R\$ 86,70	R\$ 173.400,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	R\$ 1,22	R\$ 36,60
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	R\$ 1,26	R\$ 37,80
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	R\$ 1,26	R\$ 37,80
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	R\$ 1,22	R\$ 36,60
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	R\$ 1,26	R\$ 37,80
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	R\$ 1,30	R\$ 39,00
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	R\$ 1,42	R\$ 42,60
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	R\$ 1,49	R\$ 44,70
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	R\$ 6,05	R\$ 181,50
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	R\$ 6,05	R\$ 181,50
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	R\$ 6,05	R\$ 181,50
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	R\$ 2,40	R\$ 72,00
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	R\$ 1,26	R\$ 37,80
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	R\$ 1,33	R\$ 39,90
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	R\$ 20,26	R\$ 4.052,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFN
FL. 01
Nº 254
RUBRICA 8

PMFSN/MA
Folha: 343
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	R\$ 22,80	R\$ 912,00
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	R\$ 87,62	R\$ 613,34
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 66,86	R\$ 5.348,80
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 66,86	R\$ 1.337,20
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 66,86	R\$ 5.348,80
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 66,86	R\$ 2.005,80
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 66,86	R\$ 5.348,80
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 66,86	R\$ 1.337,20
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 180,31	R\$ 3.606,20
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 180,31	R\$ 3.606,20
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 180,31	R\$ 18.031,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 180,31	R\$ 18.031,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 180,31	R\$ 3.606,20
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 180,31	R\$ 14.424,80
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 176,13	R\$ 3.522,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	R\$ 176,13	R\$ 26.419,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 176,13	R\$ 3.522,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	R\$ 176,13	R\$ 8.806,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	R\$ 32,84	R\$ 1.313,60
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	R\$ 70,91	R\$ 17.727,50
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	R\$ 70,91	R\$ 17.727,50
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	R\$ 65,87	R\$ 2.634,80
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	R\$ 65,87	R\$ 658,70
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	R\$ 65,87	R\$ 658,70
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R\$ 2,32	R\$ 116,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	R\$ 15,53	R\$ 1.553,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	R\$ 46,54	R\$ 13.962,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS.	200	UND	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R\$ 9,07	R\$ 90,70
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R\$ 9,07	R\$ 90,70
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	R\$ 53,54	R\$ 535,40
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	R\$ 124,27	R\$ 6.213,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	R\$ 22,19	R\$ 4.438,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	R\$ 62,43	R\$ 2.497,20
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	R\$ 152,37	R\$ 3.047,40
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	R\$ 336,24	R\$ 6.724,80
V. TOTAL LOTE:					R\$ 1.901.469,86

PLANILHA X - SEC DE SAUDE - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R\$ 125,57	R\$ 12.557,00
2	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	R\$ 125,57	R\$ 25.114,00
3	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	R\$ 278,28	R\$ 13.914,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN
FLS
Nº 255
8

PMFSN/MA

Folha: 374

Rubrica:

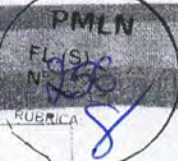
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R\$ 110,98	R\$ 11.098,00
5	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	R\$ 110,98	R\$ 22.196,00
6	LEITE NAN I 400MG	50	LT	R\$ 103,28	R\$ 5.164,00
7	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	R\$ 102,12	R\$ 5.106,00
8	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R\$ 28,81	R\$ 3.457,20
9	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50
10	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
11	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50
12	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	R\$ 29,37	R\$ 7.342,50
13	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	R\$ 26,78	R\$ 6.695,00
14	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	R\$ 26,78	R\$ 6.695,00
15	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	R\$ 26,78	R\$ 16.068,00
16	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	R\$ 14,41	R\$ 1.729,20
17	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	R\$ 14,44	R\$ 1.732,80
18	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
19	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
20	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	R\$ 10,19	R\$ 1.222,80
21	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	R\$ 73,55	R\$ 14.710,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3.500	UND	R\$ 4,17	R\$ 14.595,00
23	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2.500	UND	R\$ 2,72	R\$ 6.800,00
24	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	R\$ 141,85	R\$ 42.555,00
25	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	R\$ 141,85	R\$ 21.277,50
				V. TOTAL LOTE:	R\$ 248.143,00

PLANILHA XI - LOTE DE PSICOTROPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	40	CX	R\$ 910,52	R\$ 36.420,80
2	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	30	CX	R\$ 910,52	R\$ 27.315,60
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	50	CX	R\$ 159,30	R\$ 7.965,00
4	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	60	CX	R\$ 287,00	R\$ 17.220,00
5	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	50	CX	R\$ 401,84	R\$ 20.092,00
6	FENOBARBITAL 200MG INJ. C/50X2ML ***	50	CX	R\$ 333,31	R\$ 16.665,50
7	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	50	CX	R\$ 794,12	R\$ 39.706,00
8	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	50	CX	R\$ 210,12	R\$ 10.506,00
9	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	40	CX	R\$ 443,08	R\$ 17.723,20
10	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	50	CX	R\$ 418,92	R\$ 20.946,00
11	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	30	CX	R\$ 246,91	R\$ 7.407,30
12	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	100	CX	R\$ 122,83	R\$ 12.283,00
13	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	50	CX	R\$ 401,08	R\$ 20.054,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 375
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14	Clonazepam 2mg	3.000	UND	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
15	Clonazepam 2,5mg/ml	100	UND	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
16	fenorbabital comprimido 100mg	6.000	UND	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
17	fenorbabital gotas 40mg/ml	120	UND	R\$ 16,01	R\$ 1.921,20
18	Hidantal 100mg	6.000	UND	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
19	Depakene 50mg/ml	100	UND	R\$ 52,67	R\$ 5.267,00
20	Depakote 500mg	8.000	UND	R\$ 10,27	R\$ 82.160,00
21	Diazepam 10mg/cp	3.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
22	Diazepam 5 mg	3.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 990,00
23	Fluoxetina 20mg	2.000	UND	R\$ 0,38	R\$ 760,00
24	Risperidona 1mg	2.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
25	Risperidona 2mg	2.000	UND	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
26	Haldol Decanoato 70,52mg/ml	3.000	UND	R\$ 21,02	R\$ 63.060,00
27	Olanzapina 10mg	4.000	UND	R\$ 2,96	R\$ 11.840,00
28	Quetiapina 100mg	200	UND	R\$ 1,89	R\$ 378,00
29	Depakene 500mg	4800	UND	R\$ 4,26	R\$ 20.448,00
30	Depakote 250mg	2.400	UND	R\$ 5,58	R\$ 13.392,00
31	Cloridrato de Protemazina 25mg	6.000	UND	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
32	Cloridrato de clorpromazina 100mg	6.000	UND	R\$ 1,52	R\$ 9.120,00
33	Rivotril comprimido 2 mg	500	UND	R\$ 0,33	R\$ 165,00
34	Carbamazepina 400mg	4.000	UND	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
35	Carbamazepina 200mg	4.000	UND	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
V. TOTAL LOTE:					R\$ 492.624,60
V. TOTAL TODOS LOTES					R\$ 16.660.692,75

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 376

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal SAÚDE, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFN
FL. 958
Nº 8

PMFSN/MA
Folha: 377
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos



PMLN
FL(S)
Nº 259
RUBRICA 8

PMFSN/MA

Folha: 378

Rubrica: *lv*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do



PMLN
FL. SI.
Nº 260
RUBRICA 8

PMFSN/MA
Folha: 379
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PMFSN/MA
Folha: 380
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;
- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



PMLN
FL. 01
Nº 269
RUBRICA

PMFSN/MA
Folha: 381
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2Regime de execução

- 8.3O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

- 8.4Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



PMFN
FLS.
Nº 263
RUBRICA 8

PMFSN/MA
Folha: 382
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

PMLN
FL(S)
Nº 94
8
PMFSN/MAFolha: 383
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato



PMFSN/MA
Folha: 384
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 06 de fevereiro de 2024

FERNANDA SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 385
Rubrica: W

PMLN
FL(S)
Nº 266
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/PE01/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, com sede na - CNPJ: neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, publicada no de/2025, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

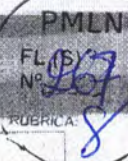
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor(es) e as demais condições orientadas na(s) proposta(s) são as que seguem:					
EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 386
Rubrica: *[signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMLN
FLS. Nº 968
RUBRICA

PMFSN/MA
Folha: 387
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

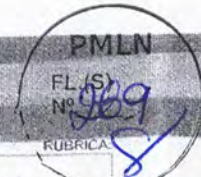
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



PMFSN/MA

Folha: 388

Rubrica: *[signature]*

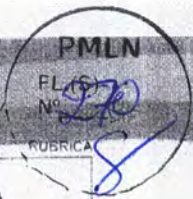
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 389
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PMFSN/MA
Folha: 390
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

PMLN
FOLHA
Nº 391
RUBRICA
PMFSN/MAFolha: 391
Rubrica: w**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

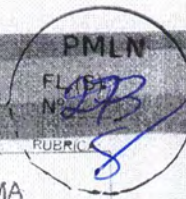
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas



PMFSN/MA
Folha: 392
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	do	TR						
	especificação	Marca	Modelo	Unidade	quantidade Máxima	quantidade Mínima	valor Un	Prazo garantia ou validade
X		se exigida no edital)	(se exigido no edital)					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 393
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº/2025
Pregão Eletrônico xx/2025 - SRP
Processo Administrativo nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DO (A)
.....
.....
E

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da....., sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por (nome e função no contratante), e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

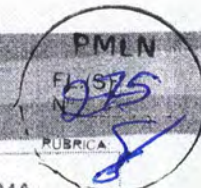
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 394

Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.0. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.0. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.



PMLN
FL. Nº 395
RUBRICA: 60

PMFSN/MA
Folha: 395
Rubrica: 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 796
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução



PMLN

FL. 393

RUBRICA

PMFSN/MA

Folha: 393

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PMFSN/MA
Folha: 398
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

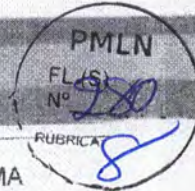
- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PMFSN/MA

Folha:

399

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PMLN
FL. 151
Nº 921
RUBRICA

PMFSN/MA
Folha: 400
Rubrica: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.614.684/0001-13

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Idenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMF/SN/MA
Folha: 401
Rubrica: h

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRICÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de GRAJAÚ - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 402
Rubrica: W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024	2
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.....	4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024	10



municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Formosa da Serra negra, conforme especificação no Termo de Referência,

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
A. B. BORGES, CNPJ nº 37.976.279/0001-53	R\$ 237.500,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VALOR TOTAL: R\$ 237.500,00(duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)			

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDA SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Ass. Nº 404
Proc. Nº
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência..** A data de abertura da sessão pública será no dia **19/02/2025, às 08:00 horas**, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - publicado na edição nº 650 página 1, Quinta Feira, 30 de Janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025**. REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 020/2025 – **Leia-se:** CONTRATO Nº 031/2025. Formosa da Serra Negra, Raiton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 03 de fevereiro de 2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - publicado na edição nº 650 página 2, Quinta Feira, 30 de Janeiro de 2025, do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO. DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fb2788f573f12fe1d735fdb35fcfc080fc1edd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 405
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 07/02/2025 17:58:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fb2788f573f12fe1d735fdb35fcfc080fc1edd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

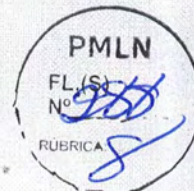


Moto esquece Nordeste e mira o Estadual

Apesar do time não ter realizado uma grande apresentação, esteve muito perto de conseguir sua primeira vitória na Copa do Nordeste. O meia Danilo Pires desperdiçou uma penalidade máxima aos 25 minutos do segundo tempo, quando o resultado ainda era favorável ao time da casa por 1 a 0.

[illegible]

FIQUE PAR DE TODA

[> Editar](#)

Edital nº PE-005/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Fls. Nº 407
Proc. Nº
Rubrica

Última atualização 07/02/2025

Local: Formosa da Serra Negra/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**Unidade compradora:** 001 - Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/02/2025 08:08 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/02/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01816684000113-1-000006/2025 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CORRELATOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL, ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 16.660.692,75

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Evento



Portal Nacional de Contratações Públicas

Data/Hora do Evento

Baixar



Entrar

Inclusão - Documento de Contratação

07/02/2025 - 08:08:05



Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo sistema.

É provido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de dar publicidade às informações estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse Portal é um esforço conjunto de comitês de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o comitê.

A aderência, integridade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações, flaps, e outros no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade da administração e entidades contratantes.

Site: <https://portal.pncp.gov.br>

0200 928 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Fis. Nº 408
Proc. Nº
Rubrica N

Este documento é propriedade do PNCN e deve ser usado apenas para fins de uso.

Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	010/2025
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	19/02/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	19/02/2025 07:59:00
Data Impug./Escl.:	14/02/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	20 minutos
Intervalo Lances:	100,0000		

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CORRELATOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL, ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Às 08:00 horas do dia 19/02/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria PORTARIA Nº 101 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 010/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE-004/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	sos hospitalar comercio e	00.795.813/0001-15
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	EXATA	22.778.969/0001-20
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Sana Medicamentos	01.721.446/0001-78

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025

Razão Social

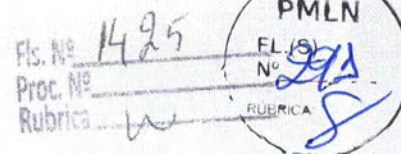
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GRAND

Nome Fantasia

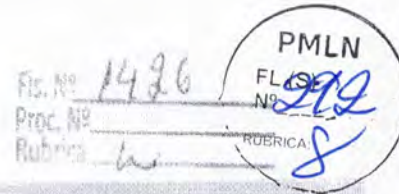
grand medical ltda

CNPJ

52.403.549/0001-20



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARMÁCIA BÁSICA

Quantidade: 1

Valor: 691.885,00

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 338.789,000

PROPOSTAS INICIAIS

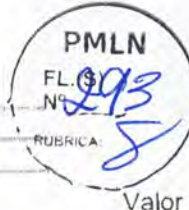
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	552.616,000	552.616,000	11/02/2025 09:38:39	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	691.885,000	691.885,000	14/02/2025 08:01:03	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	678.936,000	678.936,000	18/02/2025 09:34:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	691.837,000	691.837,000	18/02/2025 21:17:03	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	661.261,000	661.261,000	18/02/2025 19:41:53	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	492.951,000	492.951,000	18/02/2025 13:57:42	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 21:06:50	DESCCLASSIFIC
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CULO DISTRIBUIDORA DE	691.885,000	691.885,000	18/02/2025 16:41:58	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	691.885,000	691.885,000	18/02/2025 20:46:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	338.789,000
2 DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	338.900,000
3 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	341.000,000
4 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	345.942,500
5 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	361.668,000
6 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	484.822,000
7 CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	484.822,800

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

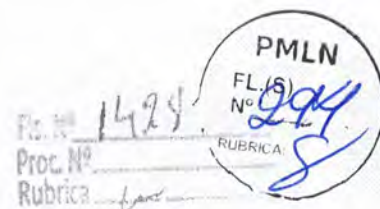
Fl. Nº 1427
Proc. Nº
RubricaEmpresa
8 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDASituação
CLASSIFICADOValor
492.951,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 13:59:36	338.789,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:46:33	338.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:46:22	338.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:46:07	339.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:45:48	339.100,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:35	339.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:45:31	339.300,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:44:15	339.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:44:10	339.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:43:20	339.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:43:17	339.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:57	339.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:42:50	339.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:01	340.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:41:53	340.100,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:36	340.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:41:29	340.300,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:31	340.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:40:28	340.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:03	340.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:56	340.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:08	340.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:02	340.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:45	341.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:23	342.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:38:08	343.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:55	343.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:37:44	343.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:06	343.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:36:59	343.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:35:46	343.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:28	343.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:35:22	344.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:34:47	345.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

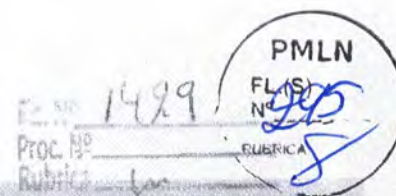
Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:34:01	345.742,200	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:29:59	345.842,500	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:28:33	345.942,500	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:37:11	361.668,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:33:46	484.822,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:32:03	484.822,800	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:27:03	492.650,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:25:52	492.751,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:13	492.851,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:39	492.951,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:39	552.616,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:39	661.261,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:24:39	678.936,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.837,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE-004/2025



LOTES / ITENS

N° 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE

Quantidade: 1

Valor: 176.280,00

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

10.956.557/0001-54

Valor:

56.800,000

PROPOSTAS INICIAIS

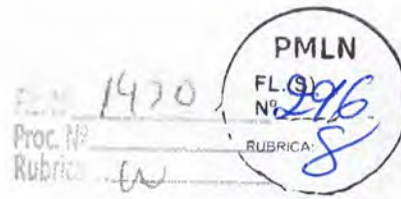
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	139.860,000	139.860,000	11/02/2025 10:00:28	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	176.280,000	176.280,000	14/02/2025 08:48:25	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	173.600,000	173.600,000	18/02/2025 09:48:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 21:42:25	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	170.760,000	170.760,000	18/02/2025 19:45:43	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	92.880,000	92.880,000	18/02/2025 14:05:00	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:17:26	DESCCLASSIFIC
O licitante apresenta proposta , inexecutableis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 16:35:58	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 21:07:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	56.800,000
2 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	56.900,000
3 CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	71.496,000
4 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	72.980,000
5 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	74.800,000
6 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	75.680,000
7 DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	86.359,580

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

Empresa
8 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DESituação
CLASSIFICADOValor
95.760,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:17:28	56.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:17:14	56.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:16:36	57.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:16:26	57.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:16:04	57.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:45	57.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:15:12	57.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:01	57.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:14:24	57.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:09	57.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:12:58	57.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:12:47	57.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:11:52	58.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:11:45	58.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:11:10	58.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:10:50	58.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:10:29	58.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:10:19	58.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:09:42	58.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:09:34	58.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:07:57	58.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:07:37	58.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:59	59.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:06:37	59.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:07	59.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:36	59.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:05:17	59.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:08	59.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:42	59.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:29	59.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:18	59.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:04	59.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:03:50	60.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:03:32	60.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

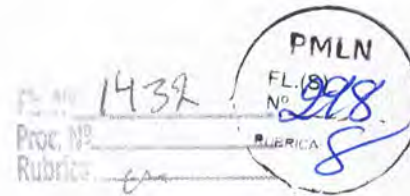
Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:02:33	60.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:01:36	60.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:01:13	60.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:00:47	60.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:59:54	60.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:28	60.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:58:04	60.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:57:46	60.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:57:21	61.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:57:07	61.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:17	61.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:56:00	61.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:55:11	61.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:54:52	61.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:54:23	61.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:53:38	61.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:53:24	61.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:52:58	61.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:52:31	62.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:51:41	62.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:51:07	62.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:27	62.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:49:39	62.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:49:17	62.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:48:22	62.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:47:55	62.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:47:28	62.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:46:39	62.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:46:25	63.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:59	63.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:44	63.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:33	63.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:14	63.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:05	63.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:44:39	63.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:44:11	63.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:48	63.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:42:33	63.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

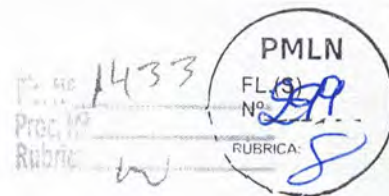
Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:42:20	64.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:42:09	64.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:42	64.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:41:13	64.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:04	64.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:40:55	64.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:40	64.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:40:13	64.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:59	64.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:39:48	65.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:40	69.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:39:18	70.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:02	70.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:38:52	71.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:47	71.496,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:38:38	72.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:55:31	72.980,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:38:25	73.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:14	73.900,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:37:57	74.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:50	74.300,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:37:14	74.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:02	74.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:34	74.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:36:28	74.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:17	74.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:30	74.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:12	75.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:34:17	75.480,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:33:22	75.580,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:28:48	75.680,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:36:41	86.359,580	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:32:20	91.780,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:26:16	92.780,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:41	92.880,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:25	95.760,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:24:42	139.860,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:42	170.760,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:24:41	173.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:42	176.280,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

LOTES / ITENS

Nº 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 5.185.204,77

Lanceador ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 2.207.099,490

PROPOSTAS INICIAIS

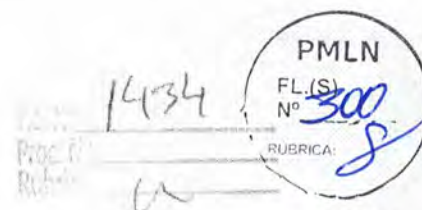
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	4.148.251,750	4.148.251,750	11/02/2025 10:03:26	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	14/02/2025 08:50:58	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	5.092.565,110	5.092.565,110	18/02/2025 09:50:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 21:50:35	CLASSIFICADA
M M COMERCIO E	4.926.250,480	4.926.250,480	18/02/2025 19:50:43	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	3.844.058,050	3.844.058,050	18/02/2025 14:09:18	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:19:16	DESCCLASSIFICADA
O licitante apresenta proposta , inexecutáveis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 16:42:10	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 21:12:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	2.207.099,490

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



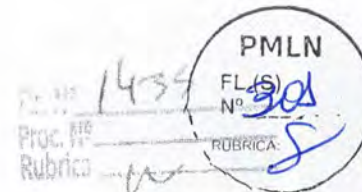
Empresa	Situação	Valor
2 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.208.000,000
3 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.213.953,860
4 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.540.230,000
5 DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.540.232,900
6 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	2.696.526,740
7 CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	3.843.850,000
8 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.844.058,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:00:58	2.207.099,490	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:57	2.207.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:41	2.208.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:34	2.209.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:38:16	2.210.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:06	2.213.800,860	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:42	2.213.953,860	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:42:12	2.540.230,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:41:20	2.540.232,900	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:25	2.696.526,700	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:50	2.696.526,740	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:36:43	2.799.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:24	2.800.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:35:21	2.980.530,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:03	2.980.630,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:34:30	3.000.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:34:20	3.299.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:31:09	3.300.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:30:53	3.400.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:30:25	3.500.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:36:40	3.843.850,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:30:10	3.843.858,050	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:28:04	3.843.958,050	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	3.844.058,050	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:25:59	4.148.251,750	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:25:59	4.926.250,480	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:25:59	5.092.565,110	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

LOTES / ITENS

Nº 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARMACIA HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 611.113,68

Vencedor SANA COMERCIAL DE 01.721.446/0001-78 Valor: 306.000,000

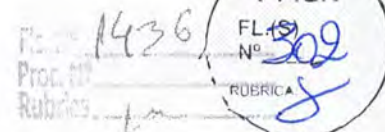
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	488.991,640	488.991,640	11/02/2025 10:35:50	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	611.113,680	611.113,680	14/02/2025 09:06:02	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	598.853,480	598.853,480	18/02/2025 10:23:41	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	581.065,790	581.065,790	18/02/2025 19:57:40	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	517.240,020	517.240,020	18/02/2025 14:21:04	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:25:40	DESCCLASSIFICADA
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	610.519,680	610.519,680	18/02/2025 16:52:56	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	611.413,680	611.413,680	18/02/2025 21:34:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	306.000,000
2 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	306.900,000
3 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	311.667,980
4 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	318.298,500
5 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	437.377,100

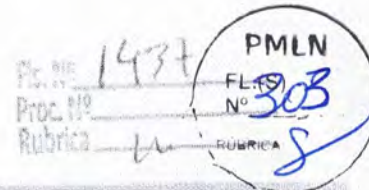
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° PE-004/2025



Empresa	Situação	Valor
6 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	437.377,120
7 CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	610.519,680

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:03:48	306.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:02:21	306.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:01	307.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:00:13	307.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:52:09	308.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:51:50	309.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:46	310.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:17	311.667,980	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:53:44	318.298,500	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:59:00	437.377,100	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:56:00	437.377,120	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:06	488.991,640	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:06	517.240,020	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:06	581.065,790	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:06	598.853,480	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:06	610.519,680	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:50:06	611.113,680	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:50:06	611.413,680	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: 4.427.907,71

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 2.164.892,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	3.542.386,230	3.542.386,230	11/02/2025 11:15:34	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	4.427.907,710	4.427.907,710	14/02/2025 09:21:40	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	4.392.192,190	4.392.192,190	18/02/2025 10:51:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	4.427.916,710	4.427.916,710	18/02/2025 23:23:17	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	4.207.200,120	4.207.200,120	18/02/2025 20:09:34	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	2.312.675,040	2.312.675,040	18/02/2025 14:31:12	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:30:53	DESCCLASSIFICADA
O licitante apresenta proposta , inexecutáveis, proposta zerada.				
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	4.435.707,710	4.435.707,710	18/02/2025 22:03:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	2.164.892,280
2 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.165.000,000
3 DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.169.321,990
4 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.213.953,900
5 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	2.257.017,250
6 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.258.232,930
7 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.556.000,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN
FL. (S)
Nº 304
RUBRICA: 8

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:01:39	2.164.892,280	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:29	2.164.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:18	2.165.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:57:17	2.167.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:57:01	2.168.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:07	2.169.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:55:52	2.169.321,990	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:32	2.213.953,900	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:57	2.257.017,250	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:52:57	2.258.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:51:56	2.258.232,930	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:54:43	2.303.103,950	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:09	2.312.675,040	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:26	2.556.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:52:27	2.557.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	3.542.386,230	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:09	4.207.200,120	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:09	4.392.192,190	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	4.427.907,710	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:50:09	4.427.916,710	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	4.435.707,710	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 06

Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS

Quantidade: 1

Valor: 713.911,69

Vencedor SANA COMERCIAL DE

01.721.446/0001-78

Valor:

397.700,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	571.143,500	571.143,500	11/02/2025 14:42:17	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	713.911,690	713.911,690	14/02/2025 12:18:27	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	699.591,830	699.591,830	18/02/2025 09:35:27	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:51:33	DESCCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

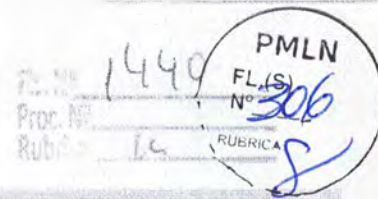
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	397.700,000
2 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	397.900,000
3 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	499.738,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:03:40	397.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:02:53	397.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:29	398.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:59:42	399.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:53:25	490.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:53:09	497.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:52:44	498.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:52:26	499.738,180	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:51:20	570.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:11	571.143,500	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:11	699.591,830	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:11	713.911,690	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



LOTES / ITENS

Nº 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Quantidade: 1

Valor: 867.237,31

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54 Valor: 508.799,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	693.793,970	693.793,970	11/02/2025 15:18:45	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	867.237,310	867.237,310	14/02/2025 13:00:03	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	857.088,680	857.088,680	18/02/2025 10:17:49	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 0,000		0,000	18/02/2025 22:55:07	DESCCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexecutable, proposta zerada.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 867.237,310 867.237,310 18/02/2025 22:05:35 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

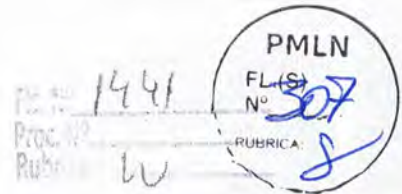
Empresa	Situação	Valor
1 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	508.799,990
2 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	508.900,000
3 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	520.342,390
4 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	693.793,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:49:41	508.799,990	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:49:04	508.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:48:22	509.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:48:07	509.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:47:30	509.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:18	509.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:46:48	509.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:40	509.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:45:38	509.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:45:28	510.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:44:59	510.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:48	510.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:43:37	510.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:43:22	510.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:42:43	511.050,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:07	511.150,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:41:25	511.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:16	511.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:39:43	512.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:33	512.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:32	512.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:19	512.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:06	512.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:00	512.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:30	512.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:37:20	512.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:36:50	512.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:44	512.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:23	513.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:35:14	513.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:34:29	513.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:13	513.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:32	514.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:18	514.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:32:35	514.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:27	514.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:42	514.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:24	514.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:04	514.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:30:48	514.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:30:04	514.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:40	515.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:29:24	516.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:07	516.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:28:35	516.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:26	516.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:28:15	516.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN

FL(S)

Nº 308

RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:27:36	516.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:27:10	516.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:58	516.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:26:44	516.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:31	516.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:25:55	517.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:25:45	517.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:25:27	517.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:25:16	517.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:24:21	517.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:24:05	517.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:23:46	517.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:23:33	517.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:23:04	517.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:52	517.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:22:42	518.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:36	518.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:22:15	518.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:00	518.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:21:38	518.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:20:45	518.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:20:19	518.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:19:36	518.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:19:01	518.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:51	518.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:23	519.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:09	519.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:17:37	519.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:17:26	519.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:15:59	519.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:25	519.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:14:42	519.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:29	519.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:13:26	519.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:07:03	520.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:05:41	520.342,390	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:04:52	693.793,970	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:52	857.088,680	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN
FL/ST
Nº
RUBRICA

1443

PMLN

FL/ST
Nº

RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:04:52	867.237,310	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:52	867.237,310	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 1.344.915,13

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 671.999,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	1.075.959,330	1.075.959,330	11/02/2025 16:15:00	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	1.344.915,130	1.344.915,130	14/02/2025 10:04:48	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 0,000	0,000	0,000	18/02/2025 23:21:29	DESCCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

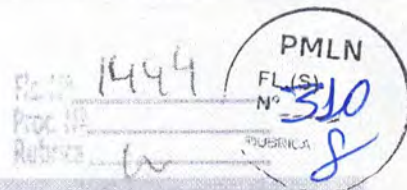
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	671.999,390
2 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	672.457,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:02:11	671.999,390	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:08:12	672.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:05:57	672.457,570	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:04:54	1.075.959,330	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:54	1.344.915,130	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



LOTES / ITENS

Nº 09 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: 1.901.469,86

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 930.528,700

PROPOSTAS INICIAIS

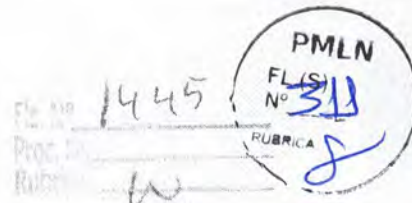
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	1.521.089,600	1.521.089,600	11/02/2025 17:00:48	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	1.901.553,460	1.901.553,460	14/02/2025 10:23:01	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	1.863.288,730	1.863.288,730	18/02/2025 10:29:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	1.901.469,860	1.901.469,860	19/02/2025 01:39:53	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	1.806.812,140	1.806.812,140	18/02/2025 20:28:58	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	1.196.144,280	1.196.144,280	18/02/2025 14:49:19	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 23:28:44	DESCCLASSIFICADA
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.901.469,860	1.901.469,860	18/02/2025 22:03:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	930.528,700
2 DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	931.530,850
3 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	940.505,940
4 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	989.217,650
5 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.196.044,000
6 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.863.288,730
7 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	1.901.553,460

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:02:52	930.528,700	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:08:01	930.530,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:07:47	931.530,850	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:39	940.405,900	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:05:55	940.505,940	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:18	989.217,650	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:13:55	1.196.044,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:52	1.196.044,280	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:57	1.196.144,280	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.521.089,600	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:57	1.806.812,140	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:04:57	1.863.288,730	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.469,860	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.469,860	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.553,460	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 10 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SEC DE SAUDE - INSUMOS

Quantidade: 1

Valor: 248.143,00

Vencedor SANA COMERCIAL DE 01.721.446/0001-78 Valor: 99.900,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	198.534,800	198.534,800	11/02/2025 17:31:44	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	248.143,000	248.143,000	14/02/2025 10:00:05	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	224.296,300	224.296,300	18/02/2025 11:03:28	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	248.143,000	248.143,000	18/02/2025 21:52:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

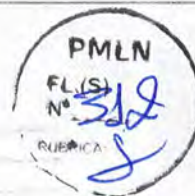
Empresa	Situação	Valor
1 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	99.900,000
2 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	100.000,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

Fls. 410
Proc. 07
Rubrica

1446



Empresa	Situação	Valor
3 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	154.099,910
4 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	198.614,400

DISPUTA

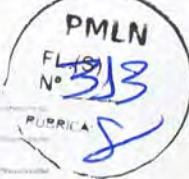
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 11:08:37	99.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:08:11	100.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:07:14	121.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:56	121.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:51	122.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:37	122.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:31	122.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:14	122.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:01	122.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:05:33	122.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:05:23	122.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:05:00	122.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:04:46	123.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:04:15	123.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:04:09	123.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:55	123.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:03:50	123.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:34	123.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:03:30	123.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:14	123.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:02:30	123.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:02:10	124.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:02:01	124.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:01:35	124.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:01:31	124.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:00:56	124.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:00:43	124.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:00:01	124.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:59:42	124.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:59:17	124.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:58:48	125.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:58:33	125.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:58:10	125.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

Proc. Nº
Rubrica

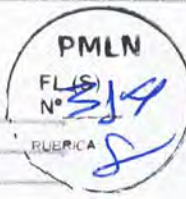
1447



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:57:42	125.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:57:02	126.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:56:48	126.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:56:20	126.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:56:09	126.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:55:24	126.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:54:33	127.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:54:06	127.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:53:41	127.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:53:15	127.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:53:03	127.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:52:45	128.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:52:24	128.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:51:59	128.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:50:59	128.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:50:15	128.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:50:04	128.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:49:22	129.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:49:07	129.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:48:41	129.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:48:26	129.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:47:44	129.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:47:32	129.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:46:59	129.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:46:45	129.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:46:14	129.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:45:56	130.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:45:08	137.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:44:42	137.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:43:48	137.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:43:22	137.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:43:06	137.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:42:02	137.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:41:37	137.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:41:22	137.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:40:59	137.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:40:40	137.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:40:03	138.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

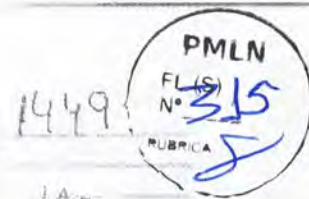
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:39:51	138.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:39:23	138.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:39:02	138.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:38:49	138.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:38:35	138.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:38:18	138.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:37:59	138.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:37:40	138.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:37:22	139.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:36:49	139.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:36:31	139.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:36:21	139.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:35:58	139.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:35:38	139.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:35:22	139.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:35:04	139.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:34:41	139.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:34:15	139.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:33:52	140.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:33:31	140.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:33:21	140.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:32:50	140.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:32:30	140.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:32:11	140.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:31:47	140.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:31:24	140.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:31:08	140.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:30:43	140.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:30:20	141.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:30:04	141.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:29:49	141.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:29:38	141.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:29:01	142.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:28:22	142.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:28:03	142.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:27:38	142.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:27:05	143.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:26:44	143.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:26:25	143.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:25:53	143.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:25:32	144.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:24:56	144.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:24:31	144.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:23:57	144.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:23:14	144.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:22:42	144.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:22:29	145.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:22:00	145.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:21:50	146.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:21:39	146.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:21:30	146.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:21:10	146.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:20:35	146.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:19:56	147.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:19:49	147.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:19:36	147.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:19:01	147.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:18:45	148.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:18:10	148.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:17:43	149.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:17:09	149.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:16:40	149.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:16:29	149.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:16:05	150.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:15:29	150.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:15:07	150.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:14:56	150.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:14:20	150.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:14:09	150.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:13:21	150.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:12:54	150.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:12:35	151.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:12:11	151.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:11:57	151.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:11:15	151.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:09:59	151.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN

FL(S)

Nº 316

PUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:09:35	152.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:09:00	152.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:08:19	152.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:07:57	152.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:07:49	152.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:07:32	153.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:06:27	153.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:05:54	153.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:05:18	153.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:04:53	153.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:04:40	153.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:04:24	153.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:03:53	154.099,910	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 10:03:29	154.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:03:01	154.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:02:37	154.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:01:10	154.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:00:59	155.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:00:19	155.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:00:03	155.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:54	155.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:59:44	155.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:26	155.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:59:12	155.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:07	155.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:58:40	156.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:58:33	156.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:58:04	156.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:57:33	156.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:57:04	156.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:56:04	156.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:55:51	157.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:55:32	157.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:55:20	157.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:55:07	157.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:54:49	157.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:54:02	157.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:52	157.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN

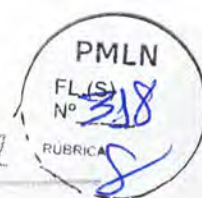
FL(S)
Nº 317

RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:53:49	158.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:35	158.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:53:30	158.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:21	158.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:53:15	158.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:04	158.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:52:57	158.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:49	158.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:52:40	158.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:26	159.099,920	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:52:18	159.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:02	159.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:51:51	159.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:51:42	159.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:51:15	159.799,980	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:51:03	159.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:50:52	160.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:49:53	183.299,980	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:49:56	184.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:49:22	184.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:49:11	184.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:48:28	184.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:48:20	184.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:48:10	184.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:47:56	184.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:44	185.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:47:24	185.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:11	185.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:47:00	185.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:53	185.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:41	185.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:34	185.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:46:25	185.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:20	185.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:10	185.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:04	186.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:56	186.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:53	186.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

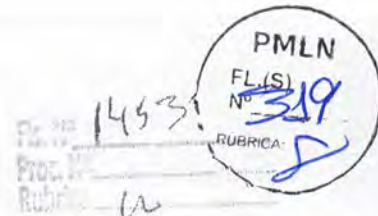
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:45:44	186.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:30	186.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:22	186.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:10	186.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:05	186.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:55	186.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:44:46	186.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:35	187.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:44:21	187.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:13	187.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:43:49	187.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:43:40	187.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:43:29	187.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:43:14	187.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:58	187.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:52	187.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:43	187.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:17	188.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:42:15	188.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:04	188.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:52	188.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:41:30	188.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:24	188.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:41:15	189.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:08	189.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:55	189.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:44	189.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:37	189.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:24	189.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:19	189.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:08	189.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:03	189.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:53	189.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:48	190.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:27	190.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:21	190.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:07	190.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:02	190.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº PE-004/2025



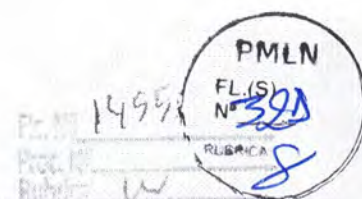
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:38:43	190.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:38:37	190.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:31	190.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:38:28	190.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:11	190.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:54	191.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:54	191.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:40	191.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:37:33	191.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:27	191.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:14	191.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:10	191.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:58	191.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:36:44	191.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:33	191.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:36:21	191.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:36:13	192.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:04	192.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:45	192.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:35:32	192.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:35:27	192.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:35:21	192.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:06	192.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:34:49	192.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:34	193.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:34:23	193.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:08	193.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:34:02	193.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:56	193.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:50	193.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:31	193.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:33	193.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:22	193.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:07	193.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:00	194.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:32:51	194.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:32:41	194.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:25	194.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:32:20	194.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:06	194.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:31:48	194.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:34	194.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:23	194.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:31:18	194.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:07	195.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:58	195.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:30:29	195.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:24	195.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:30:13	195.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:09	195.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:45	195.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:29:29	195.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:22	195.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:29:17	195.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:58	196.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:28:51	196.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:43	196.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:28:29	196.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:21	196.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:27:49	196.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:27:35	196.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:27:17	196.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:27:06	196.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:26:38	196.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:26:05	197.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:20:34	197.950,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:19:20	198.050,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:37	198.534,800	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:20:02	198.614,400	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:19:33	199.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:37	224.296,300	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:37	248.143,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:37	248.143,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 11 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PSICOTROPICO

Quantidade: 1

Valor: 492.624,60

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54 Valor: 190.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

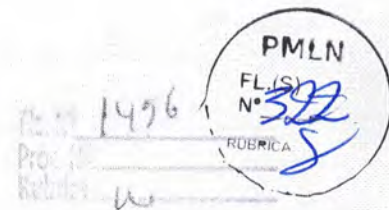
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	394.193,900	394.193,900	11/02/2025 17:51:47	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	492.624,600	492.624,600	14/02/2025 09:54:55	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	484.839,500	484.839,500	18/02/2025 14:05:46	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	468.254,000	468.254,000	18/02/2025 19:35:46	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	287.344,400	287.344,400	18/02/2025 15:04:06	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 23:43:37	DESCCLASSIFICADA
O licitante apresenta proposta , inexecutáveis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	492.624,600	492.624,600	18/02/2025 17:12:31	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	492.624,600	492.624,600	18/02/2025 21:44:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	190.000,000
2 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	200.000,000
3 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	252.243,400
4 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	256.587,000
5 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	394.193,900
6 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	484.839,500
7 CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	492.624,600

DISPUTA

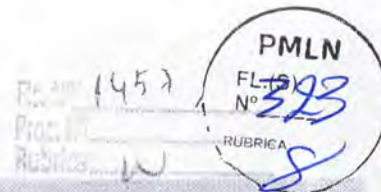
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° PE-004/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:28:07	190.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:20:25	200.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:19:31	252.243,400	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:17	256.587,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:18:42	287.344,400	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:42	394.193,900	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:18:42	468.254,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:18:42	484.839,500	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

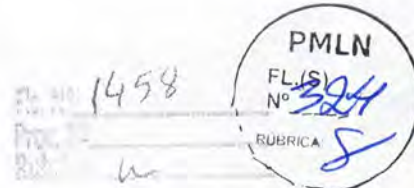


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 08:08	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01616684000113/compras/2025/6
19/02 08:01	Sistema		Sessão pública aberta!
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Bom dia! Senhores licitantes.
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Estamos iniciando a sessão pública do CONCORRENCIA n.º 004/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
19/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
19/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		Qual falha que não foi resolvida nesta fase poderá ser resolvida em qualquer outra fase
19/02 08:04	RAILTON RODRIGUES DA		Estamos analisando peço que aguarde
19/02 08:24	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - FARMÁCIA BÁSICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 08:24	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 08:25	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 08:34	Sistema	01	O lote/item n.º 01 - FARMÁCIA BÁSICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:34	Sistema	02	O lote/item n.º 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:36	Sistema	03	O lote/item n.º 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:44	Sistema	03	Disputa do lote/item n.º 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR encerrada!
19/02 08:44	Sistema	03	O arrematante do item/lote n.º 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R\$ 2.207.100,0000 !
19/02 08:48	Sistema	01	Disputa do lote/item n.º 01 - FARMÁCIA BÁSICA encerrada!
19/02 08:48	Sistema	01	O arrematante do item/lote n.º 01 - FARMÁCIA BÁSICA foi o fornecedor com valor R\$ 338.800,0000 !
19/02 08:50	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - FARMACIA HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 08:50	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 08:50	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:00	Sistema	04	O lote/item n.º 04 - FARMACIA HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:00	Sistema	05	O lote/item n.º 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:00	Sistema	06	O lote/item n.º 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

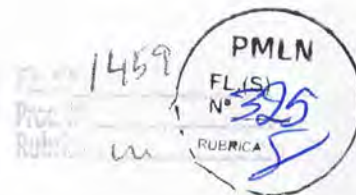
Nº PE-004/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 09:03	Sistema	05	Disputa do lote/item nº 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
19/02 09:03	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R\$ 2.164.900,0000 !
19/02 09:04	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:04	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:04	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:05	Sistema	06	Disputa do lote/item nº 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS encerrada!
19/02 09:05	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS foi o fornecedor com valor R\$ 397.700,0000 !
19/02 09:05	Sistema	04	Disputa do lote/item nº 04 - FARMACIA HOSPITALAR encerrada!
19/02 09:05	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - FARMACIA HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R\$ 306.000,0000 !
19/02 09:09	Sistema	09	O Fornecedor 775136 solicitou a exclusão do lance de R\$ 950.743,9300 do lote/item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES
19/02 09:13	Sistema	09	Lance do Fornecedor 775136 de R\$ 950.743,9300 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/02 09:14	Sistema	07	O lote/item nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:14	Sistema	08	O lote/item nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:15	Sistema	09	O lote/item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:17	Sistema	08	Disputa do lote/item nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR encerrada!
19/02 09:17	Sistema	08	O arrematante do item/lote nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R\$ 672.000,0000 !
19/02 09:17	Sistema	09	Disputa do lote/item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
19/02 09:17	Sistema	09	O arrematante do item/lote nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R\$ 930.530,0000 !
19/02 09:18	Sistema	10	Disputa do Lote/Item 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:18	Sistema	11	Disputa do Lote/Item 11 - PSICOTROPICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/02 09:19	Sistema	02	Disputa do lote/item nº 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE encerrada!
19/02 09:19	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE foi o fornecedor com valor R\$ 56.800,0000 !
19/02 09:19	Sistema	02	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 09:24	Sistema	10	O Fornecedor 987415 solicitou a exclusão do lance de R\$ 19.700,0000 do lote/item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS
19/02 09:25	Sistema	10	Lance do Fornecedor 987415 de R\$ 19.700,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/02 09:28	Sistema	10	O lote/item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:28	Sistema	11	O lote/item nº 11 - PSICOTROPICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:30	Sistema	11	Disputa do lote/item nº 11 - PSICOTROPICO encerrada!
19/02 09:30	Sistema	11	O arrematante do item/lote nº 11 - PSICOTROPICO foi o fornecedor com valor R\$ 190.000,0000 !
19/02 09:51	Sistema	07	Disputa do lote/item nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS encerrada!
19/02 09:51	Sistema	07	O arrematante do item/lote nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS foi o fornecedor com valor R\$ 508.799,9900 !
19/02 09:51	Sistema	07	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 10:34	Sistema	02	Foi convocado para desempate o Fornecedor 5535, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

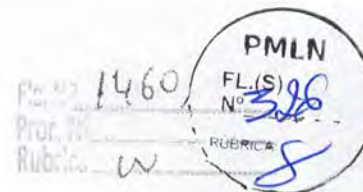
Nº PE-004/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 10:38	Sistema	07	Foi convocado para desempate o Fornecedor 4716, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:39	Sistema	02	O prazo para desempate da empresa Fornecedor 5535 acabou.
19/02 10:43	Sistema	07	O prazo para desempate da empresa Fornecedor 4716 acabou.
19/02 10:58	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes, as empresas são responsáveis pelo preço ofertado, tendo que manter os preços durante a validade da ata ou do contrato
19/02 11:10	Sistema	10	Disputa do lote/item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS encerrada!
19/02 11:10	Sistema	10	O arrematante do item/lote nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS foi o fornecedor com valor R\$ 99.900,0000 !
19/02 11:10	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/02 11:11	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/02 11:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:45	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitante foi solicitado a ajustada o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital e marca de cada item, arquivo deverá ser enviado no formato PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, dentro do prazo estipulado no sistema.
19/02 13:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA!
19/02 13:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA!
19/02 14:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 16:00:00
19/02 14:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP!
19/02 14:13	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores tendo em vista a quantidade de item que um dos licitante tem para fazer a reajustada e o horário de meio dia que foi solicitado estou concedendo mais duas horas para o licitante, mas o não envio carretara na desclassificação do licitante no processo e poderá responder por não manter seus preços ofertados
19/02 15:47	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores a licitação ficará suspensa para Analise comunicaremos no chat com 24(vinte e quatro) horas de antecedência para o retorno
20/02 14:44	RAILTON RODRIGUES DA		Boa tarde! Senhores licitantes.
20/02 14:45	RAILTON RODRIGUES DA		a sessão retornara para analise de julgamento dia 21/02/2025 as 15hrs.
21/02 15:03	RAILTON RODRIGUES DA		Boa tarde! Senhores licitantes.
21/02 15:05	RAILTON RODRIGUES DA		Foi identificado um divergência nos valores ajustados de uma empresa, com um certo jogo de planilha
21/02 15:07	RAILTON RODRIGUES DA		Acredito ter sido apenas erro, e acreditando nisso e para manter a economicidade solicitarei a empresa que faça as devidadas correções em sua ajustada
21/02 15:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: dentro da razoabilidade entendendo que foi apenas erro solicito que a empresa SANA corrija a ajustada conforme proposta ofertada e itens constantes na planilha do edital com o mesmo percentual de desconto, com uma aceitação de uma variação mínima para ajuste.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/02/2025 17:10:00
21/02 16:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA!
21/02 16:22	RAILTON RODRIGUES DA		Qualquer problema que estiver ligado a sessão que não foi resolvido poderá ser resolvido em qualquer fase da licitação até mesmo no registro de preço
21/02 16:23	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - FARMÁCIA BÁSICA encerrada.
21/02 16:23	Sistema	01	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - FARMÁCIA BÁSICA.
21/02 16:23	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE encerrada.
21/02 16:23	Sistema	02	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE.
21/02 16:23	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	03	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - FARMACIA HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	04	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - FARMACIA HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
21/02 16:23	Sistema	05	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES.
21/02 16:23	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	06	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS.
21/02 16:23	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	07	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
21/02 16:23	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	08	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	08	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
21/02 16:23	Sistema	09	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES.
21/02 16:23	Sistema	09	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	10	Fase de negociação do Lote/Item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	10	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS.
21/02 16:23	Sistema	10	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	11	Fase de negociação do Lote/Item nº 11 - PSICOTROPICO encerrada.
21/02 16:23	Sistema	11	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 11 - PSICOTROPICO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025

PMLN

FL(S)

Nº 327

PUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/02 16:23	Sistema	11	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:42	Sistema	01	O fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: O edital é expresso ao mencionar que preços abaixo de 50% do estimado deverão apresentar composições, quando da solicitação das propostas readequadas o pregoeiro a fez mencionando que era CONFORME O EDITAL, sendo assim, todos os preços ofertados abaixo, devem vir com a devida comprovação. Restando ausente a comprovação da SANA no lote 10; da consaude nos lotes 2 e 11; e de aleandro nos lotes 1,3,5,8 e 9. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
21/02 16:53	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 01 do fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para 26/02/2025 18:00:00.
21/02 16:53	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do item nº 01 do fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para 03/03/2025 18:00:00.
21/02 16:53	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
26/02 19:12	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes diante da não apresentação da peça recursal da empresa recorrente a sessão fica remarcada para o dia 28/02/2025 as 08:00 horas para dar continuidade na sessão.
27/02 10:20	RAILTON RODRIGUES DA		Sessão*
28/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		Bom dia! Senhores licitantes.
28/02 08:07	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes, em relação as empresas que ofertaram lances acima de 50% queremos esclarecer e deixar avisados que a prefeitura irá punir nos rigores da Lei aquele ou aqueles fornecedores que não cumprirem fielmente com os preços ofertados e com os prazos firmados, pois entendemos que a gestão visa contratar a empresa com melhor preço que possa cumprir com compromisso, pois cada licitante é responsável pelos seus atos praticados, não cabendo a gestão determinar limites de preços ofertados, pois isso cabe a empresa, ele que sabe se tem condições de cumprir com o contrato, portanto e para finalizar, se as empresas que ainda quiserem desistir de algum lance ofertado, deixando o chate aberto por um periodo de 30 minutos
28/02 08:07	Sistema		O Fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP pode enviar mensagens.
28/02 08:07	Sistema		O Fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
28/02 08:08	Sistema		O Fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
28/02 09:36	RAILTON RODRIGUES DA		senhores(a) diante da não apresentação da peça recursal encaminharei o processo para a procuradoria do município em seguida para autoridade competente pra prosseguimento do processo no sistema o processo fica finalizado, agradeço a participação de todo.
28/02 09:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por RAILTON RODRIGUES DA CRUZ.
03/03 09:12	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - FARMÁCIA BÁSICA foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - FARMACIA HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	07	O Lote/Item nº 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	08	O Lote/Item nº 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	09	O Lote/Item nº 09 - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	10	O Lote/Item nº 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	11	O Lote/Item nº 11 - PSICOTROPICO foi ADJUDICADO.
03/03 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por FERNANDA SOARES DE SOUZA.
03/03 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por FERNANDA SOARES DE SOUZA.

PROponentes

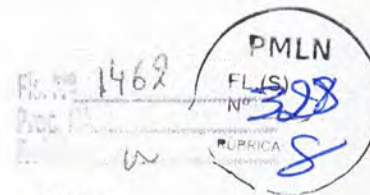
Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE-004/2025



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	sos hospitalar comercio e	00.795.813/0001-15
Contato: Aleandro Gonçalves Passarinho	(99)3532-1341	soshospitalar@hotmail.com
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE	16.703.014/0001-01
Contato: JULIANA MARIA CARVALHO	(86)994237161	licitacao.circulo@gmail.com
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CONSAUDE	10.956.557/0001-54
Contato: LUIZ MARQUES BARBOSA	(98)8316-3153	diretoria@consausedist.com.br
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	EXATA	22.778.969/0001-20
Contato: Maria Sara Galdino Borges	(99)9997-9032	exatamedicamentos@hotmail.com
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	IMEDIATTA	33.836.848/0001-04
Contato: Misael Alves de Moraes Neto	(86)30291881	licitacao@imediata.com
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MERCOSUL DISTRIBUIDORA	28.973.504/0001-07
Contato: FELIPE LAÉCIO SAMPÁIO DE	(86)3305-8266	licitamercosul@gmail.com
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA	26.113.505/0001-56
Contato: ARSENIO MESSIAS DA SILVA	(86)2106-3000	licitacao@remacmais.com
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Sana-Medicamentos	01.721.446/0001-78
Contato: Cesar Oscar Weiler	(99)3541-3095	licitacao@sananet.com.br
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GRAND	grand medical ltda	52.403.549/0001-20
Contato: WILKEN SOARES BATISTA	(99)9911-5470	gmpmedicalltda@gmail.com

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ/Pregoeiro/Agente de Contratação

IGOR LIMA SILVA/Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° PE-004/2025

FORNECEDOR: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP

00.795.813/0001-15

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 FARMÁCIA BÁSICA	1,00	338.789,000	338.789,000	51,03%
03 INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR	1,00	2.207.099,490	2.207.099,490	57,43%
05 ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES	1,00	2.164.892,280	2.164.892,280	51,11%
08 MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	1,00	671.999,390	671.999,390	50,03%
09 INSUMOS HOSPITALARES	1,00	930.528,700	930.528,700	51,06%

QTD: 5

VALOR TOTAL: 6.313.308,860

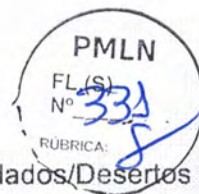
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE-004/2025

FORNECEDOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

10.956.557/0001-54

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE	1,00	56.800,000	56.800,000	67,78%
07 ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1,00	508.799,990	508.799,990	41,33%
11 PSICOTROPICO	1,00	190.000,000	190.000,000	61,43%
QTD: 3			VALOR TOTAL:	755.599,990



Fls. Nº 1465
Proc. Nº
Rubrica

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo Nº PE-004/2025

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

01.721.446/0001-78

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
04 FARMACIA HOSPITALAR	1,00	306.000,000	306.000,000	49,93%
06 ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS	1,00	397.700,000	397.700,000	44,29%
10 SEC DE SAUDE - INSUMOS	1,00	99.900,000	99.900,000	59,74%
QTD: 3		VALOR TOTAL:	803.600,000	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo nº 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R\$ 9,39	R\$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRANQUILIDADE E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1592
Rubrica: w

PMLN

FL.(S)
Nº 333

RUBRICA

11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R\$ 0,57	R\$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MG CPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R\$ 6,73	R\$ 673,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÊME 10 GR	4000	TB	PRATI	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 900,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	6000	FR	FARMACE	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R\$ 0,34	R\$ 680,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R\$ 6,11	R\$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS. 15ML	6000	FR	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 17,31	R\$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R\$ 0,67	R\$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMLN
FL(S) Nº 334
RUBRICA
PMFSN/MA
Folha: 1594
Rubrica: W

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 338.789,00

PLANILHA III - INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 170,51	R\$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 427,34	R\$ 8.546,80
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R\$ 33,51	R\$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 175,10	R\$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 92,14	R\$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 270,71	R\$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 206,13	R\$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R\$ 163,54	R\$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 166,34	R\$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R\$ 38,73	R\$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R\$ 239,13	R\$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 234,96	R\$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R\$ 341,07	R\$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R\$ 469,28	R\$ 23.464,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R\$ 25,70	R\$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 187,25	R\$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R\$ 387,95	R\$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R\$ 39,04	R\$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R\$ 43,85	R\$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R\$ 66,24	R\$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:
Rubrica:

PMLN

FL(S)

Nº

RUBRICA

29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R\$ 157,12	R\$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R\$ 180,75	R\$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R\$ 148,74	R\$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R\$ 129,11	R\$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 598,75	R\$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 75,58	R\$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 74,24	R\$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R\$ 70,46	R\$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 83,84	R\$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 715,15	R\$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 192,90	R\$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 172,14	R\$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R\$ 124,81	R\$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R\$ 43,25	R\$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R\$ 54,63	R\$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 159,34	R\$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R\$ 284,94	R\$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 162,44	R\$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 280,01	R\$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R\$ 14,04	R\$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R\$ 154,70	R\$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R\$ 398,43	R\$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 381,32	R\$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R\$ 266,59	R\$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R\$ 100,53	R\$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 103,98	R\$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R\$ 118,98	R\$ 3.569,40
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 155,04	R\$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R\$ 56,94	R\$ 2.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1526
Rubrica: W

PMLN

FL(S)

Nº 336

RUBRICA: 5

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R\$ 433,10	R\$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 127,32	R\$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP,IML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 171,72	R\$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 367,42	R\$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 275,74	R\$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 348,08	R\$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R\$ 333,57	R\$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 279,74	R\$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R\$ 179,77	R\$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R\$ 53,68	R\$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R\$ 176,45	R\$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,46	R\$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 5,44	R\$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R\$ 7,12	R\$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,30	R\$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R\$ 255,95	R\$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R\$ 106,28	R\$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R\$ 156,21	R\$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R\$ 148,81	R\$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R\$ 285,97	R\$ 42.895,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/I ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 408,85	R\$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 279,74	R\$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R\$ 101,49	R\$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R\$ 329,43	R\$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R\$ 90,14	R\$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R\$ 338,80	R\$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.207.099,49



PLANILHA V – ATENÇÃO BÁSICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R\$ 121,27	R\$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 125,07	R\$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 131,49	R\$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R\$ 84,17	R\$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R\$ 104,72	R\$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R\$ 16,77	R\$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R\$ 4,35	R\$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R\$ 88,65	R\$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 35,90	R\$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 54,22	R\$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R\$ 19,19	R\$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R\$ 92,67	R\$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 56,22	R\$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1528
Rubrica: 2

PMLN

FL(S)

Nº 338

RUBRICA

32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,26	R\$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,76	R\$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,36	R\$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R\$ 20,65	R\$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,67	R\$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R\$ 13,38	R\$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R\$ 125,32	R\$ 6.015,36
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R\$ 176,92	R\$ 3.538,40
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 261,17	R\$ 5.223,40
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 472,54	R\$ 9.450,80
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 532,77	R\$ 10.655,40
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 611,55	R\$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R\$ 115,72	R\$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO - X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 232,32	R\$ 11.616,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R\$ 66,48	R\$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	300	RL	MISSNER	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1529
Rubrica: 1529

PMLN
FL(S)
Nº 339
RUBRICA: 8

70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R\$ 15,84	R\$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R\$ 76,55	R\$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R\$ 10,35	R\$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R\$ 24,04	R\$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R\$ 33,78	R\$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R\$ 18,20	R\$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R\$ 13,87	R\$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,44	R\$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	2000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R\$ 11,66	R\$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R\$ 11,66	R\$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R\$ 159,63	R\$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R\$ 60,78	R\$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R\$ 7,29	R\$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R\$ 5,97	R\$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R\$ 16,78	R\$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA
Folha 1970
Rubrica: 10

PMLN
FL(S)
Nº 340
RUBRICA 8

106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 534,96
115	NEBULIZADOR I SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R\$ 34,27	R\$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R\$ 234,14	R\$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R\$ 300,92	R\$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R\$ 43,22	R\$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R\$ 37,83	R\$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R\$ 39,62	R\$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R\$ 61,05	R\$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R\$ 57,81	R\$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,79	R\$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R\$ 0,79	R\$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R\$ 0,85	R\$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R\$ 0,93	R\$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,81	R\$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,89	R\$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R\$ 24,35	R\$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1531
Rubrica: 1531

PMLN

FL(S)

Nº 343

RUBRICA

147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R\$ 70,21	R\$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R\$ 96,65	R\$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R\$ 230,32	R\$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,23	R\$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R\$ 17,36	R\$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 12,99	R\$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,19	R\$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 62,31	R\$ 3.115,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PMLN

FL(S)
Nº 342

RUBRICA

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 93,10	R\$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 153,89	R\$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 186,56	R\$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 223,85	R\$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R\$ 92,60	R\$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R\$ 209,40	R\$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R\$ 123,57	R\$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R\$ 35,25	R\$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 16,74	R\$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R\$ 2,73	R\$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R\$ 14,23	R\$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R\$ 56,09	R\$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R\$ 49,54	R\$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R\$ 56,23	R\$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R\$ 42,18	R\$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R\$ 20,02	R\$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R\$ 78,64	R\$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R\$ 9,09	R\$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R\$ 22,61	R\$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PMLN

FL(S)

Nº

RUBRICA

21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R\$ 60,28	R\$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 23,19	R\$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R\$ 28,21	R\$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 18,54	R\$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 30,08	R\$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R\$ 4,76	R\$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R\$ 47,49	R\$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R\$ 15,85	R\$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R\$ 28,66	R\$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R\$ 121,25	R\$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R\$ 106,49	R\$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 40,33	R\$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R\$ 64,31	R\$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R\$ 81,78	R\$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R\$ 95,86	R\$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R\$ 74,36	R\$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1534
Rubrica: 1534

PMLN
FL(S)
Nº 344
RUBRICA 5

63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R\$ 8,97	R\$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R\$ 5,01	R\$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 68,54	R\$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 16,04	R\$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 43,23	R\$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R\$ 209,99	R\$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,60	R\$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
5	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 7,41	R\$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,86	R\$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 6,18	R\$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R\$ 65,75	R\$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRANALIND E COMPROMISSO COM O Povo

PMFSN/MA
Folha: 1535
Rubrica: 60

PMLN

FL(S)
Nº 345

RUBRICA: 5

20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 0,90	R\$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R\$ 0,94	R\$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,27	R\$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,13	R\$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R\$ 16,68	R\$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R\$ 49,30	R\$ 34.510,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORTE)	40	RL	MISSNER	R\$ 3,63	R\$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R\$ 3,71	R\$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R\$ 7,68	R\$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R\$ 69,92	R\$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

PMLN

FL(S)
Nº 346

RUBRICA

54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R\$ 31,74	R\$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R\$ 29,09	R\$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R\$ 44,83	R\$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R\$ 42,45	R\$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,60	R\$ 18,00
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 0,62	R\$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,64	R\$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R\$ 0,70	R\$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R\$ 0,73	R\$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 1,18	R\$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,65	R\$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R\$ 11,16	R\$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R\$ 42,90	R\$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 12.934,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R\$ 86,23	R\$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R\$ 16,08	R\$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURIN°23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

MLN

FL(S)
Nº 347

RUBRICA

98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R\$ 1,14	R\$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R\$ 7,60	R\$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R\$ 26,21	R\$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R\$ 30,56	R\$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R\$ 147,20	R\$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R\$ 6.313.308,86
--------------	---------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMLN
FL(S)
Nº 303
RUBRICA
PMFMA
Folha: 1543
Rubrica: 10

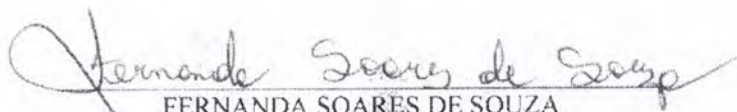
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025



FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO
GONCALVES
PASSARINHO:
00795813000115

Assinado digitalmente por ALEANDRO
GONCALVES PASSARINHO 00795813000115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, I=SAO
RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
OU=27189423000115 - OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1
OU=videoconferencia, CN=ALEANDRO
GONCALVES PASSARINHO 00795813000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-03 10:25:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025	60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. 05

RUBRICA:

Fis. Nº

Proc. Nº

RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R\$ 9,39	R\$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	8000	CPR	PHARLAB	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R\$ 0,57	R\$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MG CPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R\$ 6,73	R\$ 673,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE. LEIA O QR CODE AO LADO



14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÊME 10 GR	4000	TB	PRATI	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 900,00
22	DIPIRONA GTS. 10ML	6000	FR	FARMACE	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R\$ 0,34	R\$ 680,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R\$ 6,11	R\$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS. 15ML	6000	FR	NATULAB	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 17,31	R\$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R\$ 0,67	R\$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. (S)

RUBRICA

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 338.789,00

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 170,51	R\$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 427,34	R\$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R\$ 33,51	R\$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 175,10	R\$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 92,14	R\$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 270,71	R\$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 206,13	R\$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R\$ 163,54	R\$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R\$ 166,34	R\$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R\$ 38,73	R\$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R\$ 239,13	R\$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 234,96	R\$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R\$ 341,07	R\$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R\$ 469,28	R\$ 23.464,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

Nº 25

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA

19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R\$ 25,70	R\$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R\$ 187,25	R\$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R\$ 387,95	R\$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R\$ 39,04	R\$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R\$ 43,85	R\$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R\$ 66,24	R\$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R\$ 150,63	R\$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R\$ 157,12	R\$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R\$ 180,75	R\$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R\$ 148,74	R\$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R\$ 129,11	R\$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 598,75	R\$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 75,58	R\$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 74,24	R\$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R\$ 70,46	R\$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 83,84	R\$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R\$ 715,15	R\$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 192,90	R\$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R\$ 172,14	R\$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R\$ 124,81	R\$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R\$ 43,25	R\$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R\$ 54,63	R\$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R\$ 159,34	R\$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R\$ 284,94	R\$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 162,44	R\$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 280,01	R\$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R\$ 14,04	R\$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R\$ 154,70	R\$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R\$ 398,43	R\$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R\$ 381,32	R\$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R\$ 266,59	R\$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R\$ 77,45	R\$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R\$ 100,53	R\$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 103,98	R\$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R\$ 118,98	R\$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R\$ 155,04	R\$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R\$ 56,94	R\$ 2.847,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

Fls. Nº

Proc. Nº

1577

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R\$ 433,10	R\$ Rubrica 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 127,32	R\$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 171,72	R\$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R\$ 367,42	R\$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R\$ 275,74	R\$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R\$ 348,08	R\$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R\$ 333,57	R\$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R\$ 279,74	R\$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R\$ 179,77	R\$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R\$ 53,68	R\$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R\$ 176,45	R\$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,46	R\$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R\$ 5,44	R\$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R\$ 7,12	R\$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R\$ 6,30	R\$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R\$ 255,95	R\$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R\$ 106,28	R\$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R\$ 156,21	R\$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R\$ 148,81	R\$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R\$ 285,97	R\$ 42.895,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 408,85	R\$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R\$ 279,74	R\$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R\$ 101,49	R\$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R\$ 329,43	R\$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R\$ 90,14	R\$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R\$ 338,80	R\$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R\$ 121,27	R\$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 125,07	R\$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R\$ 131,49	R\$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R\$ 84,17	R\$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R\$ 104,72	R\$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R\$ 16,77	R\$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R\$ 4,35	R\$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R\$ 88,65	R\$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 35,90	R\$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 54,22	R\$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R\$ 19,19	R\$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R\$ 92,67	R\$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 56,22	R\$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,26	R\$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R\$ 120,17	R\$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,76	R\$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 5,36	R\$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
52	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R\$ 20,65	R\$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,67	R\$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R\$ 13,38	R\$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R\$ 125,32	R\$ 6.015,36
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R\$ 176,92	R\$ 3.538,40
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 261,17	R\$ 5.223,40
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 472,54	R\$ 9.450,80
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 532,77	R\$ 10.655,40
64	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R\$ 611,55	R\$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R\$ 115,72	R\$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R\$ 232,32	R\$ 11.616,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON PLUS	CALL	R\$ 66,48	R\$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	MISSNER		R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER		R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI		R\$ 15,84	R\$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER		R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE		R\$ 76,55	R\$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC		R\$ 10,35	R\$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE		R\$ 24,04	R\$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL		R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN		R\$ 33,78	R\$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE		R\$ 18,20	R\$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL		R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL		R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA		R\$ 13,87	R\$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT		R\$ 1,44	R\$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT		R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU		R\$ 11,66	R\$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU		R\$ 11,66	R\$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON		R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON		R\$ 256,64	R\$ 10.265,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. 265

RUBRICA

Fl. Nº 1582
Proc. Nº 140

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R\$ 256,64	R\$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R\$ 159,63	R\$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R\$ 60,78	R\$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R\$ 7,29	R\$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R\$ 5,97	R\$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R\$ 43,47	R\$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R\$ 16,78	R\$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R\$ 44,58	R\$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R\$ 34,27	R\$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R\$ 234,14	R\$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R\$ 300,92	R\$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R\$ 43,22	R\$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R\$ 37,83	R\$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R\$ 39,62	R\$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R\$ 61,05	R\$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R\$ 57,81	R\$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,79	R\$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,83	R\$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R\$ 0,79	R\$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,83	R\$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R\$ 0,85	R\$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R\$ 0,93	R\$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R\$ 0,99	R\$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R\$ 0,81	R\$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,89	R\$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R\$ 24,35	R\$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

R\$ 15,84

RUBRICA

148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R\$ 306,65	R\$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R\$ 15,17	R\$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R\$ 70,21	R\$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R\$ 96,65	R\$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R\$ 230,32	R\$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	50	UND	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,23	R\$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R\$ 17,36	R\$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 12,99	R\$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R\$ 13,19	R\$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	CIRUTI	R\$ 5,43	R\$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R\$ 6,79	R\$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	SOLIDOR	R\$ 5,43	R\$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 62,31	R\$ 3.115,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 93,10	R\$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 153,89	R\$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 186,56	R\$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R\$ 223,85	R\$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R\$ 92,60	R\$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R\$ 209,40	R\$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	570	GL	VICPHARMA	R\$ 123,57	R\$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R\$ 35,25	R\$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R\$ 16,74	R\$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R\$ 2,73	R\$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R\$ 14,23	R\$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R\$ 56,09	R\$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R\$ 49,54	R\$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R\$ 56,23	R\$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R\$ 42,18	R\$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R\$ 20,02	R\$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R\$ 78,64	R\$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R\$ 9,09	R\$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R\$ 22,61	R\$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R\$ 60,28	R\$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 23,19	R\$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R\$ 28,21	R\$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 18,54	R\$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R\$ 30,08	R\$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 57,80	R\$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R\$ 4,76	R\$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R\$ 47,49	R\$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R\$ 15,85	R\$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R\$ 28,66	R\$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R\$ 121,25	R\$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R\$ 106,49	R\$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R\$ 40,33	R\$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R\$ 56,19	R\$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R\$ 64,31	R\$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R\$ 81,78	R\$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R\$ 95,86	R\$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R\$ 74,36	R\$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R\$ 22,59	R\$ 6.777,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R\$ 8,97	R\$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R\$ 5,01	R\$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R\$ 20,56	R\$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 68,54	R\$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 16,04	R\$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 43,23	R\$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R\$ 209,99	R\$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R\$ 7,60	R\$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00
5	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

Fls. Nº

1589

Pág. Nº

Rubrica

7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 7,41	R\$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,86	R\$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 6,18	R\$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R\$ 65,75	R\$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R\$ 0,90	R\$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R\$ 0,94	R\$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R\$ 1,68	R\$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 3,27	R\$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,13	R\$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R\$ 16,68	R\$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R\$ 49,30	R\$ 34.510,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R\$ 3,63	R\$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R\$ 3,71	R\$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R\$ 7,68	R\$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R\$ 69,92	R\$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R\$ 8,65	R\$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R\$ 25,69	R\$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R\$ 24,99	R\$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R\$ 31,74	R\$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R\$ 29,09	R\$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R\$ 44,83	R\$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R\$ 42,45	R\$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,60	R\$ 18,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 0,62	R\$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,64	R\$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R\$ 0,70	R\$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R\$ 0,73	R\$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R\$ 2,96	R\$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R\$ 1,18	R\$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,62	R\$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R\$ 0,65	R\$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R\$ 11,16	R\$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R\$ 42,90	R\$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R\$ 32,74	R\$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R\$ 32,74	R\$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R\$ 88,28	R\$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 12.934,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R\$ 86,23	R\$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R\$ 86,23	R\$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R\$ 16,08	R\$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R\$ 32,25	R\$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R\$ 1,14	R\$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R\$ 7,60	R\$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R\$ 4,44	R\$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R\$ 26,21	R\$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R\$ 30,56	R\$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R\$ 147,20	R\$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R\$ 6.313.308,86
--------------	------------------

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo nº 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	10.956.557/0001-54
ENDEREÇO	RUA HEMETÉRIO LEITÃO, 6 – PARTE I, – SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS (MA)
REPRESENTANTE	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
E-MAIL	diretoria@consaudedist.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LOTE 2 - HD E AR-HIPERAT. ASMA E RENITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANLODIPINA 10MG CPR	16000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
2	ANLODIPINA 5MG CPR	14000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 700,00
3	ATENOLOL 50MG CPR	14000	CPR	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	100000	CPR	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	60000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	40000	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	36000	CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	100000	CPR	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	72000	CPR	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	72000	CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
11	METFORMINA 850MG COMP.	60000	CPR	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
12	METILDOPA 250MG COMP.	20000	CPR	EMS	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
13	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	24000	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 56.760,00

LOTE 7 - ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE BOCHECHA	30	UND	LYSANDRA	R\$ 16,18	R\$ 485,40
2	ACID A 37% C/ 12,5ML	200	UND	MAQUIRA	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
3	AFASTADOR DE LINGUA	40	UND	THEOTO	R\$ 6,45	R\$ 258,00
4	AGUA DESTILADA C/5000ML	80	GL	FORTSAN	R\$ 15,83	R\$ 1.266,40
5	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100	200	UND	PROCARE	R\$ 34,66	R\$ 6.932,00
6	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	250	CX	PROCARE	R\$ 37,60	R\$ 9.400,00
7	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	250	CX	PROCARE	R\$ 32,34	R\$ 8.085,00
8	ALAVANCA CURTA	40	UND	ERWIN GUTH	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20
9	ALAVANCA RETA	40	UND	GOLGRAN	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20
10	ALCOOL 70% 1 LT	96	LT	VICPHARMA	R\$ 6,90	R\$ 662,40
11	ALGODAO EM ROLOS C/100	120	PCT	NATHALYA	R\$ 3,35	R\$ 402,00
12	ANEST TOPICO A 20% C/12G	50	UND	DFL	R\$ 10,10	R\$ 505,00
13	ANESTÉSICO CITANEST	70	UND	DENTSPLY	R\$ 112,04	R\$ 7.842,80
14	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	100	CX	DFL	R\$ 126,15	R\$ 12.615,00
15	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	400	CX	CRISTALIA	R\$ 88,99	R\$ 35.596,00
16	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR	100	UND	DFL	R\$ 150,39	R\$ 15.039,00
17	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	40	UND	CASSFLEX	R\$ 10,32	R\$ 412,80
18	ARCO DE YONG	30	UND	GOLGRAN	R\$ 27,02	R\$ 810,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	15	UND	FAMI	R\$ 415,05	R\$ 6.225,75
20	BANDEJA 22X12X1.5CM	20	UND	FAMI	R\$ 34,12	R\$ 682,40
21	BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM)	15	UND	FAMI	R\$ 37,21	R\$ 558,15
22	BROCA CIRURGICA Nº 700	50	UNID.	MICRODONT	R\$ 21,86	R\$ 1.093,00
23	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UNID.	MICRODONT	R\$ 19,70	R\$ 985,00
24	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	100	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
25	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	100	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
26	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	35	UND	FAVA	R\$ 4,28	R\$ 149,80
27	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	60	UND	MICRODONT	R\$ 11,03	R\$ 661,80
28	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 1 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R\$ 11,03	R\$ 827,25
29	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 2 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R\$ 11,03	R\$ 827,25
30	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 3 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R\$ 11,03	R\$ 827,25
31	BROCAS ESFERICAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R\$ 11,03	R\$ 827,25
32	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA)	10	UND	MICRODONT	R\$ 20,62	R\$ 206,20
33	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1012)	10	UND	MICRODONT	R\$ 4,29	R\$ 42,90
34	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1014)	10	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 42,80
35	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1016)	10	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 42,80
36	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
37	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
38	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
39	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
40	BROCAS DIAMANTADA 1011	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
41	BROCAS DIAMANTADA 1012	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
42	BROCAS DIAMANTADA 1013	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
43	BROCAS DIAMANTADA 1014	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
44	BROCAS DIAMANTADA 1015	100	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 428,00
45	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	12	UNID.	GOLGRAN	R\$ 29,35	R\$ 352,20
46	CABO DE BISTURI	20	UND	GOLGRAN	R\$ 10,64	R\$ 212,80
47	CABO P/ESPELHO BUCAL	60	UND	GOLGRAN	R\$ 4,90	R\$ 294,00
48	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	6	UND	FAMI	R\$ 241,37	R\$ 1.448,22
49	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	6	UND	FAMI	R\$ 240,87	R\$ 1.445,22
50	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	50	LT	VICPHARMA	R\$ 33,49	R\$ 1.674,50
51	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL	18	UND	GOLGRAN	R\$ 6,94	R\$ 124,92
52	COLGADURA SIMPLES	40	UNID.	GOLGRAN	R\$ 5,01	R\$ 200,40
53	COLTOSOL 20GR	50	UND	COLTENE	R\$ 25,47	R\$ 1.273,50
54	CUBA IRIS	6	UND	SUPERMEDY	R\$ 39,74	R\$ 238,44
55	CUBA METAL	10	UND	FAMI	R\$ 25,47	R\$ 254,70
56	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	50	PCT	LYSANDRA	R\$ 17,26	R\$ 863,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RUBRICA:

Proc. nº
Rubrica

57	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	10	UND	GOLGRAN	R\$ 49,31	R\$ 493,10
58	CURETADE RASPAGEM McCALL - 13-14; 17-18	10	UND	GOLGRAN	R\$ 57,19	R\$ 571,90
59	CURETAS DENTINÁRIAS	20	UND	GOLGRAN	R\$ 42,70	R\$ 854,00
60	DESCOLADOR DE MOUT	20	UND	GOLGRAN	R\$ 32,12	R\$ 642,40
61	ESCAVADOR N105	30	UND	GOLGRAN	R\$ 10,75	R\$ 322,50
62	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	200	UND	MICRODONT	R\$ 2,56	R\$ 512,00
63	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	50	UND	GOLGRAN	R\$ 85,49	R\$ 4.274,50
64	ESPATULA Nº 24	20	UNID.	GOLGRAN	R\$ 12,65	R\$ 253,00
65	ESPATULA Nº 36	20	UNID.	GOLGRAN	R\$ 12,65	R\$ 253,00
66	ESPATULA Nº 07	20	UND	GOLGRAN	R\$ 11,61	R\$ 232,20
67	ESPATULA Nº 36	20	UND	GOLGRAN	R\$ 12,65	R\$ 253,00
68	ESPELHO BUCAL Nº 03	100	UND	GOLGRAN	R\$ 5,09	R\$ 509,00
69	ESPELHO BUCAL N105	100	UND	GOLGRAN	R\$ 5,07	R\$ 507,00
70	ESTOJO 28X14X06CM	15	PC	FAMI	R\$ 225,94	R\$ 3.389,10
71	EUGENOL C/20ML	50	UND	MAQUIRA	R\$ 19,72	R\$ 986,00
72	EXPLORADOR N105 REDONDO	40	UND	GOLGRAN	R\$ 9,64	R\$ 385,60
73	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	48	CX	MEDIX	R\$ 33,77	R\$ 1.620,96
74	FIO DENTAL 500MTS	50	TB	TECNODENT	R\$ 16,22	R\$ 811,00
75	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	30	CX	TECHNOFIO	R\$ 30,85	R\$ 925,50
76	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	40	RL	EUROCEL	R\$ 4,29	R\$ 171,60
77	FLUOR GEL	100	UND	DFL	R\$ 7,56	R\$ 756,00
78	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	100	PCT	KASMED	R\$ 9,59	R\$ 959,00
79	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R\$ 20,52	R\$ 984,96
80	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	12	UND	GOLGRAN	R\$ 18,65	R\$ 223,80
81	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	12	UND	GOLGRAN	R\$ 18,64	R\$ 223,68
82	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	12	UND	GOLGRAN	R\$ 18,64	R\$ 223,68
83	HEMOSTOP LIQ 10ML	40	UND	MAQUIRA	R\$ 23,66	R\$ 946,40
84	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	50	UND	MAQUIRA	R\$ 7,53	R\$ 376,50
85	HYDRO C	50	UND	MAQUIRA	R\$ 59,49	R\$ 2.974,50
86	IRM LIQUIDO 15ML	50	UND	DENTSPLY	R\$ 83,77	R\$ 4.188,50
87	IRM PO 38G	50	UND	DENTSPLY	R\$ 133,56	R\$ 6.678,00
88	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	15	KIT	MICRODONT	R\$ 45,15	R\$ 677,25
89	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	3	KIT	MAQUIRA	R\$ 60,93	R\$ 182,79
90	LAMINA P/ BISTURI N115C/100 UND	15	CX	STERILANCE	R\$ 35,65	R\$ 534,75
91	LENÇOL DE BORRACHA C/26	5	CX	MADEITEX	R\$ 35,31	R\$ 176,55



92	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	500	CX	HYPOFARMA	R\$ 160,67	R\$ 80.335,00
93	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	40	UND	METALMS	R\$ 142,21	R\$ 5.688,40
94	LIMA OSSEA Nº 2	10	UNID.	GOLGRAN	R\$ 50,10	R\$ 501,00
95	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	5	CX	ALLPRIME	R\$ 102,95	R\$ 514,75
96	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	5	CX	ALLPRIME	R\$ 108,04	R\$ 540,20
97	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	100	CX	G-TECH	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
98	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	500	CX	G-TECH	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
99	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	300	CX	G-TECH	R\$ 28,70	R\$ 8.610,00
100	MASCARA DESC ELASTICO C/50	200	CX	MEDIX	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00
101	MASCARA DESC TIRAS C/50	300	CX	MEDIX	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
102	MATRIZ DE ACO 5MM	80	UND	MAQUIRA	R\$ 3,24	R\$ 259,20
103	MATRIZ DE ACO 7MM	50	UND	MAQUIRA	R\$ 3,35	R\$ 167,50
104	MATRIZ DE POLIESTER	25	UNID.	MICRODONT	R\$ 4,62	R\$ 115,50
105	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	50	UND	SUPERMEDY	R\$ 8,23	R\$ 411,50
106	OLEO P/ALTA ROT.100ML	25	FR	MAQUIRA	R\$ 24,00	R\$ 600,00
107	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	15	FR	MAQUIRA	R\$ 23,76	R\$ 356,40
108	OXIDO DE ZINCO PO 50G	50	TB	MAQUIRA	R\$ 6,78	R\$ 339,00
109	POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO	7	CX	MAQUIRA	R\$ 95,88	R\$ 671,16
110	PAPEL CARBONO C/12FLS	100	PCTS	MAQUIRA	R\$ 6,82	R\$ 682,00
111	CAMPO OPERATORIO 45X45)	100	PCT	AMERICA	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
112	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	20	UND	HARBO MEDICAL	R\$ 73,26	R\$ 1.465,20
113	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	10	UND	BIODINAMICA	R\$ 15,61	R\$ 156,10
114	PASTA PROFILATICA 90G	40	TB	MAQUIRA	R\$ 8,73	R\$ 349,20
115	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	3	UND	JUN	R\$ 50,69	R\$ 152,07
116	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	100	UNID.	DEDECO	R\$ 4,80	R\$ 480,00
117	PEDRA POMES 100G	15	UND	ASFER	R\$ 7,68	R\$ 115,20
118	PERFURADOR DE LENÇOL	10	UND	GOLGRAN	R\$ 125,05	R\$ 1.250,50
119	PINÇA CLINICA	30	UND	FAVA	R\$ 11,22	R\$ 336,60
120	PINÇA GOIVA	10	UND	ABC	R\$ 104,98	R\$ 1.049,80
121	PINÇA HEMOSTÁTICA	10	UND	GOLGRAN	R\$ 29,39	R\$ 293,90
122	PINÇA MATIER	10	UND	GOLGRAN	R\$ 49,81	R\$ 498,10
123	PINÇA PORTA GRAMPO	12	UND	GOLGRAN	R\$ 106,91	R\$ 1.282,92
124	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	100	PCT	MAQUIRA	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
125	PONTA DIAMANTADA N3 1011	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
126	PONTA DIAMANTADA N3 1012	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00



127	PONTA DIAMANTADA N3 1013	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
128	PONTA DIAMANTADA N3 1019	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
129	PONTA DIAMANTADA N3 1032	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
130	PONTA DIAMANTADA N3 1033	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
131	PONTA DIAMANTADA N3 1092	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
132	PONTA DIAMANTADA N3 1093	50	UND	MICRODONT	R\$ 4,28	R\$ 214,00
133	PORTA AGULHA	25	UND	GOLGRAN	R\$ 33,20	R\$ 830,00
134	MICROBSH FINE	70	UND	MAQUIRA	R\$ 18,89	R\$ 1.322,30
135	PORTA MATRIZ DE AÇO	10	UND	GOLGRAN	R\$ 39,79	R\$ 397,90
136	PLACA DE VIDRO	10	UNID.	GOLGRAN	R\$ 12,82	R\$ 128,20
137	POTE DAPEN VIDRO	10	UNID.	GOLGRAN	R\$ 5,93	R\$ 59,30
138	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	120	UND	COLTENE	R\$ 186,10	R\$ 22.332,00
139	RESINA P/REPOS. A2	100	UND	CHARISMA	R\$ 51,38	R\$ 5.138,00
140	RESINA P/REPOS. A3	100	UND	CHARISMA	R\$ 51,39	R\$ 5.139,00
141	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	100	UND	CHARISMA	R\$ 61,17	R\$ 6.117,00
142	RESINA P/RESOP. A1	100	UND	CHARISMA	R\$ 48,46	R\$ 4.846,00
143	RESINA A2 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
144	RESINA A3 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
145	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
146	RESINA B2 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
147	RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G	150	UND	CHARISMA	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
148	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G	150	UND	CHARISMA	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
149	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	150	UND	CHARISMA	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
150	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G	150	UND	CHARISMA	R\$ 92,82	R\$ 13.923,00
151	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	60	UNID.	DFL	R\$ 81,93	R\$ 4.915,80
152	SINDESMÓTOMO	30	UNID.	GOLGRAN	R\$ 12,10	R\$ 363,00
153	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	200	UND	GOLGRAN	R\$ 42,87	R\$ 8.574,00
154	SERINGA LUER (60 ml) c/50	20	CX	SR	R\$ 73,84	R\$ 1.476,80
155	SONDA EXPLORADORA	50	UND	GOLGRAN	R\$ 11,32	R\$ 566,00
156	SUGADOR DESC C/40	200	PCT	MAQUIRA	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
157	TERGENCAL 200MML (BIODINAMICA)	30	UNID.	BIODINAMICA	R\$ 17,92	R\$ 537,60
158	TACA DE BORRACHA	60	UND	MICRODONT	R\$ 2,36	R\$ 141,60
159	TARTARITE REMOV DE MANCHA 30ML	50	UND	IONDONTOSUL	R\$ 31,99	R\$ 1.599,50
160	TESOURA CURTA PEQUENA	12	UND	GOLGRAN	R\$ 22,08	R\$ 264,96
161	TESOURA PEQUENA RETA	20	UND	GOLGRAN	R\$ 21,03	R\$ 420,60



PMLN

FL 15

RUBRICA

Fl. Nº

Proc. Nº

1603

162	TESOURA RETA GRANDE	12	UND	GOLGRAN	R\$ 29,91	R\$ 359,28
163	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	25	UND	MICRODONT	R\$ 11,69	R\$ 292,25
164	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	30	CX	MICRODONT	R\$ 17,98	R\$ 539,40
165	TIRA DE POLIESTER PC C/50	30	PCT	MICRODONT	R\$ 2,54	R\$ 76,20
166	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	100	PCT	SAUDE HOSPITALAR	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
167	VERNIZ CAVITINE C/15ML	50	FR	SS WHITE	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50
168	VIDRION F LIQ	50	UND	SS WHITE	R\$ 24,91	R\$ 1.245,50
169	VIDRION F PO	50	UND	SS WHITE	R\$ 98,96	R\$ 4.948,00
170	VIDRION R LIQ	50	UND	SS WHITE	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
171	VIDRION R PO	50	UND	SS WHITE	R\$ 96,74	R\$ 4.837,00
172	PONTA DE ULTRASSON TS1	3	UND	SHUSTER	R\$ 136,70	R\$ 410,10
173	PONTA DE ULTRASSON TS2	3	UND	SHUSTER	R\$ 136,39	R\$ 409,17
174	PONTA DE ULTRASSON TS3	3	UND	SHUSTER	R\$ 136,43	R\$ 409,29
175	SORO FISIOLOGICO 500ML	50	CX	HALEXISTAR	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
176	PINÇA DE MAYO HAGER	30	UND	GOLGRAN	R\$ 33,78	R\$ 1.013,40
177	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	70	LT	CRSTOFOLI	R\$ 3,18	R\$ 222,60
178	HEMOSPON (ESPONJA)	60	UND	MAQUIRA	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 508.799,97

LOTE 11 - LOTE DE PSICOTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	40	CX	HIPOLABOR	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
2	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	30	CX	HIPOLABOR	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
4	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	60	CX	SANTISA	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
5	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
6	FENOBARBITAL 200MG INJ. C/50X2ML ***	50	CX	CRISTALIA	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
7	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
8	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	40	CX	HIPOLABOR	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
10	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
11	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	30	CX	BLAU	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
12	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	100	CX	CRISTALIA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
13	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
14	Clonazepam 2mg	3000	UND	EMS	R\$ 0,15	R\$ 450,00
15	Clonazepam 2,5mg/ml	100	UND	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
16	fenorbabital comprimido 100mg	6000	UND	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
17	fenorbabital gotas 40mg/ml	120	UND	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 840,00
18	Hidantal 100mg	6000	UND	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
19	Depakene 50mg/ml	100	UND	HIPOLABOR	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
20	Depakote 500mg	8000	UND	ZYDUS	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
21	Diazepam 10mg/cp	3000	UND	SANTISA	R\$ 0,20	R\$ 600,00
22	Diazepam 5 mg	3000	UND	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 450,00
23	Fluoxetina 20mg	2000	UND	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 300,00
24	Risperidona 1mg	2000	UND	BIOLAB	R\$ 0,45	R\$ 900,00
25	Risperidona 2mg	2000	UND	PRATI	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
26	Haldol Decanoato 70,52mg/ml	3000	UND	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
27	Olanzapina 10mg	4000	UND	EUROFARMA	R\$ 0,15	R\$ 600,00
28	Quetiapina 100mg	200	UND	GEOLAB	R\$ 0,90	R\$ 180,00
29	Depakene 500mg	4800	UND	ABBOTT	R\$ 2,00	R\$ 9.600,00
30	Depakote 250mg	2400	UND	BIOLAB	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00
31	Cloridrato de Protemazina 25mg	6000	UND	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
32	Cloridrato de clorpromazina 100mg	6000	UND	CRISTALIA	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
33	Rivotril comprimido 2 mg	500	UND	EMS	R\$ 0,15	R\$ 75,00
34	Carbamazepina 400mg	4000	UND	EMS	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
35	Carbamazepina 200mg	4000	UND	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 190.000,00

TOTAL DA ATA

R\$ 755.559,97

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:



De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:10.956.557/0001-54

REPRESENTANTE: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo nº 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	01.721.446/0001-78
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150 BAIRRO: SÃO FRANCISCO, BALSAS /MA
REPRESENTANTE	FELIPE LIMA OLIVEIRA
E-MAIL	vendas@sananet.com.br

FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	R\$ Total
------	-----------	-----	-------	-------	---------	-----------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	500	FR	EUROFARMA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
2	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	400	FR	EUROFARMA	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
3	ÁCIDO ACETICO 3%	30	FR	RENYLAB	R\$ 35,02	R\$ 1.050,60
4	ÁCIDO HEMOGIM	10	FR	MAGISTER	R\$ 8,78	R\$ 87,80
5	AMBROXOL GOTAS 50ML	400	FR	FARMALAB	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	15	FR	ARGOSLAB	R\$ 138,08	R\$ 2.071,20
7	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	100	CX	FARMACE	R\$ 220,80	R\$ 22.080,00
8	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	50	CX	MEDLEY	R\$ 12,40	R\$ 620,00
9	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	50	CX	TEUTO	R\$ 170,58	R\$ 8.529,00
10	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	400	UND	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	300	UND	PHARLAB	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
12	ATROVENT GOTAS 20ML	400	FR	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
13	CARVÃO ATIVADO	20	PCT	UNIAO QUIMICA	R\$ 83,20	R\$ 1.664,00
14	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	BRASTERAPI CA	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
15	DEXAMETASONA XPE 100ML	40	CX	TEUTO	R\$ 3,30	R\$ 132,00
16	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	30	CX	CIMED	R\$ 528,70	R\$ 15.861,00
17	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	10	CX	CRISTALIA	R\$ 512,10	R\$ 5.121,00
18	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	30	CX	PRATI	R\$ 74,80	R\$ 2.244,00
19	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	200	UND	BIOBASE	R\$ 2,30	R\$ 460,00
20	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	WALTEX	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
21	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 2-0	100	UND	WALTEX	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
22	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 3-0	100	UND	WALTEX	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
23	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 4-0	100	UND	WALTEX	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
24	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 5-0	100	UND	WALTEX	R\$ 29,72	R\$ 2.972,00
25	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	30	CX	BIOLINE	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
26	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	30	CX	BIOLINE	R\$ 60,20	R\$ 1.806,00
27	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R\$ 60,20	R\$ 1.505,00
28	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R\$ 60,20	R\$ 1.505,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FLS. Nº 1611

RUBRICA

Fls. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

29	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R\$ 60,20	R\$ 1.505,00
30	FORMOL 1000 ML	24	LT	INDALABOR	R\$ 17,90	R\$ 429,60
31	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	30	CX	NATULAB	R\$ 144,10	R\$ 4.323,00
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	30	CX	NATULAB	R\$ 147,80	R\$ 4.434,00
33	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	500	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
34	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	40	CX	BIOLAB	R\$ 21,42	R\$ 856,80
35	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	600	FR	BELFAR	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
36	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	50	CX	SIGMA PHARMA	R\$ 10,20	R\$ 510,00
37	LINDOCAINA GELEIA 30GR	100	TB	PHARLAB	R\$ 3,90	R\$ 390,00
38	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	50	TB	CRISTALIA	R\$ 62,60	R\$ 3.130,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	50	CX	NEO QUIMICA	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
40	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	500	FR	MEDQUIMICA A	R\$ 0,78	R\$ 390,00
41	FENOTEROL GOTAS 20ML	300	FR	HIPOLABOR	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
42	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	50	CX	NEO QUIMICA	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
43	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	50	CX	NEO QUIMICA	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
44	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	50	CX	GLOBO	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
45	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	NEO QUIMICA	R\$ 117,80	R\$ 4.712,00
46	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	50	CX	BELFAR	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
47	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	BELL TYPE	R\$ 213,30	R\$ 2.559,60
48	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEC	R\$ 1,25	R\$ 62,50
49	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	100	CX	BLOETEX	R\$ 1,35	R\$ 135,00
50	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	300	CX	BLOETEX	R\$ 1,33	R\$ 399,00
51	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	NEW PROV	R\$ 142,10	R\$ 852,60
52	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	30	CX	CIMED	R\$ 343,10	R\$ 10.293,00
53	SUSTRATE 10 mg (sustrate) COMPRIMIDO C/30CPR	40	CX	FQM	R\$ 18,51	R\$ 740,40
54	SUSTRATE 5 mg	50	CX	FQM	R\$ 9,72	R\$ 486,00
55	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	100	UND	PRATI	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
56	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	50	CX	NIKKHO	R\$ 504,00	R\$ 25.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RUBRICA

Fls. Nº
Proc. Nº

57	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO SUP. ORAL 75ML	DE 300	FR	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 15,48	R\$ 4.644,00
58	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30 CPR	100	CX	EUROFARMA	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP.	6000	CPR	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
60	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	4000 0	CPR	MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
61	DICLOF. DE POTAS. GTS. 20ML	3000	FR	CIMED	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
62	DICLOF. DE SÓDIO 50MG	3000 0	CPR	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
63	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 840,00
64	MEBENDAZOL 100MG CPR.	6000	CPR	BELFAR	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
65	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	5000	FR	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
66	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	5000	BNG	BELFAR	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
67	NIMESULIDA GTS 15ML	5000	FR	GEOLAB	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00
68	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	600	TB	PRATI	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
69	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	50	CX	BLAU	R\$ 340,10	R\$ 17.005,00
70	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8000	CPR	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 400,00
71	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	1000	FR	NATUBRAS	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
72	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	50	FR	FARMOQUÍMICA	R\$ 7,56	R\$ 378,00
73	SECNIDAZOL 1G CPR	2500	CPR	GLOBO	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
74	SALBUTAMOL XPE 100ML	1000	FR	NATULAB	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
75	TESTE DE UREASE	50	CX	RENYLAB	R\$ 95,30	R\$ 4.765,00
76	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R\$ 154,55	R\$ 1.854,60
77	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	50	CX	CRISTALIA	R\$ 62,10	R\$ 3.105,00
78	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	100	UND	ABBOTT	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00
79	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	50	UND	ABBOTT	R\$ 54,12	R\$ 2.706,00
80	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	DANONE	R\$ 53,51	R\$ 2.675,50
81	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	25	UND	DANONE	R\$ 61,77	R\$ 1.544,25
82	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	25	UND	DANONE	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
83	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	50	UND	NESTLE	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00
84	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	30	UND	NESTLE	R\$ 73,70	R\$ 2.211,00
85	PAPAIÑA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	CURATEC	R\$ 86,03	R\$ 1.720,60
86	PAPAIÑA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	MISSNER&MISSNER	R\$ 28,80	R\$ 576,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217e!
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

RUBRICA

Fis. Nº

1613

87	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	20	CX	CASEX	R\$ 41,78	R\$ 835,60
88	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	CASEX	R\$ 1.523,00	R\$ 1.523,00
89	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	CASEX	R\$ 1.070,57	R\$ 1.070,57
90	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	CURATEC	R\$ 0,09	R\$ 1,08
91	TRAMADOL 100MG CPR C/30	10	CX	MISSNER	R\$ 197,67	R\$ 1.976,70
92	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	100	GL	MANIPULAD O	R\$ 9,20	R\$ 920,00
93	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	MANIPULAD O	R\$ 3,20	R\$ 320,00
94	OLEO DERSANE 100 ML	60	FR	NATULAB	R\$ 3,60	R\$ 216,00
95	OLEO MINERAL C/100ML	100	FR	HEBRON	R\$ 3,39	R\$ 339,00
VAL						R\$ 306.000,00

PLANILHA VI - ATENÇÃO BÁSICA - PRODUTOS ABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	R\$ Total
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	40	KIT	LABTEST	R\$ 112,22	R\$ 4.488,80
2	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	CICLOFARM A	R\$ 6,15	R\$ 615,00
3	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	4	FR	LABTEST	R\$ 69,64	R\$ 278,56
4	ALCOOL 70% C/1000ML	100	LT	CICLOFARM A	R\$ 7,19	R\$ 719,00
5	ALGODAO HIDROFILO 500G	30	RL	FAROL	R\$ 12,37	R\$ 371,10
6	AMILASE CNPG LIQUIFORM	6	KIT	LABTEST	R\$ 486,76	R\$ 2.920,56
7	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	10	FR	BIOCLIN	R\$ 186,43	R\$ 1.864,30
8	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	30	FR	BIOCLIN	R\$ 22,11	R\$ 663,30
9	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	15	FR	LABTEST	R\$ 22,11	R\$ 331,65
10	AZUL DE METILENO 500ML	10	FR	NEW PROV	R\$ 30,93	R\$ 309,30
11	BASTAO DE VIDRO 05MM	30	UND	PERFECTA	R\$ 3,08	R\$ 92,40
12	BETATEST PLUS C'25TESTES	100	CX	LABTEST	R\$ 64,18	R\$ 6.418,00
13	KIT BILIRRUBINA	30	KIT	LABTEST	R\$ 90,46	R\$ 2.713,80
14	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	20	UND	BIOPLUS	R\$ 77,25	R\$ 1.545,00
15	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	30	UND	J.PROLAB	R\$ 4,64	R\$ 139,20
16	CALICE S/GRADUACAO 125ML	30	UND	J.PROLAB	R\$ 27,67	R\$ 830,10
17	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	100	KIT	LABTEST	R\$ 158,58	R\$ 15.858,00
18	COLESTEROL HDL 100 TESTES	100	KIT	LABTEST	R\$ 52,58	R\$ 5.258,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	J. PROLAB	R\$ 65,94	R\$ 6.594,00
20	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	60	CX	MEDIX	R\$ 9,11	R\$ 546,60
21	CRONÔMETRO	5	UND	CRONOMAX	R\$ 60,07	R\$ 300,35
22	CORANTE GIEMSA 500ML	30	FR	NEW PROV	R\$ 100,99	R\$ 3.029,70
23	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	40	UND	J. PROLAB	R\$ 10,79	R\$ 431,60
24	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	J. PROLAB	R\$ 10,79	R\$ 323,70
25	FITA P/URINA C/150 UND	200	UND	LABTEST	R\$ 229,59	R\$ 45.918,00
26	FUCSINA DE ZIHEL	10	FR	NEW PROV	R\$ 80,23	R\$ 802,30
27	GLICOSE ENZ. LIQ. PAP 500 TESTES	100	KIT	LABTEST	R\$ 111,59	R\$ 11.159,00
28	HEMOGLOBINA 250 TESTES	50	KIT	LABTEST	R\$ 55,31	R\$ 2.765,50
29	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	50	KIT	LABTEST	R\$ 299,66	R\$ 14.983,00
30	KIT ALT GOT LIQUIFORM	50	KIT	LABTEST	R\$ 175,14	R\$ 8.757,00
31	KIT AST GOT LIQUIFORM	50	KIT	LABTEST	R\$ 175,21	R\$ 8.760,50
32	KIT CREATININA CINETICA	50	KIT	LABTEST	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50
33	KIT INSTANT - PROV.	50	UND	NEW PROV	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
34	KIT PCR C 50 TESTES	100	KIT	LABTEST	R\$ 429,25	R\$ 42.925,00
35	KIT PROTEINAS TOTAIS	60	KIT	LABTEST	R\$ 51,06	R\$ 3.063,60
36	KIT SEROLATEX	100	KIT	LABTEST	R\$ 178,72	R\$ 17.872,00
37	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	30	KIT	NEW PROV	R\$ 103,74	R\$ 3.112,20
38	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	30	CX	PERFECTA	R\$ 8,66	R\$ 259,80
39	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	PERFECTA	R\$ 8,06	R\$ 241,80
40	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	20	CX	PERFECTA	R\$ 37,09	R\$ 741,80
41	LAMINULAS P/MICROSC. 22X22 C/100 UND	40	CX	CRAL	R\$ 4,88	R\$ 195,20
42	LAMINULAS P/MICROSC. 24X24 C/100 UND	40	CX	CRAL	R\$ 7,21	R\$ 288,40
43	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	10	UND	BRAVOLUZ	R\$ 64,42	R\$ 644,20
44	LANCETA C/100 UNID	40	CX	MEDIX	R\$ 10,03	R\$ 401,20
45	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	40	CX	LABOR IMPORT	R\$ 19,51	R\$ 780,40
46	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	40	CX	MEDIX	R\$ 30,48	R\$ 1.219,20
47	LIQUIDO DE TURK 500ML	24	UND	NEW PROV	R\$ 30,41	R\$ 729,84
48	LUGOL FRACO 500ML	24	FR	NEW PROV	R\$ 45,68	R\$ 1.096,32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



49	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	500	CX	MEDIX	R\$ 31,12	R\$ 15.560,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	300	CX	MEDIX	R\$ 31,12	R\$ 9.336,00
51	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	200	CX	WILTEX	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00
52	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	20	UND	INTERLAB	R\$ 40,30	R\$ 806,00
53	MICROPIPETA 100 ML	10	UND	KACIL	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
54	MICROPIPETA 1,0 ML	10	UND	KACIL	R\$ 9,34	R\$ 93,40
55	MICROPIPETA 10 ML	10	UND	KACIL	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
56	MICROPIPETA 20 ML	10	UND	KACIL	R\$ 18,68	R\$ 186,80
57	MICROPIPETA 200 ML	10	UND	KACIL	R\$ 179,93	R\$ 1.799,30
58	MICROPIPETA 50 ML	10	UND	KACIL	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
59	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	12	FR	NEW PROV	R\$ 29,05	R\$ 348,60
60	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	12	CX	J,PROLAB	R\$ 12,43	R\$ 149,16
61	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	30	UND	BIONET	R\$ 15,86	R\$ 475,80
62	PAPEL FILTRO	12	CX	J,PROLAB	R\$ 12,43	R\$ 149,16
63	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES	40	UND	J,PROLAB	R\$ 37,52	R\$ 1.500,80
64	PERA M	8	UND	J,PROLAB	R\$ 29,34	R\$ 234,72
65	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	8	UND	PERFECTA	R\$ 11,54	R\$ 92,32
66	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	8	UND	CRAL	R\$ 4,85	R\$ 38,80
67	PLACA DE PETRE (M)	8	UND	PROLAB	R\$ 9,90	R\$ 79,20
68	PLACA DE PETRE (G)	8	UND	PROLAB	R\$ 17,00	R\$ 136,00
69	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	8	UND	PERFECTA	R\$ 92,71	R\$ 741,68
70	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	8	PCT	PERFECTA	R\$ 29,85	R\$ 238,80
71	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	8	PCT	PERFECTA	R\$ 32,38	R\$ 259,04
72	PROVETA 500 ML VIDRO	8	UND	PERFECTA	R\$ 62,90	R\$ 503,20
73	RELOGIO DESPERTADO 60M	8	UND	CRONOMAX	R\$ 77,40	R\$ 619,20
74	REUMALATEX	50	KIT	LABTEST	R\$ 101,30	R\$ 5.065,00
75	SERINGAS 5 ML C/AG	10000	UND	SR SALDANHA	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
76	SERINGAS 3ML C/AG	5000	UND	SR SALDANHA	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
77	SORO ANTI A	50	FR	EBRAM	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
78	SORO ANTI B	50	FR	EBRAM	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
79	SORO ANTI D (RH)	50	FR	EBRAM	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
80	SORO ANTI RH	50	FR	EBRAM	R\$ 47,15	R\$ 2.357,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

RUBRICA:

RS. Nº
Proc. Nº
Rubrica

1616

81	SUPOORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	8	UND	CRAL	R\$ 87,22	R\$ 697,76
82	SUPOORTE PARA VHS	8	UND	CRAL	R\$ 217,21	R\$ 1.737,68
83	SUPOORTE P/TUBOS 60X12	8	UND	MOPAPE	R\$ 38,70	R\$ 309,60
84	SWAB C 100 UND	10	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 156,57	R\$ 1.565,70
85	TABELA PARA LEITURA DE HEMATÓCRITO	2	UND	ICELTEC	R\$ 4,51	R\$ 9,02
86	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	100	KIT	LABTEST	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
87	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES	100	CX	ANADONA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
88	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	100	KIT	LABTEST	R\$ 369,60	R\$ 36.960,00
89	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	UND	PERFECTA	R\$ 31,09	R\$ 932,70
90	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	30	UND	CRAL	R\$ 0,94	R\$ 28,20
91	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	PERFECTA	R\$ 0,27	R\$ 27,00
92	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	PERFECTA	R\$ 0,72	R\$ 72,00
93	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	50	KIT	LABTEST	R\$ 193,35	R\$ 9.667,50
94	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	50	KIT	ECO DIAGNOSTIC A	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
95	VDRL PRONTO C/300 TESTE	50	KIT	BIOSUL	R\$ 55,13	R\$ 2.756,50
96	PISSETA DE PLASTICO 250ML	10	UND	LABOR IMPORT	R\$ 4,57	R\$ 45,70
97	ALCOOL METILICO	7	UND	LABSYNTH	R\$ 30,32	R\$ 212,24
98	ALCCOL 70% 1000ML	50	CX	CICLOFARM A	R\$ 74,10	R\$ 3.705,00
99	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50	RL	FAROL	R\$ 14,20	R\$ 710,00
100	GLICERINA PPA-C3H5(OH) ³	12	LT	SABRE SAFETY SABRE SAFETY	R\$ 24,17	R\$ 290,04
101	TESTE RAPIDO PSA	50	KIT	ECO DIAGNOSTIC A	R\$ 237,75	R\$ 11.887,50
102	TESTE RAPIDO HBsAG	50	KIT	LABTEST	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00
103	GARROTE TORNQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	G-TECH	R\$ 20,35	R\$ 407,00
104	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	8	UND	PERFECTA	R\$ 36,40	R\$ 291,20
105	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	20	PCT	BIOSYSTEM S	R\$ 6,00	R\$ 120,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL. 54

RUBRICA

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

106	TESTE RAPIDO HCV	50	KIT	LABTEST	R\$ 188,90	R\$ 9.440,00
107	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	20	CX	BIOSYSTEM S	R\$ 5,57	R\$ 111,40
VALOR TOTAL						R\$ 397.700,00

PLANILHA X - SEC DE SAUDE - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	R\$ Total
1	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	ABBOTT	R\$ 50,55	R\$ 5.055,00
2	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	ABBOTT	R\$ 50,53	R\$ 10.106,00
3	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	DANONE	R\$ 112,04	R\$ 5.602,00
4	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	DANONE	R\$ 44,67	R\$ 4.467,00
5	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	DANONE	R\$ 44,67	R\$ 8.934,00
6	LEITE NAN I 400MG	50	LT	NESTLE	R\$ 41,56	R\$ 2.078,00
7	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	NESTLE	R\$ 41,10	R\$ 2.055,00
8	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	PAMPERS	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
9	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	MARDAN	R\$ 11,45	R\$ 572,50
10	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	MARDAN	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
11	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	MARDAN	R\$ 11,44	R\$ 572,00
12	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	MARDAN	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
13	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	MARDAN	R\$ 10,78	R\$ 2.695,00
14	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	MARDAN	R\$ 10,78	R\$ 2.695,00
15	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	MARDAN	R\$ 10,78	R\$ 6.468,00
16	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R\$ 5,80	R\$ 696,00
17	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R\$ 5,81	R\$ 697,20
18	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R\$ 4,07	R\$ 488,40
19	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R\$ 4,05	R\$ 486,00
20	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R\$ 4,10	R\$ 492,00
21	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	SR SALDANHA	R\$ 29,63	R\$ 5.926,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3500	UND	SAFER	R\$ 1,68	R\$ 5.880,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PMLN

FL(S)

RUBRICA

1618
FL. Nº
Proc. Nº
Rubrica

23	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2500	UND	SAFER	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
24	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	NESTLE	R\$ 57,11	R\$ 17.133,00
25	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	NESTLE	R\$ 57,10	R\$ 8.565,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.900,00

VALOR GLOBAL TOTAL

R\$
803.600,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir



pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:10.956.557/0001-54

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB FSN e a empresa 33.646.481 RAIMUNDO NONATO DA SILVA CNPJ nº 33.646.481/0001-66 OBJETO: Prestação de serviços de reparo e manutenção de estofados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL
JUCENI OLIVEIRA SILVA

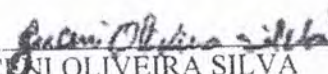


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Administração AUTORIZO a essa comissão, nos termos da lei, a formalizar o processo licitatório, visando contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da secretaria de Administração datado de 17/01/2025 em anexo.

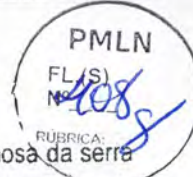
Formosa da Serra Negra - MA, 17 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 010/2025

b) Pregão Eletrônico nº 004/2025

c) Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15	R\$ 6.313.308,86	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 6.313.308,86 (seis milhões trezentos e treze mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 10.956.557/0001-54	R\$ 755.559,97	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 755.559,97 (setecentos cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78	R\$ 803.600,00	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 803.600,00 (oitocentos e três mil seiscentos reais)			

Valor total homologado R\$ 7.872.468,83 (sete milhões oitocentos setenta e dois mil quatrocentos sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 03 de março de 2025.

[Assinatura]

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - Maranhão
CNPJ 01.616.684/0001-13 | Av. João da Mata e Silva - Centro 65943-000

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN.....	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN.....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN.....	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025	60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 010/2025

b) Pregão Eletrônico nº 004/2025

c) Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Fls. Nº 1320
Proc. Nº
Rubrica

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15	R\$ 6.313.308,86	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 6.313.308,86 (seis milhões trezentos e treze mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 10.956.557/0001-54	R\$ 755.559,97	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 755.559,97 (setecentos cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78	R\$ 803.600,00	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R\$ 803.600,00 (oitocentos e três mil seiscentos reais)			

Valor total homologado R\$ 7.872.468,83 (sete milhões oitocentos setenta e dois mil quatrocentos sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 03 de março de 2025.

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

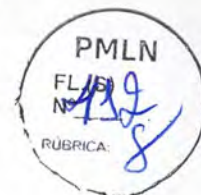
Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento do Pregão Eletrônico nº 004/2025, referente ao processo administrativo nº 010/2025, destinado Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no projeto em anexo

Cumprir destacar que as minutas do edital e contrato já foram objeto de análise e parecer por esta Procuradoria anteriormente, tendo sido solicitado a esta Procuradoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21.

ANÁLISE

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, constatando-se o que segue:



Publicações no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, no jornal de grande circulação no Estado do Maranhão O Imparcial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cadastraram-se para participar do certame as empresas, cujo está em anexo no relatório de Ata Propostas, no presente processo.

Após as etapas de lances e de negociação com o pregoeiro, sagrou-se vencedora do certame as empresas constantes no relatório de vencedores do processo, e os itens poderá ser adjudicado e homologado aos respectivos ganhador, conforme registro em ata da sessão acostado ao processo publicada no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra.

Assim, visualiza-se terem sido observadas todas as etapas do pregão.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendendo terem sido observados todos os requisitos legais inerentes ao processo, somos de parecer favorável à homologação do processo e posteriormente publicação da ata de registro de preços com os preços das ganhadoras, para contratação no momento oportuno.

É o parecer, s. m. j.

Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE MOURA VILARINS

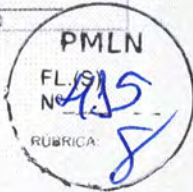


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/MA 15.189

PMFSN/MA
Folha: 1516
Rubrica: W





Processo nº 010/2025

Interessado: CPL/Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo **Ofício** solicitando a Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Despacho do agente de contratação; cotação de preço feito pelo setor de compra, com despacho de autorização do prefeito.

Por fim, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

1. Considerações Iniciais:



O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deves:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2º (VETADO).

3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da



contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de
minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou
outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de
assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (ii) o estudo técnico preliminar; (iii) o termo de referência; (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vi) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados, e (viii) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.



De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

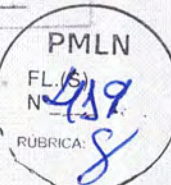
2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Ofício de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Mapa de risco;
- Autorização do Prefeito
- Cotação de preço;
- Minuta de Edital e anexos.

Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput



do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consórcio.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes nesta Memorando.

2. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

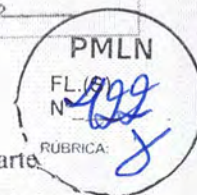
Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações



sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.



Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

3. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

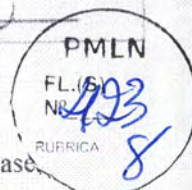
Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

CrITÉRIOS de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

4. Das Considerações Finais



Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, *sub censura*.

ENCAMINHAMENTO

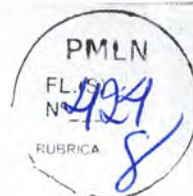
Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Formosa da Serra Negra/MA, em 04 de fevereiro de 2025

BRUNA DE MOURA VILARINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/MA 15.189



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO



PORTARIA Nº 039.2025, de 06 de janeiro de 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **RAILTON RODRIGUES DA CRUZ** (Mat. 2775-1) e **THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO** (Mat. 2112-1), para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)

02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.

Juceni Oliveira Silva
JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAILTON RODRIGUES DA CRUZ (Mat. 2775-1) e THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO (Mat. 2112-1), para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)

02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e90d1430bb95b6cae287235c95e5dd4f313b0427

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 06/01/2025 18:00:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e90d1430bb95b6cae287235c95e5dd4f313b0427
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 173/2025 - SEMAD/MA

Lajeado Novo - MA, 12 de Maio de 2025.

Ao Senhor,
Representante Legal da empresa
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP
CNPJ nº 00.795.813/0001-15
Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA.
CEP: 65840-000

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 – Formosa Da Serra Negra – MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Prezado Senhor,

Considerando o teor e vigência da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA. Esta administração vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria manifestação quanto à concordância da adesão conforme itens anexos, mediante encaminhamento de **TERMO DE ACEITE**, nos termos do artigo 86, §2º, III da Lei Federal 14.133/2023, concordando com a aquisição em epigrafe, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, mediante utilização da referida ARP, nos termos, especificações e quantitativos discriminados na planilha em anexo.

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: lajeadonovo.cpl@gmail.com o aceite.

Aproveitamos o ensejo para em caso de concordância, solicitamos a documentação abaixo citada:

- Termo de Aceite;
- Cédula de identidade do empresário
- Contrato Social em vigor, Atos constitutivos da empresa e todas suas alterações ou consolidação;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

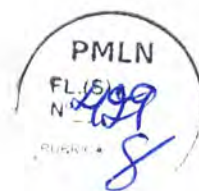
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;
- Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial incluindo termo de abertura, encerramento e índice de liquidez;
- CRC do contador;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto registrado;
- Proposta de Preço com os mesmos percentuais de desconto registrados na *Ata Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.*

Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, da contratação acima requerida**, e nos mesmos valores registrados na respectiva Ata, para fins de instrução do processo de adesão.

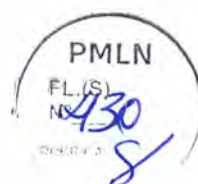
Atenciosamente,

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

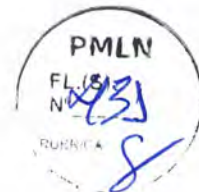
PLANILHA 1 – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0.4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0.25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0.9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381.32	3.813.20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266.59	3.998.85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77.45	7.745.00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100.53	2.513.25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8.50	8.500.00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103.98	2.079.60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118.98	1.784.70
65	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155.04	3.100.80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56.94	1.423.50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433.10	12.993.00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127.32	3.183.00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171.72	17.172.00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367.42	18.371.00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275.74	13.787.00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348.08	8.702.00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333.57	11.674.95



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML e 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

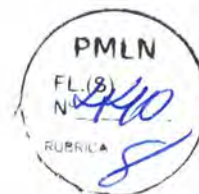
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3.0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3.0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3.0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07.0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13.0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	4,40	4.400,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70



64	FILME P/ RAOIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1.5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

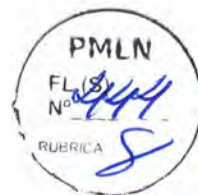
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVÁ, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVÁ, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVÁ, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7.0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7.5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8.0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR 1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X. C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	33,70	5.055,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3,0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	25	UND	MEDSONDA	0.89	22.25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	25	UND	MEDSONDA	0.91	22.75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	25	UND	MEDSONDA	1.04	26.00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	25	UND	MEDSONDA	1.06	26.50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	25	UND	MEDSONDA	1.23	30.75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	25	UND	MEDSONDA	1.31	32.75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17.36	1.041.60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12.99	324.75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13.09	654.50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13.09	654.50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13.19	329.75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12.10	605.00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20.79	2.079.00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	SOLIDOR	5.43	54.30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	CIRUTI	5.43	54.30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	13	UND	CIRUTI	5.43	67.88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	12	UND	CIRUTI	5.43	65.16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6.79	13.58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6.79	13.58



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	PMASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00

Razão Social: Aleandro Gonçalves Passarinho - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15 IE: 12.147.314-7
Rua Urbano Santos Nº 50 - Centro - São Raimundo das Mangabeiras - MA CEP: 65.840-000
Fone: (99) 3532-1341/1217 Email: soshospitalar@hotmail.com

Ofício 020/2025 - Em Resposta

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA

REFERENTE a solicitação enviada a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP(SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES), Oriunda da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO -MA

EM RESPOSTA AO OFICIO ENVIADO Nº 173/2025 - SEMAD/MA, SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 , DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO PASSARINHO -EPP(SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES), com endereço na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras -MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, vem por meio deste informa da **Concordância**, quanto á adesão a Ata de Registro de Preços 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP N 04/2025, processo administrativo 10/2025 de Formosa da Serra Negra -MA, solicitada pela Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO -MA, objeto do referente pregão é a aquisição de fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontologicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos elevada estima Cordialmente

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -MA, 14 de Maio de 2025


ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO -EPP - CNPJ Nº 00.795.813/0001-15

REP LEGAL: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CPF: 427.785.143-68

SOS HOSPITALAR
CNPJ: 00.795.813/0001-15
Aleandro G. Passarinho
CPF 427.785.143-68
Administrador
São Raimundo das Mangabeiras - MA

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o nº 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15



- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- **4772-5/00** – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **4782-2/02** – Comércio varejista de artigos de vagem;
- **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **4754-7/03** – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- **4755-5/03** – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- **4761-0/01** – Comércio varejista de livros;
- **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico;
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **4721-1/03** – Comércio varejista de laticínios e frios;
- **4721-1/04** – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- **4722-9/01** – Comércio varejista de carnes – açougues;
- **4744-0/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, azulejos, cerâmicas, caixa de água, etc...);
- **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

**ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA
INDIVIDUAL**



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **4763-6/01** – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 11 de Maio de 2021.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 11:04 SOB Nº 20210642572.
PROTOCOLO: 210642572 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103310787. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o nº 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

O capital social da empresa que é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), **passa a ser R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**



**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15**

- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

**À VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – Os objetivos da empresa são:

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4645-1/03** – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **4642-7/02** – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comércio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comércio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em **16 de Maio de 1995** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo titular o Sr. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** que se incumbirá individualmente de todas as operações e representará a empresa, ativa e passivamente, única e exclusivamente para os negócios da própria empresa, em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA NONA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Rdo. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 06 de Abril de 2021.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 11:39 SOB Nº 20210463139.
PROTOCOLO: 210463139 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102293455. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o nº 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**À VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000**.

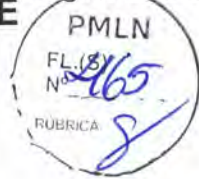
CLAUSULA TERCEIRA – Os objetivos da empresa são:

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime,

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

Página 3 de 5



bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);

- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **4642-7/02** – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comércio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comércio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em **16 de Maio de 1995** e seu prazo de duração é indeterminado.

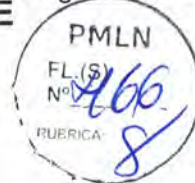
CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo titular o Sr. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** que se incumbirá individualmente de todas as operações e representará a empresa, ativa e passivamente, única e exclusivamente para os negócios da própria empresa, em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE
EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL**

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15**

Página 4 de 5



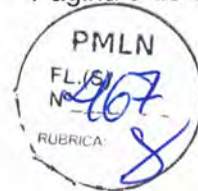
CLAUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA NONA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Rdo. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 08 de Março de 2021.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 15:16 SOB N° 20210330201.
PROTOCOLO: 210330201 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101540190. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

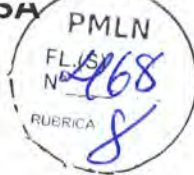
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA
INDIVIDUAL**

Página 1 de 2



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o nº 2110087034-9** resolve, assim, alterar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

O capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), **passa a ser R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 17 de Outubro de 2022.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 09:20 SOB N° 20221240969.
PROTOCOLO: 221240969 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213589415. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

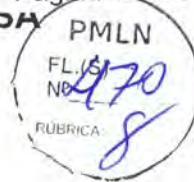
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA
INDIVIDUAL**

Página 1 de 2



ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA** sob o nº **2110087034-9** resolve, assim, alterar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

O capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), **passa a ser R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 17 de Outubro de 2022.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 09:20 SOB Nº 20221240969.
PROTOCOLO: 221240969 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213589415. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00002

Nos termos do **CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005** concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	360567	CPF/CNPJ: 00.795.813/0001-15
Razão Social:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	
Nome Fantasia:	SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES	
Endereço:	RUA URBANO SANTOS, 50, QD. 0, LT. 0, , CENTRO	
CNAE Principal:	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CNAE Secundário:	4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
	4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
	8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde	
	4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos	
Início das Atividades:	11/09/1995	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	08/01/2025	Data Validade: 31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



IWzccSKRhPoQ

2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.795.813/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3532-1646
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

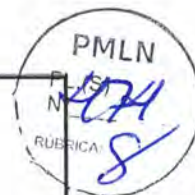
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.795.813/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3532-1646
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.795.813/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3532-1646		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.795.813/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R URBANO SANTOS		NÚMERO 50		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3532-1646			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

PMLN
FL. 15
Nº 477
RUBRICA 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.795.813/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R URBANO SANTOS		NÚMERO 50		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3532-1646			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RUBRICA

RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.795.813/0001-15
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/09/1995

NOME EMPRESARIAL

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R URBANO SANTOS

NÚMERO

50

COMPLEMENTO

CEP

65.840-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CELIN - 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 427.655.4568 INM P-356 VIA 32
 REGISTRO GERAL 045500162013-D DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.0000548 FLS. 092 LIV. 00004 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA
 UNICOF

T. ELETOR: 220461 SCS - CPTS: 64082 - MP
 C22008087139 1030000
 NUS: 076 / NUSER: 00000000000000000000000000000000
 CERT. MILITAR

CNS
 382126988

MAR/2023/09036

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

MANOEL SANTANA RODRIGUES PASSARINHO
 E MARIA ALVINA GONCALVES PASSARINHO

DATA NASCIMENTO 13/07/1971
 NATURALIDADE FORT. DOS NOGUEIRAS - MA
 ORGANIZAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FAFOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031276/25

Data da

07/04/2025 17:14:07

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

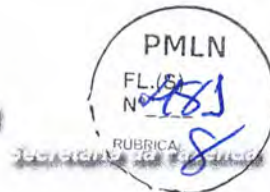
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2025 17:14:07



Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 031276/25**Data de Validade:** 06/07/2025**Data de Emissão:** 07/04/2025 17:14:07**Inscrição Estadual:** 121473147**CPF/CNPJ:** 00795813000115**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2008



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 093532/25

Data da

09/05/2025 16:20:17

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000611	07/02/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

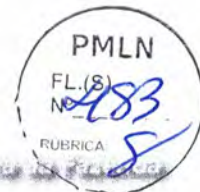
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2025 16:20:17



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

Assessoria de Planejamento



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 093532/25

Data de Validade: 07/08/2025

Data de Emissão: 09/05/2025 16:20:17

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Nova Consulta **Imprimir**

<https://www.maranhao.gov.br/portal/assessoria-de-planejamento>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
CPF/CNPJ: 00.795.813/0001-15
Endereço: RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LTO
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04337 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM.	
Emitido em: terça-feira, 13 de maio de 2025	
Validade: 12/07/2025	
Código Verificador: loo3KcajREWb	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
CNPJ: 00.795.813/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:42 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **E6AA.42BD.81EA.ED2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 202025
Código de validação: C216E32562

Número da guia: 25057601002075830.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 24 do mês de março do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, nome fantasia **SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Kaio Luis Lopes Guimarães, Secretário Judicial, mat. 216556, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de março de 2025.

KAIO LUIS LOPES GUIMARAES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 216556

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 24/03/2025 09:20 (KAIO LUIS LOPES GUIMARAES)



CERTJUDONE-VNSRDM - 202025 / Código: C216E32562
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.795.813/0001-15
Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Endereço: RUA URBANO SANTOS SN / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601020062822372

Informação obtida em 13/05/2025 15:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.795.813/0001-15

Razão social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Nome fantasia: SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050601020062822372
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041707090062822389
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032900370062822391
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031020380062822333
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021906340062822363
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013107130062822380
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011200340062822339
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122401120062822380
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120501170062822369
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111600380062822384
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102807460062822331
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100904070062822300
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092018180062822360
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090100300062822365
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081305030062822304
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072507020062822357
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070600350062822340
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061706140062822355
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052904430062822362
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051018130062822305
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042100260671629291
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040206444962400209
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031403271091767654
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022306140456757782
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020400285347549986
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011606154827190420
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122801023689452394
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120900311228152790
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112001271650149544
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110104103274476665

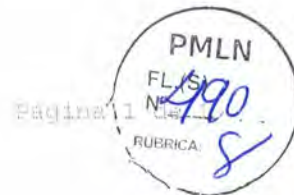
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	PMLN FL (8) Nº 489 RUBRICA: 
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101318145994453140	
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092402175373365135	
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090506262318455602	
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081705130218328208	
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072900304822396960	
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071005054729169850	
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062100393591423661	
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060200305211719350	
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051400170900129414	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 13/05/2025 15:58:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Certidão nº: 24691272/2025

Expedição: 05/05/2025, às 12:15:26

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.795.813/0001-15
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

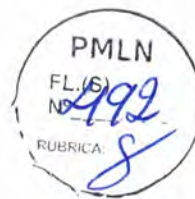
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 11.012.113,03	R\$ 4.487.028,27
Vendas de Mercadorias		R\$ 11.368.632,42	R\$ 4.604.857,88
Devolução de Vendas		R\$ (31.330,51)	R\$ 0,00
(-) IRPJ s/ Faturamento		R\$ (202.746,03)	R\$ (68.097,14)
(-) CSLL s/ Faturamento		R\$ (122.442,85)	R\$ (49.732,47)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 11.012.113,03	R\$ 4.487.028,27
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 11.012.113,03	R\$ 4.487.028,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (367.308,37)	R\$ (389.213,03)
(-) Desp. C/ Salários e Ordenados		R\$ (152.629,39)	R\$ (198.142,11)
(-) Desp. C/ Férias		R\$ (3.115,34)	R\$ (7.169,68)
(-) Desp. C/ 13º Salário		R\$ (1.460,32)	R\$ (19.568,13)
(-) Desp. C/ Previdência Social		R\$ (44.290,35)	R\$ (53.567,69)
(-) Desp. C/ FGTS		R\$ (13.647,64)	R\$ (17.635,49)
Desp. C/ Combustível e Lubrificantes		R\$ (27.367,51)	R\$ 0,00
(-) Desp. C/ Energia Elétrica		R\$ (24.402,82)	R\$ (363,75)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R\$ (75.361,03)	R\$ (42.110,48)
Desp. C/ Fretes e Carretos		R\$ (4.561,68)	R\$ 0,00
(-) Desp. com Depreciação		R\$ (14.287,92)	R\$ (15.478,58)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (26.979,74)
(-) Impostos e taxas Diversos		R\$ 0,00	R\$ (2.150,31)
(-) Juros/Multas Pagos		R\$ (6.184,37)	R\$ (6.047,07)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 10.644.804,66	R\$ 4.097.815,24
(-) CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.401.190,57)	R\$ (2.762.914,73)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (3.401.190,57)	R\$ (2.762.914,73)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 7.243.614,09	R\$ 1.334.900,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21100870349	00.795.813/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA:70652643191	554023539634260433 9	07/07/2023 a 07/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00795813000115	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO: 00795813000115	631504516801581199 9	17/07/2023 a 17/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.
B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/02/2024 às 13:32:08

4E.B4.0F.24.FA.12.AF.35
18.89.79.47.C0.EF.8A.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.795.813/0001-15
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
NIRE 21100870349
CNPJ 00.795.813/0001-15
Número de Ordem 17
Natureza do Livro DIARIO
Município São Raimundo das Mangabeiras
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/05/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2878
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	00.795.813/0001-15
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.FC.53.ED.08.38.4D.B7.4D.F6.30.D6.E9.49.29.DE.7B.4D.97.E4	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA:70652643191	5540235396342604339	07/07/2023 a 07/07/2024
Procurador	23423076000125	COSTA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:23423076000125	8877951252787655231	01/02/2024 a 31/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:
3C.FC.53.ED.08.38.4D.B7.4D.F6.30.D6
.E9.49.29.DE.7B.4D.97.E4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/04/2024 às 15:15:59
7D.17.50.52.B7.9C.E5.9F
77.19.B0.12.D2.FA.B6.50

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.795.813/0001-15

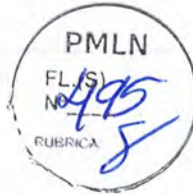
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0010
CNPJ	Nome empresarial
00795813000115	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2023	31/12/2023
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo da ECF	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSLL
5 - Lucro Presumido	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
01 - PJ em Geral -	pppp
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.795.813/0001-15

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação



INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.795.813/0001-15

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

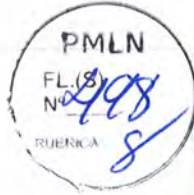
Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 00.795.813/0001-15
SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2135 - Empresário (Individual)	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso
Endereço	Número
Rua URBANO SANTOS	50
Complemento	Bairro/Distrito
	CENTRO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2111607 - São Raimundo das Mangabeiras
CEP	Número do Telefone
65840000	35417584
Correio Eletrônico	
iara@costacontabil.com.br	

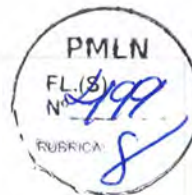
Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Iara Cristina da Costa	70652643191	900 - Contador/Contabilista	011681	iara@costacontabil.net.br	99-3541-7291
COSTA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	23423076000125	309 - Procurador		IARACOSTACONTABILIDADE259@GMAIL.COM	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 SCP:



Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
01/01/2023		SALDO ANTERIOR	24.351.914,04	0,00	24.351.914,04
05/01/2023	284	Vlr. que se lança ref. quitação de débito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	60.874,12	24.291.039,92
06/01/2023	236	Vlr. n°pagto FGTS mes 12/2022	0,00	1.362,22	24.289.677,70
20/01/2023	297	Vlr. que se lança ref. quitação de débito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	12.285,42	24.277.392,28
20/01/2023	288	Vlr. que se lança ref. quitação de débito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	36.112,02	24.241.280,26
20/01/2023	201	Vlr. n°pagto INSS mes 12/2022	0,00	5.170,78	24.236.109,48
31/01/2023	2	Vlr. n° Venda cte relatório de notas emitidas no mes 01/2023	353.249,81	0,00	24.589.359,29
31/01/2023	243	Vlr. n°pagto Parcelamento PGFN	0,00	105,90	24.589.253,39

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.795.813/0001-15

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/01/2023	242	Vlr. n°pagto Parcelamento PGFN	0,00	108,34	24.589.145,05
31/01/2023	241	Vlr. n°pagto Parcelamento PGFN	0,00	910,17	24.588.234,88
31/01/2023	240	Vlr. n°pagto Parcelamento PGFN	0,00	1.381,34	24.586.853,54
31/01/2023	238	Vlr. n°pagto Parcelamento INSS	0,00	585,35	24.586.268,18
31/01/2023	239	Vlr. n°pagto INSS Parcelamento	0,00	585,35	24.585.682,82
31/01/2023	23	Vlr. n°pagto Salário dos funcionarios mes 01/2023	0,00	14.886,96	24.570.795,86
31/01/2023	10	Vlr. n°pagto Compras realizadas no mes 01/2023	0,00	332.564,75	24.238.231,11
07/02/2023	235	Vlr. n°pagto FGTS mes 01/2023	0,00	1.312,35	24.236.918,76
13/02/2023	200	Vlr. n°pagto INSS mes 01/2023	0,00	5.432,37	24.231.486,39
17/02/2023	237	Vlr. n°pagto IRRF mes 01/2023	0,00	235,45	24.231.250,94
28/02/2023	29	Vlr. n°pagto Salário dos funcionarios mes 02/2023	0,00	14.886,96	24.216.363,98

